



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 Nº 6391



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.698 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE, matrícula 1269232-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.699 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DO TURISMO	33
AGETO	34
AEM	35
ATS	37
ATI	37
TOCANTINS PARCERIAS	37
DETRAN	38
NATURATINS	44
UNITINS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

- IVONETE CORSINO DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
- LUIZ NERE DA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.700 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MOISEMAR ALVES MARINHO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas, a partir de 16 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.701 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA, matrícula 622889-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de junho de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HENRIQUE FIEBIG MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 17 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.703 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLA CORREA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.704 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LENIR PEREIRA NOGUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.705 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANE DE SOUZA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.442 - DISP, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II - FC-SCS-II a servidora LÚCIA DO SOCORRO BARRETO GONÇALVES, matrícula 213291-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.443 - DISP, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 339997-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.444 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LAILLA DE OLIVEIRA JUNIA FREITAS, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.445 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUZIRENE CARNEIRO DA SILVA ALENCAR, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.446 - DISP, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor LUIZ NERE DA SILVA, matrícula 179192-3, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.447 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JÚLIO SOARES LACERDA, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 17 de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 73/2023 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de insumos para manejo alimentar de equinos, visando atender as necessidades da(o) Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - RPMon/PMTO, em favor da empresa: DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, R\$ 56.029,00 (cinquenta e seis mil e vinte e nove reais), conforme Processo SGD nº 2023/09030/000501.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 64, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2023/09060/002858

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, segundo o artigo 24 com fulcro no inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993: para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua desta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, em favor da contratação da pessoa jurídica UNIVERSO DAS TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.505.619/0001-58, para locar imóvel para abrigar a sede da Procuradoria do Estado do Tocantins em Palmas no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o exercício de 2023 e continuidade no ano subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº: 2023/09060/002858
 Contrato nº: 21/2023
 Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA
 CNPJ: 00.505.619/0001-58
 Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços com locação de imóvel, para atender as necessidades dessa PGE/TO.
 Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o exercício de 2023 e continuidade no ano subsequente.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 13/06/2023
 Vigência: 13/06/2023 à 13/06/2028
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANDERSON BARBOSA VASCONCELOS (Universo das Tendas LTDA) e FERNANDA OLIVEIRA DO VALE (Vale Imóveis LTDA-Administradora).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1097/2023/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso I e §1º do art. 166, c/c art. 173, c/c inciso I do art. 174 e c/c inciso II do art. 175, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 87/2023/SUAFI e o MEMORANDO Nº 002/2023/GEGERP, o qual apontam a necessidade de apurar os fatos descritos no Relatório de Acolhimento acostado aos autos.

CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração Pública apurar os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 002/2023/GEGERP, SGD nº 2023/23009/065163, alusivo ao Relatório de Acolhimento, conforme requerido no MEMORANDO/Nº 87/2023/SUAFI, SGD nº 2023/23009/071450.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, atuarem no referido processo:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Cargo
1º	Jéssica Ferreira da Silva	12847111	Assessora Interna
2º	Sayra Lorrana Gomes Sampaio	11790296	Analista III
3º	Maressa Brasil Flores	11760257	Assistente Especializado I
4º	Samara Vieira Marques	11790342	Analista I
5º	Caroline Araújo de Moraes Borba	11839201	Analista I

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá realizar entrevista, colher as provas e convocar servidores necessários.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado caso a Comissão julgue necessário, conforme o artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Caso seja o entender da Comissão Sindicante, por ato fundamentado, a Sindicância Investigativa poderá ser convertida em Sindicância Decisória, conforme preconiza o §1º do art. 174, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 dias de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1181/2023/GASEC, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO, ainda, que o Parecer Médico nº 52/2023, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 22/05/2023, anexado ao Processo nº 2022/40310/000673, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES, Número Funcional 1173090/4, Engenheira Florestal, CPF nº XXX.XXX.496-81, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/03/2022	01/03/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1349/2023/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0046635-41.2021.8.27.2727, impetrado em 15/12/2021.

CONSIDERANDO o SGD nº 2023/25009/044826, que apresentou a nota de Avaliação de Desempenho Funcional referente ao ano de 2012;

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte em que especifica à servidora pública RIVIANE ZAGO, Número Funcional 988239/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.571-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, as Portarias a seguir.

I - Portaria nº 1529/2022/GASEC, de 15/12/2022, publicada no DOE nº 5.987, de 15/12/2022;

II - Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no DOE nº 6.061, de 01/04/2022;

III - Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no DOE nº 6.061, de 01/04/2022;

IV - Portaria nº 1238/2022/GASEC, de 03/08/2023, publicada no DOE nº 6.387, de 09/08/2023.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora, RIVIANE ZAGO, Número Funcional 988239/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.571-00, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constantes nas tabelas VII, do anexo VI e na tabela II, do anexo I, ambas da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL/VERTICAL	I-B	-	II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	II-C	-	II-D	01/03/2010	01/03/2010
REPOSIÇÃO 25%	II-D	-	III-I	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	III-I	-	III-II	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	III-II	-	III-J	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1350/2023/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005355-12.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CARLOS RENATO LEIME, Número Funcional 188065/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.118-11, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1351/2023/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005524-96.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Número Funcional 1262653/4, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.701-41, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	21/06/2021	01/07/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2022	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1234/2023/GASEC/SECAD, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/175781, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11782897/1	XXX.XXX.553-00	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003500	16/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1235/2023/GASEC/SECAD, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 5021/2023/SES/GASEC, de 22 de junho de 2023, SGD nº 2023/30559/163801, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11809604/1	XXX.XXX.511-65	MARCIA LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003395	01/06/2023
002	1120778/4	XXX.XXX.711-89	MARCIA DE ANDRADE COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003396	01/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1236/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/080078, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11723416/2	XXX.XXX.611-56	MARINA MORAES RODRIGUES	ASSISTENTE IV	2023/23000/003895	01/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1237/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/096933, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11728116/2	XXX.XXX.661-16	JESSICA FERREIRA PAZ	ANALISTA III	2023/23000/003878	12/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1238/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/097596, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1121251/4	XXX.XXX.111-75	ROGERIO LOPES DA SILVA	ANALISTA I	2023/23000/003884	01/08/2023
002	807580/7	XXX.XXX.531-68	WANIA MARITHA DE ALMEIDA COSTA	ANALISTA II	2023/23000/003886	01/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1239/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/095301, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11852712/1	XXX.XXX.521-00	MAURO HENRIQUE SOUZA E SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/003863	12/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1240/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/030184, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11762624/2	XXX.XXX.411-95	RAYANNY COELHO COSTA	ANALISTA I	2023/23000/003837	03/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1241/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/094541, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11818107/1	XXX.XXX.341-43	ALINE STEFANY ROZENO COTRIM	ASSISTENTE III	2023/23000/003872	01/08/2023
002	11678674/4	XXX.XXX.421-66	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE IV	2023/23000/003873	01/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1242/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11877006/1	LARISSA ANGELICA SANTOS DE CERQUEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/003857	31/07/2023	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11768398/3	VITORIA COELHO DE SA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/003861	24/07/2023	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11772239/1	HAGNES PEDREIRA PEREIRA	ANALISTA II	2023/23000/003871	30/06/2023	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
04	11800569/2	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/003879	21/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11754389/2	JOACI CRISTINO DA COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/003853	01/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11599790/6	JOAO PEDRO ALMEIDA SALES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003852	12/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11169680/6	MARIA DOMINGA MATOS DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/003854	06/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1243/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/029293, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotados na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11672544/3	XXX.XXX.873-29	RAMON RODRIGUES REZENDE	ANALISTA I	2023/23000/003730	16/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1244/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/10889/001774, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11773073/2	XXX.XXX.021-55	LORRANE COSTA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/003860	31/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1245/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/097387, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11644800/5	XXX.XXX.101-16	IDYLA RODRIGUES AVELAR CARMO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003880	31/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1246/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/084069, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11677635/4	XXX.XXX.581-60	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE III	2023/23000/003827	06/05/2023
002	11736348/2	XXX.XXX.881-70	NADSON LOPES MATOS	AUXILIAR I	2023/23000/003828	20/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1247/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/87019/003714, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Turismo.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11511320/6	XXX.XXX.461-96	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/003463	05/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1248/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 353/2023/GABSEC, de 12 de julho de 2023, SGD nº 2023/11019/003114, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	149280/2	XXX.XXX.751-49	ANTONIO ALVES PEREIRA	ANALISTA III	2023/23000/003868	01/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1249/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11875500/1	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	ANALISTA III	2023/23000/003738	24/07/2023	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
02	388080/9	ANA CLAUDEMBERG GOMES PERES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003704	20/04/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11865190/3	GEILA SOUZA CRUZ	AUXILIAR I	2023/23000/003715	06/04/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11824034/2	JUNIA JOSE DA SILVEIRA SANTOS	ASSISTENTE III	2023/23000/003657	23/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11871938/1	MAYARA FERNANDES CARDOSO	ANALISTA I	2023/23000/003653	02/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11560118/5	PATRICIA RIBEIRO ESPINDOLA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003654	31/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11841362/2	ROSIANE ALVES BEZERRA	ASSISTENTE III	2023/23000/003719	05/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11821876/2	SILMA BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	AUXILIAR I	2023/23000/003655	01/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11871598/1	VIVIANE RODRIGUES CARNEIRO	ASSISTENTE III	2023/23000/003656	20/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11774932/1	ROSANGELA GARCIA DUTRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003737	04/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11882867/1	BRENDA ITACARAMBI BISPO DE SOUZA	ASSISTENTE II	2023/23000/003651	11/07/2023	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
12	11882417/1	HENRIQUE MOTA VALADAO	ANALISTA III	2023/23000/003736	18/07/2023	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1250/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/32479/025321, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11762810/2	XXX.XXX.571-27	WESLEY DE ALMEIDA BRANCO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/003713	12/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1251/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/25009/051384, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11798670/1	XXX.XXX.521-58	VITOR HUGO RUFINO FRANCA	ASSISTENTE IV	2023/23000/003882	31/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1252/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/11019/003510, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11460385/4	XXX.XXX.841-03	VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO	ANALISTA I	2023/23000/003906	18/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1253/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/037169, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11637510/4	XXX.XXX.701-59	ROSA AÍRES DA SILVA	ASSISTENTE IV	2023/23000/003793	12/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1254/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/099351, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	5150276	XXX.XXX.802-00	LUIZ CARLOS ALVES PAES	ANALISTA I	2024/23000/003928	21/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1255/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/099345, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1093339/10	XXX.XXX.311-34	LEIVA DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003929	01/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1256/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
001	11815175/2	VERONICA LUISA GONZAGA DE MORAES	ANALISTA III	2023/23000/003866	31/07/2023	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
002	677465/4	ALESSANDRA MOURA SANTOS	ENFERMEIRO	2023/23000/003859	02/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
003	609915/7	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	2023/23000/003869	07/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1257/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/25009/051379, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11757884/3	XXX.XXX.221-85	KAYLLON CARNEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/003892	31/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2182/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000969
INTERESSADO(A): ZILDENY CARVALHO DE BARCELOS ALENCAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 625696/2
CPF: XXX.XXX.191-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.04.2021 a 02.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2183/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000345
INTERESSADO(A): VERCILENE MARIA ALVES MELQUÍADES SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 694621/3
CPF: XXX.XXX.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.05.2022 a 09.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2184/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001491
INTERESSADO(A): SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 660866/2
CPF: XXX.XXX.231-72
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.11.2021 a 05.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2193/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001500
INTERESSADO(A): MARIA DA GLORIA GOMES TEIXEIRA MENEZES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 544271/2
CPF: XXX.XXX.561-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.04.2022 a 29.06.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2194/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000781
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 227587/4
CPF: XXX.XXX.704-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.02.2022 a 05.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2195/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001135
INTERESSADO(A): JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 496150/1
CPF: XXX.XXX.501-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.09.2021 a 09.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2200/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000903
INTERESSADO(A): EVANDRO GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 219451/1
CPF: XXX.XXX.293-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.07.2020 a 04.04.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 92/93.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2360/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001222
INTERESSADO(A): ABIDOEL ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 558907/2
CPF: XXX.XXX.701-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2361/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004183
INTERESSADO(A): JOÃO MAURO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
NÚMERO FUNCIONAL: 557058/1
CPF: XXX.XXX.200-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.10.2018 a 02.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2401/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/00823
INTERESSADO(A): SALETE OLIVEIRA DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 360469/1
CPF: XXX.XXX.044-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2402/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/00805
INTERESSADO(A): LUIZ ALBERTO SILVA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 387426/2
CPF: XXX.XXX.002-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2403/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/00393
INTERESSADO(A): FRANCISCO COELHO NOGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 500346/1
CPF: XXX.XXX.851-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 60/61.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2404/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/00180
INTERESSADO(A): FRANCISCO FLÁVIO BATISTA GRANJA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 516100/1
CPF: XXX.XXX.484-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de Agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2405/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001689
INTERESSADO(A): MARIA SUELENE NOIA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 380810/3
CPF: XXX.XXX.661-53
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2408/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000656
INTERESSADO(A): MARILEIDE DE SOUZA MIRANDA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 782327/8
CPF: XXX.XXX.271-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2410/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000176
INTERESSADO(A): ANTONIO ALMEIDA CÂMARA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 230197/2
CPF: XXX.XXX.701-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Revisão de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Antonio Almeida Câmara, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com base na Informação Técnica, de 21 de junho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 160/163, de 25 de julho de 2023, e Despacho nº 3.097, de 26 de julho de 2023, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, haja visto à aplicação da prescrição prevista no art. 125, I, da Lei 1.818, uma vez que o servidor implementou os requisitos em 29 de agosto de 2014, mas apenas requereu o Abono de Permanência em 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2412/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000845
INTERESSADO(A): CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 635100/3
CPF: XXX.XXX.511-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2413/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000993
INTERESSADO(A): MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 380961/1
CPF: XXX.XXX.151-15
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2414/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001528
INTERESSADO(A): MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSÊCA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 997010/2
CPF: XXX.XXX.851-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2415/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001426
INTERESSADO(A): HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 600511/3
CPF: XXX.XXX.861-68
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2444/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002348
INTERESSADO(A): AFONSINA JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 337393/1
CPF: XXX.XXX.131-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Afonsina José de Souza, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base no Parecer Jurídico "SPA" Nº 472, de 23 de junho de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 734, de 27 de junho de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, acolhido pelo Despacho nº 2.990, de 04 de julho de 2023, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 68, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2445/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000996
 INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 299343/3
 CPF: XXX.XXX.692-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 31 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2489/2023

PROCESSO Nº: 2023/25000/000387
 INTERESSADO: JOSÉ MARIA DE SOUSA AMARAL
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 341335/1
 CPF: XXX.XXX.931-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de janeiro de 2021, por conforme da Portaria nº 38, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021.

Após análise funcional, verificou-se que a admissão do requerente ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 11 de junho de 1984, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Desta forma, em conformidade com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a mencionada licença foi assegurada somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados. Servidores não estáveis, independentemente de estarem na condição de estatutários, não fazem jus ao benefício em questão.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por falta de amparo legal, uma vez que o requerente não tem estabilidade no Serviço Público Estadual e, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o direito à Licença-Prêmio por Assiduidade, somente foi assegurado aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1054490/6	CLEOVAN BARBOSA PINTO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2023 a 02/08/2023

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2023 a 04/08/2023

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1077090/4	ANDERSON VIEIRA NOLETO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023 a 16/08/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	404618/4	MOISES PINTO OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11190540/1	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2023 a 20/08/2023
2	659992/5	SUED MAGNO COSTA FERREIRA	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 03/07/2023

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271288/1	BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11741767/2	DUANA AIRES DOS SANTOS	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	13/07/2023 a 08/01/2024
2	795425/3	HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	Engenheiro Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2023 a 22/08/2023

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
2	11727462/1	THAYLLA ISABELLA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	23/07/2023 a 18/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	861392/1	EJOGUIAR AIRES DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023 a 28/07/2023
2	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2023 a 30/09/2023
3	550660/1	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2023 a 01/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11762314/2	DALIANE CALADO RIBEIRO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	27/07/2023 a 22/01/2024
2	546784/2	DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 31/08/2023
3	886066/3	ELAINE CRISTINA MAGALHAES GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2023 a 11/08/2023
4	11481668/5	GRACILENE RIBEIRO DA ROCHA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	09/07/2023 a 04/01/2024
5	586502/2	IRISNEIDE DOS REIS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
6	664562/1	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 19/08/2023
7	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2023 a 22/08/2023

8	11808705/2	JOANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/05/2023 a 20/11/2023
9	1185837/1	JOELMA GONZAGA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2023 a 01/09/2023
10	11669730/3	JOSE SIQUEIRA BRAGA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2023 a 29/06/2023
11	11784849/1	KALICA ROCHA SOUZA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	21/07/2023 a 16/01/2024
12	11799633/1	KAMILLA PEREIRA MAFRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade INSS	10/07/2023 a 05/01/2024
13	955659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2023 a 01/09/2023
14	743528/3	KESIA NAVES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
15	861653/1	LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2023 a 31/10/2023
16	974538/1	MARCELE PEREIRA MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2023 a 07/10/2023
17	1182722/1	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 18/09/2023
18	321853/4	MARIA DALMA MORAIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/07/2023 a 24/09/2023
19	11467606/4	MARIA RAIMUNDA SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 09/08/2023
20	621757/1	MARIA SIRENE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 22/08/2023
21	120628/8	ODILIA MARIA TAVARES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/07/2023 a 08/01/2024
22	784294/1	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2023 a 23/08/2023
23	1233181/1	VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2023 a 24/08/2023
24	762330/2	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	768926/2	DILMA CALDEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11519851/6	ADRIANE MARCAL NEVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 10/08/2023
2	804165/3	ALVARO FERREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2023 a 16/08/2023
3	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023
4	11610646/3	ANDREZZA DE PAULA BARBOSA SALES	Nutricionista	Licença Maternidade - INSS	30/06/2023 a 26/12/2023
5	1126393/1	CLEUDINE RODRIGUES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2023 a 12/08/2023
6	552346/4	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2023 a 09/08/2023
7	129875/1	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATHLER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2023 a 15/08/2023
8	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 19/08/2023
9	804426/1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
10	1117289/1	ELINE DE SOUSA COSTA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença Maternidade	18/07/2023 a 13/01/2024
11	1051172/2	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 07/08/2023
12	72646/1	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/07/2023 a 08/08/2023
13	858368/2	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2023 a 12/08/2023
14	11551178/5	FREDSON SANTOS DA SILVA	FREDSON SANTOS DA SILVA	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2023 a 20/06/2023
15	11193964/6	HILTAMAR MAGELA DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 03/08/2023
16	1013882/1	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	14/07/2023 a 09/01/2024
17	11245832/5	JESSICA RODRIGUES SANTOS	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	13/07/2023 a 08/01/2024
18	154766/3	JOSE MAURO SIMONATTO	Médico	Licença Médica Especial	01/08/2023 a
19	79550/9	JULINEIDE LOPES MOURA LOUZEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2023 a 30/07/2023
20	982950/7	KELLY CICARA DOS SANTOS SENRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2023 a 26/07/2023
21	945290/3	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2023 a 30/07/2023
22	1217933/1	LILIA MARIA CARVALHO BRITO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 13/08/2023
23	612276/1	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2023 a 24/07/2023
24	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2023 a 05/08/2023
25	792333/1	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2023 a 21/01/2024
26	983710/3	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2023 a 10/07/2023
27	983710/1	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2023 a 10/07/2023
28	584566/2	MARIA JOSE NERES DA SILVA	Médico Veterinário	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 09/08/2023

29	594195/1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 28/07/2023
30	953882/3	NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 14/08/2023
31	11843195/1	NEYLIANNE PEREIRA DA SILVA MOTA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2023 a 16/07/2023
32	11809027/1	PAULIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2023 a 19/07/2023
33	11719303/2	RENATA RODRIGUES VITORINO MARIANO	Analista em Saúde	Licença Maternidade - INSS	07/07/2023 a 02/01/2024
34	1217674/1	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 28/09/2023
35	1156179/1	THALLITA JOCFIA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2023 a 10/08/2023
36	1133896/1	TIANE CAVALARI CAVALCANTI MELO	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/07/2023 a 08/08/2023
37	1150880/4	YARA COSTA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2023 a 20/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1062190/2	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2023 a 21/08/2023
2	539470/2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2023 a 23/07/2023
3	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2023 a 29/08/2023
4	11635509/1	LEVIH STENIO PINTO BASTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2023 a 24/05/2023
5	11635509/1	LEVIH STENIO PINTO BASTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2023 a 22/08/2023
6	466818/1	MARCIA ARAUJO LELIS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2023 a 22/09/2023
7	994010/1	MARIA BONFIM RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
8	798591/1	SIMPUCIO BASTOS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023 a 01/08/2023
9	523814/2	SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/07/2023 a 17/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11816147/1	DINO CEZAR DE ANDRADE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 03/08/2023
2	11602210/1	JOSE RENILDSO DA ROCHA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2023 a 19/07/2023
3	11535431/5	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2023 a 02/08/2023
4	1000420/1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/07/2023 a 06/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	874313/1	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde

PALMAS/TO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	649524/15	VANDERLEA RAMOS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 05/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 20/07/2023

PALMAS/TO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 100/2023.

O Ordenador de Despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 234 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023 3300 000265

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1.1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Tertuliano Lustosa Novaes	CPF: XXX.XXX.XXX-04
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.00X-XXX
Telefone: 63 - 9 8414-XXXX	Telefone Comercial: 63 3218 - xxxx
Cargo/Função: Analista I	Matrícula: 1041444-2

1.2 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NAT.DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1100.2185	33.90.30 33.90.39	Material de consumo Outros serviços de terceiros	R\$ 5.800,00 R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 8.800,00

1.3 Valor do adiantamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

1.4 Prazo para aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

1.5 Prazo para prestação de contas: 15 dias. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação, prorrogável por igual período.

1.6 O limite para saques e/ou transferências bancárias não deverá exceder 20% do valor total da concessão do adiantamento, sendo de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

1.7 Fica designado o servidor Felipe Ribeiro Costa, número funcional: 11640677-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado Ordenador de Despesa

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 552, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 355/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROGER MEDEIROS GRACIOLA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601850-1, do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 553, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2023, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 127, de 15 de março de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado nº 5.811, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores para o preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP - LO);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar a substituição da servidora Sílvia Pereira Carlos, Assistente III, matrícula 11202092-7 pela servidora Taiz Ferreira de Oliveira, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula: 11623217-3, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, ficar responsável pelo preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP-LO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 557, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 356/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GPP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 996431-5, para responder pela Coordenação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo, a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2023

PROCESSO: 2022/17010/000380

CONTRATO: 74/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: AMPLA COMERCIAL LTDA - EIRELI

CNPJ: 05.891.838/0001-36

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 138/2022

VALOR TOTAL: R\$ 59.152,20 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FIRMADO EM: 07/08/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 712/0000239

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Anderson Alves Macedo, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2023

PROCESSO: 2022/17010/000380

CONTRATO: 75/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Technodata Computadores Ltda-EPP

CNPJ: 05.312.367/0001-64

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 138/2022

VALOR TOTAL: R\$ 205.194,00 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais).

FIRMADO EM: 07/08/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 712/0000239

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Wilson Carlos de Almeida, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/2023

PROCESSO: 2022/17010/000380

CONTRATO: 76/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.998.285/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 138/2022

VALOR TOTAL: R\$ 76.189,93 (setenta e seis mil, cento oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

FIRMADO EM: 10/08/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 712/0000239

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Diogo Borges Oliveira, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2023/GABSEC, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.189 - NM, Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
005/2023/SECOM 006/2023/SECOM	2023/11010/00024	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA CNPJ Nº 02.610.348/0001-26 VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 20.683.858/0001-05	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha para reposição do estoque do almoxarifado desta pasta.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
JÚLIO CESAR SEVERINO VIEIRA Matricula 11483008-2	LESIE LIEGORE NOLETO BEZERRA Matricula 11725222-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o dispositivo no Decreto 4.545, de 09 de maio de 2012 e, ainda, nos arts. 8º, §1º e 22º, §4º do Regimento Interno do Fórum Estadual do Tocantins - FEE-TO, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, eleitos para recondução do mandato, no biênio de 2023-2025, para exercerem as funções de coordenação do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO, como especifica a seguir:

SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES - Coordenadora Geral do FEE-TO;

CLEBER BORGES DE MORAES - Coordenador da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação do FEE-TO;

ODENILSON PEREIRA DE SOUSA - Coordenador da Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento do FEE-TO.

Art. 2º Revogar a Portaria-Seduc nº 355, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1069, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

JULIANNE CARNEIRO ROLINS, Professora da Educação Básica, número funcional 896930-3, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1073, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. ELYEDA FERNANDES BANDEIRA, número funcional 939654-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

2. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

3. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 913240-4, Professora Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

4. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

5. RONALDO DORNELES DE SOUSA, número funcional 515076-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

6. THANIELLE MAGALHAES COSTA, número funcional 77152-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

7. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1085, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ILDINEI MARTINS BOTELHO, Auxiliar I, nº funcional 11823488/2, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 9 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1086, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com a finalidade de atender às atribuições estabelecidas nas Normas Internas de Funcionamento e Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - FEPAD, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 1632, de 1º de novembro de 2022, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE - Suplente, representante do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em substituição a Telma Reijane Pinheiro da Costa, no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins - FEPAD.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1087, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

PEDRO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar I, nº funcional 11856297/1, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 9 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1088, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais do servidor CELSO JOSÉ PAULINO, Professor da Educação Básica, nº funcional 165703-1, no período de 11 a 30/07/2023, período aquisitivo de 2013/2017, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1089, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ELDINA VIANA SILVA SIRIANO, número funcional 862888-2, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1090, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor CELSO APARECIDO MACHADO, matrícula nº 1226002-1 cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2023, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1094, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor CLÁUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, na Superintendência Jurídica, nesta capital, a partir de 1º de agosto de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1109, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2020/27000/009716, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido ao servidor MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 968204-3, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 1768, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6231, de 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/005036

Nº CONTRATO: 035/2022

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: R.N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 10.576.869/0001-32

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 035/2022.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 08/08/2023 e findar-se em: 08/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Adailton Gomes Teixeira - Representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, CNPJ nº 01.138.331/0001-55, localizada na Avenida Longuinho Vieira Júnior - Colmeia -TO, por meio da pregoeira Edivone Aparecida dos Reis, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de agosto de 2023, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99112-8798 e através do e-mail: aryribeirovaladaofilho-klm@ue.seduc.to.gov.br.

Colmeia-TO, 10 de agosto de 2023.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 714/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato 005/2023, do processo administrativo 2022/25000/000868, publicado no DOE nº 6315, de 25 de abril de 2023, páginas 30-31, PORTARIA/SEFAZ Nº 300/2023/GABSEC, de 19 de abril de 2023. Passam a ser Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato nº 005/2023, titulares e respectivos substitutos, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Administrativo: Nome: CLEONE GOMES SOARES Matrícula: 1017390-2	005/2023 2022/25000/000868	SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.	Contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração, migração e treinamento para atender as demandas da SEFAZ.
Fiscal Administrativo Substituto: Nome: PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO Matrícula: 406263-2 Fiscal Técnico:			
Nome: CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO Matrícula: 491849-3			
Fiscal Técnico Substituto: Nome: RONIVALDO FERNANDES Matrícula: 799327-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal administrativo, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Administrativo, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Designar o servidor a seguir relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do contrato nº 005/2023;

GESTOR CONTRATUAL	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Nome: GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO Matrícula: 644071-1	005/2023 2022/25000/000868	SAFETEC INFORMÁTICA LTD.	Contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração, migração e treinamento para atender as demandas da SEFAZ.

Art. 5º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Parágrafo Único: O Gestor será um servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 715/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Gestor contratual e os Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato 16/2023, do processo administrativo 2022/25000/000526, publicado no DOE nº 6315, de 25 de abril de 2023, páginas 28-29, PORTARIA/SEFAZ Nº 297/2023/GABSEC, de 19 de abril de 2023. Passam a ser Gestor Contratual e Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato nº 16/2023, titulares e respectivos substitutos, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor Contratual: Nome: HESLEY RODRIGUES LIMA Matrícula: 801530-3 Fiscal Administrativo: Nome: RÔMULO REZIO DE SOUSA Matrícula: 781797-4 Fiscal Administrativo Substituto: Nome: JIZREEL JESUS DA CRUZ Matrícula: 952208-3 Fiscal Técnico: Nome: GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO Matrícula: 644071-1 Fisca Técnico Substituto: Nome: RONIVALDO FERNANDES Matrícula: 799327-2	16/2023 2022/25000/000526	VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Contratação de Solução Integrada e Escalável para Construção de Ambiente Tecnológico de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Parágrafo Único: O Gestor será um servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal administrativo, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Administrativo, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 716/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato 30/2023, do processo administrativo 2022/25000/000573, publicado no DOE nº 6382, de 02 de agosto de 2023, páginas 15-16, PORTARIA/SEFAZ Nº 661/2023/GABSEC, de 27 de julho de 2023. Passam a ser Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato nº 30/2023, titulares e respectivos substitutos, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo do instrumento contratual, conforme elencado a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Administrativo: Nome: PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO Matrícula: 406263-2 Fiscal Administrativo Substituto: Nome: SAULO BARREIRA SILVA Matrícula: 522536-2 Fiscal Técnico: Nome: CLEONE GOMES SOARES Matrícula: 1017390-2 Fisca Técnico Substituto: Nome: RICARDO PIMENTEL GARCIA Matrícula: 146502-2	30/2023 2022/25000/000573	POSITIVO TECNOLOGIAS.A.	Aquisição de Computadores DESKTOPS, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal administrativo, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Administrativo, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 717/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Gestor contratual e os Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato 28/2023, do processo administrativo 2022/25000/001102, publicado no DOE nº 6360, de 30 de junho de 2023, páginas 35-36, PORTARIA/SEFAZ Nº 558/2023/GABSEC, de 27 de junho de 2023. Passam a ser Gestor Contratual e Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato nº 28/2023, titulares e respectivos substitutos, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo do instrumento contratual, conforme elencado a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor Contratual: Nome: HESLEY RODRIGUES LIMA Matrícula: 801530-3			
Fiscal Administrativo: Nome: TAISA FERNANDES JÁCOME Matrícula: 1030574-2			
Fiscal Administrativo Substituto: Nome: RÔMULO REZIO DE SOUSA Matrícula: 781797-4	28/2023 2022/25000/001102	DATA CRITICALITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Data Center tipo INDOOR, incluindo seus subsistemas, com projeto, implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e suporte, em regime "turnkey" com aderência ao TIER III do Uptime Institute, garantindo 99,982% de disponibilidade e 12 (doze) horas de proteção contra interrupção de energia.
Fiscal Técnico: Nome: GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO Matrícula: 644071-1			
Fiscal Técnico Substituto: Nome: JIZREEL JESUS DA CRUZ Matrícula: 952208-3			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Parágrafo Único: O Gestor será um servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal administrativo, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Administrativo, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

1º APOSTILAMENTO ao contrato nº 30/2023, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. referente à aquisição de computadores desktop.

APOSTILAMENTO Nº 13/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins e consoante que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos e buscar corrigir um aparente erro do ato administrativo, resolve:

APOSTILAR

A menção constante na CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DE DESPESA, que passará a ter a seguinte redação:

Unidade Gestora: 26790
Classificação Orçamentária: 26790.04.126.1166.3047
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 2.755.0000.000.0.000013

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000989
CONTRATO Nº: 37/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23000971
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa referente a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e suas unidades anexas.
VALOR TOTAL: R\$ 285.690,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Adonias Soares De Brito Junior - Contratado.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 084/2023

PROCESSO Nº: 2017/6040/503887
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001448
RECORRENTE: TNL PCS S-A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.070.515-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS sobre a locação de equipamentos de telecomunicação, como se serviço fosse, e faturado com a descrição de serviços de "TC CPE SOLUTION-ALUGUEL", quando a jurisprudência os define como atividades preparatórias, de melhoria e serviços acessórios ou intermediários, não sujeitos a incidência do imposto, porque não constituem efetivamente serviços de comunicação.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2017/001448 absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 43.059,32 (quarenta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), do campo 4.11 e R\$ 4.001,30 (quatro mil e um reais e trinta centavos), do campo 5.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 085/2023

PROCESSO Nº: 2018/6040/501836
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/000762
RECORRENTE: CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.461.185-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROTOCOLO DO ICMS 97/2010. COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA - Não há de ser mantida a reclamação tributária que exige o ICMS - ST do remetente, quando restar comprovado nos autos que este foi recolhido pelo destinatário das mercadorias.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2018/000762 absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz do valor de R\$ 158.985,07 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 086/2023

PROCESSO Nº: 2018/6040/502598
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001259
RECORRENTE: BRF - BRASIL FOODS S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.429.589-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige do substituto tributário o ICMS - ST não recolhido nas operações que destinaram a contribuintes deste estado mercadorias sujeitas a este regime de tributação.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2018/001259 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 603.709,80 (seiscentos e três mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), do campo 4.11; E R\$ 287.451,96 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), do campo 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 087/2023

PROCESSO Nº: 2018/6850/500488
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002286
RECORRENTE: AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.459.268-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a ausência de registro de aquisição de mercadorias em livros próprios, excluídas as notas fiscais referentes ao período alcançado por outra cominação em auto de infração distinto.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/002286, alterando a penalidade para o artigo 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), do campo 4.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), do campo 4.11. O advogado Aldecimar Sperandio e o Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Galthieri Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 088/2023

PROCESSO Nº: 2018/6850/500489

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002287

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.459.268-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal em relação à aquisição de mercadorias não registradas em livros próprios, excluídas as notas fiscais referentes ao período em que comprovadamente foram registradas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/002287, alterando a penalidade para o artigo 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), do campo 4.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), do campo 4.11. O advogado Aldecimar Sperandio e o Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 089/2023

PROCESSO Nº: 2018/6850/500490

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002288

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.459.268-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. IMPOSTO RECOLHIDO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS por falta de registro de notas fiscais de saídas quando o sujeito passivo oferece prova inequívoca de que as registrou, declarou em GIAM's e pagou o imposto correspondente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2018/002288, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 946.576,10 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), do campo 4.11. O advogado Aldecimar Sperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de julho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 090/2023

PROCESSO Nº: 2018/6850/500491

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002289

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.459.268-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. IMPOSTO RECOLHIDO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS por falta de registro de notas fiscais de saídas quando o sujeito passivo oferece prova inequívoca de que as registrou, declarou em GIAM's e pagou o imposto correspondente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2018/002289, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 162.393,67 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), do campo 4.11. O advogado Aldecimar Sperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de julho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 091/2023

PROCESSO Nº: 2018/6860/502065
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002722
 RECORRENTE: COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERV. DE GURUPI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.384-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DESACORDO A LEI 1.385/2003 (PRÓ-INDÚSTRIA) E AO TARE 1.457/2004. LEGITIMIDADE PARCIAL DOS CRÉDITOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige o ICMS por aproveitamento indevido de créditos, excluída a proporção de 50% do imposto apurado e aproveitado a título de assistência financeira e/ou capital de giro nos termos da legislação e extinto pelo pagamento.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/002722, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 267.233,87 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), do campo 5.11; R\$ 2.153.231,17 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), do campo 6.11; R\$ 221.083,54 (duzentos e vinte e um mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), do campo 7.11; E R\$ 22.731,05 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos), do campo 8.11, extintos pelo pagamento conforme DARE de fls. 289/293. E absolver dos valores de: R\$ 2.573.996,58 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), do campo 5.11; R\$ 226.709,19 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos), do campo 6.11; R\$ 103.280,07 (cento e três mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos), do campo 7.11; E R\$ 90.783,82 (noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), do campo 8.11. E extinto pela decadência o valor de: R\$ 2.195.690,05 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos), do campo 4.11. O advogado Aldecimar Sperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de julho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 092/2023

PROCESSO Nº: 2020/6040/501199
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2020/000327
 RECORRIDA: J F MARTINS & CIA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.059.375-1
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE ENTREGA DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - SPED/EFD. BAIXA REQUERIDA. IMPROCEDÊNCIA - Há de ser improcedente a reclamação tributária que exige Multa Formal por descumprimento de obrigações acessórias de empresa inativa, com o CNPJ baixado e sua baixa cadastral requerida junto à SEFAZ.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração 2020/000327 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais), do campo 4.11 e R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais), do campo 5.11. O Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 094/2023

PROCESSO Nº: 2018/6040/501881
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/000782
 RECORRIDA: VISION CONST. IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.062.643-9
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NOTA FISCAL DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS Diferencial de Alíquota sobre saída de mercadorias.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração 2018/000782 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 46.992,07 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luciene Souza Guimarães Passos, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos sete dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos três dias do mês de agosto de 2023.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 095/2023

PROCESSO Nº: 2017/6250/500226
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001171
 RECORRIDA: COMERCIAL SONORA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.009.385-6
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS SEM DESTAQUE DE IMPOSTO. SAÍDAS EMITIDAS COMO SENDO MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE - A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamenta o lançamento do crédito tributário enseja a declaração de nulidade do procedimento por cerceamento ao direito de defesa, em conformidade ao que preceitua o inciso II, do art. 28 da Lei nº 1.288/01.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/001171, por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O advogado João Gabriel Spicker fez sustentação oral pela Recorrida. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de maio de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 096/2023

PROCESSO Nº: 2017/6250/500227
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001172
RECORRIDA: COMERCIAL SONORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.009.385-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS SEM DESTAQUE DE IMPOSTO. SAÍDAS EMITIDAS COMO SENDO MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE - A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamenta o lançamento do crédito tributário enseja a declaração de nulidade do procedimento por cerceamento ao direito de defesa, em conformidade ao que preceitua o inciso II, do art. 28 da Lei nº 1.288/01.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/001172, por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O advogado João Gabriel Spicker fez sustentação oral pela Recorrida. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de maio de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 097/2023

PROCESSO Nº: 2017/6250/500228
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001173
RECORRIDA: COMERCIAL SONORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.009.385-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE - A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamenta o lançamento do crédito tributário enseja a declaração de nulidade do procedimento por cerceamento ao direito de defesa, em conformidade ao que preceitua o inciso II, do art. 28 da Lei nº 1.288/01.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/001173, por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O advogado João Gabriel Spicker fez sustentação oral pela Recorrida. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de maio de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 098/2023

PROCESSO Nº: 2017/6250/500229
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001174
RECORRIDA: COMERCIAL SONORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.009.385-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE - A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos em que se fundamenta o lançamento do crédito tributário enseja a declaração de nulidade do procedimento por cerceamento ao direito de defesa, em conformidade ao que preceitua o inciso II, do art. 28 da Lei nº 1.288/01.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/001174, por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O advogado João Gabriel Spicker fez sustentação oral pela Recorrida. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de maio de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 099/2023

PROCESSO Nº: 2017/6510/500034
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001004
RECORRENTE: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BURITI LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.387.083-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO OU REGISTRO A MENOR DO IMPOSTO NO LIVRO PRÓPRIO. DIVERGÊNCIA DE VALORES. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente em parte o auto de infração que exige ICMS sobre operações não registradas ou registradas a menor, devendo ser expurgados da exigência tributária os valores que superam aqueles relativos a efetiva operação, bem como venda de bem do ativo imobilizado.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2017/001004, alterando a penalidade para o art. 48, inciso III, alínea "a" da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 16.745,96 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do campo 4.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 28.635,03 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 100/2023

PROCESSO Nº: 2017/6040/505831
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002365
RECORRIDA: TAG COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.476.182-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS POR PRESUNÇÃO. ERRO NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. IMPRECIÇÃO NO QUANTUM DEVIDO. NULIDADE - É nulo o lançamento tributário cujo levantamento que lhe dá suporte foi elaborado com imprecisão técnica, comprometendo a verificação exata da matéria tributável.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, em reexame necessário, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por erro na determinação da infração, arguida pela conselheira relatora, para julgar nulo o auto de infração 2017/002365, sem análise de mérito. Voto divergente do conselheiro Edson José Ferraz. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 101/2023

PROCESSO Nº: 2017/7160/500262
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002242
RECORRIDA: COMERCIAL GUIMARÃES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.006-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. OMISSÃO DE REGISTRO DE SAÍDA DE MERCADORIAS. FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DE CLAREZA. NULIDADE - É NULA A RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NÃO APRESENTA TODOS OS DOCUMENTOS QUE DERAM ORIGEM AO LANÇAMENTO E QUE FALTA CLAREZA NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE MERCADORIAS-CONCLUSÃO, CONSTITUINDO CERCEAMENTO DE DEFESA.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/002242, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 102/2023

PROCESSO Nº: 2017/7160/500265
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002245
RECORRIDA: COMERCIAL GUIMARÃES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.006-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. OMISSÃO DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DE CLAREZA. NULIDADE - É NULA A RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NÃO APRESENTA TODOS OS DOCUMENTOS QUE DERAM ORIGEM AO LANÇAMENTO E QUE FALTA CLAREZA NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE MERCADORIAS-CONCLUSÃO, CONSTITUINDO CERCEAMENTO DE DEFESA.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/002245, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 103/2023

PROCESSO Nº: 2018/6040/505707
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002598
 RECORRENTE: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.878-7
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE TRANSMISSÃO DA EFD. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária, quando constatado nos autos que não há a necessária subsunção dos fatos apresentados.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente para, julgar nulo o auto de infração 2018/002598, sem análise de mérito. Voto divergente do conselheiro Rui José Diel. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 104/2023

PROCESSO Nº: 2018/6040/505710
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002601
 RECORRENTE: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.878-7
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE SAÍDA EM LIVRO PRÓPRIO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige pagamento do imposto devido em função da ausência do registro de notas fiscais de saídas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2018/002601, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 548,34 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), do campo 4.11; R\$ 201,41 (duzentos e um reais e quarenta e um centavos), do campo 5.11; R\$ 111,96 (cento e onze reais e noventa e seis centavos), do campo 6.11; E R\$ 111,32 (cento e onze reais e trinta e dois centavos), do campo 7.11, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 105/2023

PROCESSO Nº: 2019/6640/500731
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2019/001521
 RECORRENTE: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.423.759-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É procedente a exigência de multa formal pelo descumprimento de obrigação acessória relativa ao não registro das efetivas entradas de mercadorias, excluída a parte extinta pela Decadência.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2019/001521 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do campo 4.11; R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), do campo 5.11; R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), do campo 6.11; R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), do campo 7.11; E R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), do campo 8.11, mais os acréscimos legais. E extinto pela decadência o valor de: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), do campo 4.11. Voto divergente do conselheiro Edson José Ferraz. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 106/2023

PROCESSO Nº: 2017/6510/500031
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000977
 RECORRIDA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BURITI LTDA - EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.387.083-7
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. PRESUNÇÃO DE SAÍDA SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPRECISÃO NO LEVANTAMENTO FISCAL. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que está materializada por levantamento elaborado sem observância da melhor técnica de auditoria.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/000977, por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 107/2023

PROCESSO Nº: 2017/6750/500055

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001250

RECORRENTE: MANOEL DOMINGOS DE BARROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.693-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registros de notas fiscais de saídas, em livro próprio.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pelo Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2017/001250 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), do campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

Osmar Defante
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023**

Pelo presente Edital de Notificação a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, para manifestar sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 02/08/2023 à sede da empresa e encontrou o estabelecimento lacrado com cadeado e desprovido de pessoal que pudesse dar qualquer informação a respeito de eventual paralização de suas atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	JMS TRANSPORTADORA DE CARGAS LIMITADA	29.462.695-6	20.658.634/0001-43	RUA 5 S/Nº, QD. 03, LT. 20, SL. 06, SETOR PARQUE DA LIBERDADE, PORTO NACIONAL-TO

Porto Nacional/TO, 08 de agosto de 2023.

ADÃO VILARINHO FERREIRA
Auditora Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 090/2023

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ISABELA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	29.520.501-6	2023/001614	453,62	10/2022
02	IVONE FERNANDES DA CUNHA EIRELI-ME	29.466.666-4	2023/001612	720,00	10/2022
03	NATIVA LTDA-ME	29.482.748-0	2023/001617	277,10	10/2022
04	P F LIMA EIRELI-EPP	29.489.316-4	2023/001565	2.507,90	06/2022
05	PALMAS FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME	29.509.936-4	2023/001615	495,81	10/2022
06	REGGIOR COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	29.513.939-0	2023/001575	294,63	06/2022
07	REALIZARTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	29.497.376-1	2023/001572	612,32	06/2022
08	RAFAELA HOME DECOR-LTDA-ME	29.508.957-1	2023/001567	1.320,31	06/2022
09	SHOW TINTAS LTDA	29.455.107-7	2023/001594	11.654,70 14.143,59 9.341,79	03/2023 04/2023 05/2023
10	WM COMERCIAL LTDA-ME	29.480.572-9	2023/001574	351,06	06/2022
11	ZM DA SILVA BASTOS-ME	29.441.787-7	2023/001611	810,88	10/2022
12	ZM DA SILVA BASTOS-ME	29.441.787-7	2023/001610	218,20	01/2023

Palmas/TO, 11 de agosto de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 091/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s). Nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JM COMERCIO DE ROUPAS E CELULARES LTDA	29.520.749-3	2023/001138	4.000,00	18/07/2023 À 18/07/2023

Palmas/TO, 11 de agosto de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2023

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre o PARECER/SEFAZ/RESTITUIÇÃO DO ICMS, prolatada no processo a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	ZW ENERGIA S.A	08.773.135/0001-00	2021/6040/500070

Palmas/TO, 14 de agosto de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 73/2023/GABSEC/SICS,
DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 1304 - NM, de 25/10/2021, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da PORTARIA Nº 056/GABSEC, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 6.349, do dia 15 de junho de 2023, na qual concede prorrogação de prazo quanto a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 067/2015 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo e a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Porto Nacional - ACISA PN

Art. 2º O ato de constituição da respectiva Comissão, por nós expedido, fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, entretanto, tal prazo apresentou-se insuficiente, face à complexidade das apurações; o volume significativo de documentos, cálculos de apuração financeira e operacionais a serem levantados, se fazendo necessário a dilação do prazo inicialmente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e a Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/39000/000101, tendo como objeto a aquisição de substrato orgânico para subsidiar a produção de mudas florestais dos Centros de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas - CRADs, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cujo objetivo é gerar e difundir tecnologias com o intuito de aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos recursos hídricos disponíveis nas bacias hidrográficas através da execução de ações de recuperação, restauração e conservação da vegetação nativa de áreas prioritárias do bioma cerrado que foram degradada,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Históricos de Lances nº 12/2023, lançada no Sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compras nº 12.141, nos quais a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME apresentou propostas economicamente mais vantajosas para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Justificativa do Gestor nº 52/2023/GABSEC, o Parecer Jurídico nº 27/2023, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 8/2023/DRH, e ainda, em toda a documentação acostada aos autos, bem como, no princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para atender à demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 136, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA AD REFERENDUM a 3ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 27 - NM, DOE 5762, de 11 de janeiro de 2021 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

CONSIDERANDO, O art. 7º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, "O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, incumbindo-lhe: I - a elaboração e apresentação: a) do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações";

CONSIDERANDO, que esta readequação não compromete a execução das ações previstas no Plano de Aplicação vigente, tendo em vista que esta proposta é uma Suplementação Orçamentária para atender uma situação urgente que se encontra o Estado hoje, com as condições climáticas bastantes desfavoráveis com o aumento do índice de queimadas em várias regiões;

CONSIDERANDO, que o Distrito de Taquaruçú está localizado no Parque Estadual de Lageado e a brigada de combate a incêndios Florestais está sediada em Palmas, havendo a necessidade de reforçar essa brigada no distrito para melhorar o combate aos incêndios Florestais no parque;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno "art. 33 - São atribuições: I - do Presidente do CERH, m) decidir sobre assunto urgente, ad referendum do CERH;

CONSIDERANDO, que existe um Superávit Financeira na conta do FERH, proveniente de exercícios anteriores, que não estão contemplados no atual plano de aplicação;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos do Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a 3ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2023, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 136, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

3ª READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG-4059		EXERCÍCIO DE 2023
18.544.1150.4504 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	448.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.062.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
Sub Total		2.510.000,00
18.544.1150.3021 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	602.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	440.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	570.000,00
Sub Total		2.590.000,00
18.544.1150.3021 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias para servidores e membros do SEGERH	
3.3.90.30	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas	
3.3.90.36	Contratação de serviços de pessoas físicas	
3.3.90.39	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
3.3.90.47	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	
4.4.90.52	Aquisições de equipamentos de informática e materiais permanentes diversos	
18.544.1150.3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.35	Contratação de Consultoria	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500.000,00
3.3.20.41	Contribuições	700.000,00
Sub Total		4.450.000,00
18.544.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	370.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	103.000,00
Sub Total		843.000,00
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	557.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
Sub Total		1.982.000,00
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
4.4.90.52	Aquisição de Sondas Multiparâmetros para monitoramento da qualidade da água	
4.4.90.52	Aquisição de 20 Plataformas de Coletas e Transmissão de Dados Hidrometeorológicos	
3.3.90.30	Aquisição de Peças de Reposição para PCDs	
TOTAL - UG FERH	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 12.375.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 18/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 09/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Mayra Mendes Sales Mat: 11761490	Iarla Carvalho Silva Mat: 117.641.71-1	011/2023	Aquisição e oferta de procedimentos e serviços de saúde em unidades móveis (carretas da saúde) de prestação de serviços de apoio diagnóstico, com exames de imagens.	Instituto Cidadania Amazônia

Art. 2º As atribuições dos fiscais e Gestor da Parceria estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA Nº 389/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, retroativo a de 21 de julho de 2023, o ITEM Nº 07, da PORTARIA Nº 806/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.909, de 16 de agosto de 2021, que CEDE, no período de 07/06/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
07	IVAN CARLOS FRANK	6671014	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.309-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA Nº 393/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, DANIELLE FERREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 831790/1, CPF: XXX.XXX.721-34, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 394/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385,, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora LUCIENE FERREIRA CHAVES DE SOUZA, Assessor Comissionado IV, Matrícula nº 11686324/2, CPF: XXX.XXX.991-69, na Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, retroativo a 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 397/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVAO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1272551/1, CPF: XXX.XXX.381-73, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 1 - HRA de Arapoema, no período 17/08/2023 a 31/08/2023, por motivo de férias, da servidora MARIANA ALTOE COPPO, Diretora-Geral de Unidade Porte 1, Matrícula nº 165958/3, CPF: XXX.XXX.777-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 399/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, para o servidor, ALLAN ALVES DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 913471/2, CPF: XXX.XXX.711-68, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 401/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Nova Rosalândia;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 10/07/2023 até 20/06/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Nova Rosalândia/TO, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CLARISMINDO MODESTO DINIZ	282434/1	MEDICO	XXX.XXX.961-15
02	FLAVIA CRISTINA SILVESTRE EMILIA DE SOUZA	996923/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.921-34
03	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	1245147/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.931-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº 109/2023/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010200.00553/2023	87010.000164/2023	2023/87011/000296	APOIO PARA A FESTIVIDADE DA ROMARIA DO BONFIM DE TABOÃO - TO.	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matricula: 11521953-2	FORTALEZA DO TABOÃO - TO

010200.00543/2023	87010.000163/2023	2023/87011/000285	APOIO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AO FESTEJO DE NOSSA SENHORA D'ABADIA, NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	TAGUATINGA - TO
010200.00571/2023	87010.000166/2023	2023/87011/000309	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO
010420.00566/2023	87010.000165/2023	2023/87011/000306	PARA REALIZAÇÃO AO DIAS DOS PAIS NO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.	MAURO HENRIQUE DA SILVA XAVIER RODRIGUES Matrícula: 11862440-1	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO
010200.00554/2023	87010.000169/2023	2023/87011/000297	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA.	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS Matrícula: 11884290-1	ESPERANTINA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 110/2023/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do 16º Tendências Rock Festival - 2023, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/000302;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, PROA- PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 00.737.999/0001-56, nome fantasia "PROA- PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/37000/000304 modalidade Concorrência nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos alimentadores prediais, iluminação do estacionamento, It medico e chamada de enfermagem do Hospital Geral de Gurupi-TO, declara vencedora a empresa: ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.283.157,37 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Palmas-TO, 11 de agosto de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA
Horário de Brasília

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo 2022/37000/000311
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da construção de pier, estacionamento e quiosque no lago do projeto Manoel Alves em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2023 às 10h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageto/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através do telefone: (63) 3218-7109 e e-mail: licitacao@ageto.to.gov.br ou slo.ageto@gmail.com.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

UASG: 926164

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima que tem por objeto contratação de empresa especializada, para sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. A prorrogação ocorre conforme consta nos autos. (Processo nº 2022/27000/002103). Informações pelo telefone: (63) 3218-7109. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
001/2023	2022/20610/0023	LS PRODUTOS E SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS - TIPO PICK UP LEVE.
Fiscal do Contrato		Titular:	Domingos Bispo de França - Matrícula Funcional: 333193-3
		Suplente:	Vitor Sousa Benvido - Matrícula Funcional: 11654368-1

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da AEM/TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 40, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	2021/20610/030	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS E ABASTECIMENTO
Fiscal do Contrato		Titular:	Domingos Bispo de França - Matrícula Funcional: 333193-3
		Suplente:	Vitor Sousa Benvido - Matrícula Funcional: 11654368-1

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da AEM/TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 41, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
003/2021	2021/20610/00022	CS BRASIL FROTAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS - TIPO SEDAN EXECUTIVO MÉDIO CERATO 2.0 E VERSA V-DRIVE 1.6
Fiscal do Contrato		Titular:	Domingos Bispo de França - Matrícula Funcional: 333193-3
		Suplente:	Vitor Sousa Benvindo - Matrícula Funcional: 11654368-1

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da AEM/TO

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

PROCESSO Nº: 2021/38970/000057

CONTRATO Nº: 011/2023

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI ME.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (luva pvc, carrinho de mão caçamba metálica).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.476,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante.

Francisca Soem Barbosa - Representante Legal da Contratada.

ATI

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 2023/26810/000044

DOADORA: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ATI - CNPJ: 32.893.926/0001-40

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLINDA DO TOCANTINS TO - APAE - CNPJ: 01.979.904/0001-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de (05) cinco microcomputadores e, (5) Monitores da marca Positivo.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Alirio Felix Martins Barros - Doadora/Ageu Aguiar Arruda - Donatária.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 220/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando Contratação de Curso da língua Inglesa.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000084.

Considerando o Parecer Jurídico nº 251/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa MARTYN DEREK WRIGHT xxx.xxx.56127 - ME (INGLÊS MESMO!), inscrita no CNPJ sob o nº 24.929.919/0001-22, com sede na Quadra 406 Norte, Alameda 10, Lote 01, Residencial Saint George, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, visando Contratação de Curso da língua inglesa para colaboradores que constitui o grupo de trabalho que trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao mercado de carbono, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de agosto 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 221/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Makson Daniel Fernandes Santos, matrícula funcional nº 230, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 75/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000084, firmado com a MARTYN DEREK WRIGHT xxx.xxx.xxx.56127 - ME (INGLÊS MESMO!), CNPJ nº 24.929.919/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000084
CONTRATO Nº: 75/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: MARTYN DEREK WRIGHT xxx.xxx.56127 - ME (INGLÊS MESMO!)
CNPJ: 24.929.919/0001-22
OBJETO: Contratação de Curso da língua Inglesa para colaboradores que constitui o grupo de trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao mercado de carbono no âmbito da Tocantins Parcerias.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Martyn Derek Wright - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 599/2023/GABPRES.

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 599/2023,
DE 20 DE JULHO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-49	407425-4	Álvaro José Vallim	100,00	2019

PORTARIA Nº 658/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviço de fornecimento de água potável da Ciretran de Pedro Afonso, visando atender as necessidades do Detran/TO, em favor da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO, inscrita no CPNJ nº 02.070.589/0001-20, no valor total de R\$ 423,53 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 659/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 31/2023	2023.32470.000297	Departamento Estadual de Trânsito E a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.	Fornecimento de água potável.
Fiscal Titular	Luizano Nogueira Avelino - Mat. Nº 11153761		
Suplente	Manfrini Ferreira Ribeiro - Mat. Nº 11747218		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 660/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 35/2023	2020.32470.000391	Departamento Estadual de Trânsito & LSDP Distribuição Eireli-Me	Processo de aquisição de material de expediente
Fiscal Titular	Renê Dubos de Abreu Carvalho - Mat. Nº 169642		
Suplente	Cassia Almeida dos Santos Bezerra - Mat. Nº 11219629		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO: 2023.32470.000297

CONTRATO: 31/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO-SISAPA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - PEDRO AFONSO/TO. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 423,53 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO, CONFORME ART. 109 DA LEI 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e GENIVALDO FERREIRA BARROS - CONTRATADO.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO: 2023.32470.000391

CONTRATO: 35/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: LSDP DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 413.749,59 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECER PRIMEIRO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1100.4192

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e LUCAS FERREIRA SIRLEY DE PAULA - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001043/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/09/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NXD3288/MA	DETRAN	SJ00EL1012	11/06/2023	14:00	5541-1
KCL9053/GO	DETRAN	SJ0057605G	11/06/2023	14:06	5541-1
NNC7548/PA	DETRAN	SJ0057605I	11/06/2023	17:21	6548-0
NGP5G34/GO	DETRAN	SJ005J40GY	11/06/2023	17:32	5010-0
NGP5G34/GO	DETRAN	SJ005J40GZ	11/06/2023	17:47	6610-2
DEZ2570/SP	AGETO	SJ00DG2018	11/06/2023	19:24	5410-0
PTN2932/MA	AGETO	SJ00DG201A	11/06/2023	19:28	5410-0
NGX9904/MA	AGETO	SJ00DG201C	11/06/2023	19:31	5410-0
PSL8B46/MA	DETRAN	SJ00891050	11/06/2023	22:50	6653-1
PSL8B46/MA	DETRAN	SJ00891051	11/06/2023	22:56	5010-0
RW07138/PA	DETRAN	SJ00GX1010	12/06/2023	08:47	7048-1
OGR5672/GO	DETRAN	SJ00IF102B	12/06/2023	10:46	7633-1
OGR5672/GO	DETRAN	SJ00IF102C	12/06/2023	10:54	6050-3
RSC4G25/PA	DETRAN	SJ00GV3023	12/06/2023	11:10	7633-2
AKV4907/PR	DETRAN	SJ00BW205R	12/06/2023	11:53	5010-0
RIM6B56/TO	DETRAN	SJ00BW205T	12/06/2023	16:42	5525-0

NGC0271/TO	DETRAN	SJ00HW1005	12/06/2023	16:47	5410-0
OMV3173/TO	DETRAN	SJ00555010	12/06/2023	17:09	6653-1
QKF2524/TO	DETRAN	SJ00B33004	12/06/2023	17:11	6050-1
MWB7G83/TO	DETRAN	SJ0052203G	12/06/2023	17:25	5274-2
MWB7G83/TO	DETRAN	SJ0052203H	12/06/2023	17:38	5010-0
RSA1H90/TO	DETRAN	SJ00HB102U	12/06/2023	17:47	7030-1
LCN3I82/RS	DETRAN	SJ0064204D	12/06/2023	13:38	7366-2
LCN3I82/RS	DETRAN	SJ0064204E	12/06/2023	13:38	5185-1
OLK8548/TO	DETRAN	SJ00EB109F	12/06/2023	18:15	5010-0
OLN5947/TO	DETRAN	SJ00GV3025	12/06/2023	18:35	7633-2
OLN5947/TO	DETRAN	SJ00GV3026	12/06/2023	18:37	5207-0
OLK8548/TO	DETRAN	SJ00EB109G	12/06/2023	18:15	6858-0
OLK8548/TO	DETRAN	SJ00EB109H	12/06/2023	18:40	6599-2
QWC4J88/TO	DETRAN	SJ00EM504B	12/06/2023	18:33	5835-0
QWC4J88/TO	DETRAN	SJ00EM504C	12/06/2023	18:35	5010-0
QWC4J88/TO	DETRAN	SJ00EM504D	12/06/2023	18:35	6076-0
QWC4J88/TO	DETRAN	SJ00EM504E	12/06/2023	18:35	6912-0
QKH3313/TO	DETRAN	SJ0073600P	12/06/2023	18:58	7056-1
QWA0661/TO	DETRAN	SJ00EP102K	12/06/2023	19:09	5010-0
RSC6H38/TO	DETRAN	SJ0073600Q	12/06/2023	19:10	7056-1
OLH5C08/TO	DETRAN	SJ0073600R	12/06/2023	19:22	7056-1
OYB6545/TO	DETRAN	SJ00DG3001	12/06/2023	19:42	6637-2
RSC6H38/TO	DETRAN	SJ0073600S	12/06/2023	20:07	5010-0
RSC6H38/TO	DETRAN	SJ0073600T	12/06/2023	20:17	7030-1
OLL3B77/TO	DETRAN	SJ00BS302J	12/06/2023	20:31	6530-0
OLM9127/TO	AGETO	SJ00HE300I	12/06/2023	20:42	5010-0
RIM9D52/TO	AGETO	SJ00BA200R	12/06/2023	20:55	5010-0
MVN2D54/TO	DETRAN	SJ00DG3002	12/06/2023	20:00	5010-0
RSF7D07/TO	DETRAN	SJ007S701H	12/06/2023	17:16	5835-0
RSE0I74/TO	DETRAN	SJ00CL103Q	12/06/2023	22:57	6599-2
RSE0I74/TO	DETRAN	SJ00CL103R	12/06/2023	23:08	5274-1
MXA0A97/TO	DETRAN	SJ007N4018	12/06/2023	23:19	5010-0
MWQ0546/TO	DETRAN	SJ00G61001	12/06/2023	23:25	5274-1
RSF2115/TO	DETRAN	SJ00EV9025	13/06/2023	00:20	7048-1
NJO3B33/TO	DETRAN	SJ00HN1007	13/06/2023	01:47	6530-0
QKE4I76/TO	DETRAN	SJ007N4019	13/06/2023	02:18	6653-1
MWE2138/TO	DETRAN	SJ005J40H2	13/06/2023	02:49	5010-0
RSB6H22/TO	AGETO	SJ009F2049	13/06/2023	08:18	6637-2
RSB6H22/TO	AGETO	SJ009F204A	13/06/2023	08:26	6653-1
RSB6H22/TO	AGETO	SJ009F204B	13/06/2023	08:29	5010-0
OTU1894/TO	DETRAN	SJ00C0100O	14/06/2023	17:42	5410-0
QWD2B19/TO	DETRAN	SJ00G42019	14/06/2023	18:00	5991-0
PSK3001/TO	DETRAN	SJ00EP102L	14/06/2023	18:29	7048-1
RSD0E77/TO	DETRAN	SJ00IF102J	14/06/2023	18:34	7030-1
PSK3001/TO	DETRAN	SJ00EP102M	14/06/2023	18:39	6580-0
PSK3001/TO	DETRAN	SJ00EP102N	14/06/2023	18:47	6599-2
RIM3C74/TO	DETRAN	SJ00HB102W	14/06/2023	19:18	5010-0
MXF1D72/TO	AGETO	SJ008K106Q	14/06/2023	20:32	6637-2
MXF1D72/TO	AGETO	SJ008K106R	14/06/2023	20:39	6637-2
QWD4D01/TO	DETRAN	SJ00EA2048	14/06/2023	20:30	5274-2
OLN0046/TO	DETRAN	SJ008Q108R	14/06/2023	21:34	6599-2
OLN0046/TO	DETRAN	SJ008Q108S	14/06/2023	21:44	5010-0
QWE4E23/TO	DETRAN	SJ00CL103S	14/06/2023	22:52	5010-0
QWE4E23/TO	DETRAN	SJ00CL103T	14/06/2023	22:58	6912-0
QWE4E23/TO	DETRAN	SJ00CL103U	14/06/2023	23:05	5274-1
JUX2731/TO	DETRAN	SJ00HB102X	14/06/2023	23:19	6050-1
NNI2562/TO	DETRAN	SJ005E20C9	14/06/2023	23:25	5010-0
QKD1D48/TO	DETRAN	SJ00CU1010	14/06/2023	23:32	5274-1
QKD1D48/TO	DETRAN	SJ00CU1011	14/06/2023	23:41	5010-0
MWJ0846/TO	DETRAN	SJ00IE1022	14/06/2023	23:51	6653-1
QKD1D48/TO	DETRAN	SJ00CU1012	14/06/2023	23:59	6637-1
MWV2956/TO	DETRAN	SJ00CL103W	15/06/2023	00:05	5010-0
MWV2956/TO	DETRAN	SJ00CL1040	15/06/2023	00:20	6599-2
ET28D43/TO	DETRAN	SJ00IE1023	15/06/2023	00:23	5010-0
RSF1B37/TO	DETRAN	SJ00EH2028	14/06/2023	23:45	5169-1
MVVS108/TO	DETRAN	SJ00IV101X	14/06/2023	15:52	5010-0

OLJ8E34/TO	DETRAN	SJ00G81001	15/06/2023	09:01	5010-0
RSA2F42/TO	DETRAN	SJ0058704O	15/06/2023	10:01	5010-0
NGT0I71/TO	DETRAN	SJ005E20CA	15/06/2023	10:30	7030-1
NGT0I71/TO	DETRAN	SJ005E20CB	15/06/2023	10:53	6653-1
MVZ5003/TO	DETRAN	SJ00AN207T	15/06/2023	12:53	5010-0
MVZ5003/TO	DETRAN	SJ00AN207U	15/06/2023	13:01	5061-0
MWL8188/TO	DETRAN	SJ00GC100N	15/06/2023	13:48	7048-1
MWN3732/TO	DETRAN	SJ005E20CC	15/06/2023	15:39	6076-0
MWT0363/TO	DETRAN	SJ005E20CD	15/06/2023	15:47	6076-0
MWE8814/TO	DETRAN	SJ005E20CF	15/06/2023	15:56	6076-0
RIM7F83/TO	DETRAN	SJ00AU1099	15/06/2023	17:01	6653-1
KDX1J87/TO	DETRAN	SJ00HC2007	15/06/2023	17:15	5010-0
RIM7F83/TO	DETRAN	SJ00AU109A	15/06/2023	17:10	6637-1
RIM9J09/TO	DETRAN	SJ006K4009	15/06/2023	17:11	5010-0
QWF7J39/TO	DETRAN	TO00253009	12/06/2023	18:24	5185-2
LZS8611/SC	AGETO	RE00450530	11/06/2023	09:20	6068-2
PRK8931/GO	AGETO	RE00450529	11/06/2023	09:20	6823-1
NWJ6573/GO	AGETO	RE00445820	12/06/2023	14:50	6823-1
BEW8B34/PR	AGETO	RE00445819	12/06/2023	10:41	6823-1
QJR1D58/MA	AGETO	RE00445821	12/06/2023	15:30	6823-1
RSA2D43/TO	AGETO	RE00451267	14/06/2023	15:35	5967-0
MWG5731/TO	AGETO	RE00451268	14/06/2023	17:51	5010-0
FUH4D39/TO	AGETO	RE00451270	14/06/2023	18:32	5185-1
RGC2A91/TO	AGETO	RE00451272	14/06/2023	18:08	5185-1
QWC0J25/TO	AGETO	RE00451273	14/06/2023	18:09	5185-1
QDJ0334/TO	AGETO	RE00451274	14/06/2023	18:11	5185-1
OLJ0309/TO	AGETO	RE00451275	14/06/2023	18:16	5185-1
MVW7265/TO	AGETO	RE00451453	14/06/2023	17:54	5010-0
MVV7265/TO	AGETO	RE00451454	14/06/2023	18:01	6599-2
RIM8B78/TO	AGETO	RE00451455	14/06/2023	15:40	7633-2
QWD5J15/TO	DETRAN	TO02685892	15/06/2023	14:55	7030-1
MQG4835/TO	DETRAN	TO02573964	13/06/2023	10:16	5487-0
NKU0789/GO	DETRAN	TO02573561	12/06/2023	10:00	5398-0
OZFOH15/TO	DETRAN	TO02685899	15/06/2023	10:02	7633-2
QWF1A55/TO	AGETO	RE00450983	13/06/2023	20:00	5746-3
HPJ7683/TO	AGETO	RE00423957	13/06/2023	21:10	6769-0
QWF1A55/TO	AGETO	RE00450982	13/06/2023	20:00	6068-2
QWF1A55/TO	AGETO	RE00450984	13/06/2023	20:00	5835-0
MWT6217/TO	DETRAN	TO02685893	15/06/2023	13:13	7633-2
QWE9H14/TO	DETRAN	TO02685894	12/06/2023	18:05	7633-2
MWV4464/TO	DETRAN	TO02573562	13/06/2023	08:38	5487-0
RSD07F80/TO	DETRAN	TO02573959	13/06/2023	18:22	5487-0
MVS1718/TO	DETRAN	TO02685895	15/06/2023	07:20	6017-4
RBV1B40/GO	AGETO	AG10100355	11/06/2023	08:55	5452-1
OE09I83/MA	AGETO	AG10133392	11/06/2023	09:06	5746-1
QVV4B67/PA	AGETO	AG10101358	11/06/2023	09:17	5967-0
AUH0199/PR	AGETO	AG10142952	11/06/2023	09:17	6823-1
AUH0709/PR	AGETO	AG10142953	11/06/2023	09:39	6823-1
IMH8F27/PA	AGETO	AG10134346	11/06/2023	09:46	6645-0
RPO4E34/BA	AGETO	AG10154602	11/06/2023	10:58	6580-0
RPO4E34/BA	AGETO	AG10154601	11/06/2023	10:58	6823-1
NSX0578/PA	AGETO	AG10100374	12/06/2023	02:07	6769-0
RAE4B77/SC	AGETO	AG10133394	12/06/2023	07:05	5746-1
JVL2J69/MA	AGETO	AG10100375	12/06/2023	08:02	5908-0
RHH9F33/SP	AGETO	AG10148837	12/06/2023	08:35	6971-0
RHH9F33/SP	AGETO	AG10148838	12/06/2023	08:35	6980-0
RHH9F33/SP	AGETO	AG10148836	12/06/2023	08:35	6823-1
RMG7H06/MG	AGETO	AG10100376	12/06/2023	08:55	5967-0
QVV9G80/PA	AGETO	AG10152276	12/06/2023	09:19	6840-1
QKD5900/PA	AGETO	AG10152277	12/06/2023	09:23	6840-1
PRQ1294/GO	AGETO	AG10100363	12/06/2023	09:26	6599-2
DBP2F81/MT	AGETO	AG10020375	12/06/2023	09:35	5185-1
SDV5B47/PR	AGETO	AG10148840	12/06/2023	09:39	6823-1
ONF6439/GO	AGETO	AG10138293	11/06/2023	13:42	6645-0
CAD5E64/SP	AGETO	AG10133393	11/06/2023	17:29	5746-1
RMN0D75/MG	AGETO	AG10142954	11/06/2023	17:32	6823-1

NRD9727/GO	AGETO	AG10138295	11/06/2023	18:21	6645-0
NRD9727/GO	AGETO	AG10134347	11/06/2023	18:21	6971-0
SCK5B30/GO	AGETO	AG10142955	11/06/2023	20:21	5746-3
NGW4A32/GO	AGETO	AG10102051	11/06/2023	22:19	5452-1
QWF694/TO	AGETO	AG10152301	13/06/2023	08:19	6750-0
QWA5362/TO	AGETO	AG10152302	13/06/2023	08:26	6645-0
SGP5F54/TO	AGETO	AG10152305	13/06/2023	09:02	6580-0
SGP5F54/TO	AGETO	AG10152306	13/06/2023	09:02	6750-0
SGP5F54/TO	AGETO	AG10152304	13/06/2023	09:02	6645-0
IQX7A69/TO	AGETO	AG10152309	13/06/2023	10:37	6645-0
NWB8008/TO	AGETO	AG10152311	13/06/2023	11:19	6645-0
NWB8008/TO	AGETO	AG10152310	13/06/2023	11:19	6823-1
HNW4C30/TO	AGETO	AG10152312	13/06/2023	11:44	6645-0
QKQ2E89/TO	AGETO	AG10152313	13/06/2023	11:51	6823-1
MXB8368/TO	AGETO	AG10152316	13/06/2023	14:25	6840-1
OYC3555/TO	AGETO	AG10151287	13/06/2023	15:06	6904-0
OYC3555/TO	AGETO	AG10151286	13/06/2023	15:06	6831-1
JVA4335/TO	AGETO	AG10080156	13/06/2023	18:07	5185-1
JEE8J81/TO	AGETO	AG10103203	14/06/2023	08:25	5185-1
JEE8J81/TO	AGETO	AG10103202	14/06/2023	08:25	6130-0
RIM9B73/TO	AGETO	AG10152332	14/06/2023	10:22	6840-1
QKC3861/TO	AGETO	AG10100377	14/06/2023	15:50	5185-1
QKQ6E32/TO	AGETO	AG10152338	14/06/2023	15:52	6645-0
NLL1877/TO	AGETO	AG10103206	14/06/2023	16:17	5185-1
RSB3I82/TO	AGETO	AG10152341	14/06/2023	16:19	6840-1
RIM4J08/TO	AGETO	AG10152344	14/06/2023	17:29	6645-0
BWZ7444/TO	AGETO	AG10103207	14/06/2023	17:46	5185-1
RSE1E32/TO	AGETO	AG10152351	14/06/2023	17:54	6840-1
QKF1G75/TO	AGETO	AG10103208	14/06/2023	18:00	6769-0
MXA7091/TO	AGETO	AG10103209	14/06/2023	18:17	6769-0
QKQ7969/TO	AGETO	AG10135342	14/06/2023	18:39	5746-3
QKQ7969/TO	AGETO	AG10135343	14/06/2023	18:39	5835-0
QKQ7969/TO	AGETO	AG10135341	14/06/2023	18:39	6068-2
PTO4I69/TO	AGETO	AG10151288	14/06/2023	18:44	6068-2
OLJ5I23/TO	AGETO	AG10151290	14/06/2023	18:51	6068-2
QWA2376/TO	AGETO	AG10103210	14/06/2023	19:23	5452-1
NGU7C25/TO	AGETO	AG10135347	14/06/2023	20:38	5746-3
NGU7C25/TO	AGETO	AG10135346	14/06/2023	20:38	6823-1
RSB6A11/TO	AGETO	AG10142969	14/06/2023	21:04	5746-3
RSB6A11/TO	AGETO	AG10142968	14/06/2023	21:04	6823-1
RSC2E59/TO	AGETO	AG10155042	14/06/2023	21:08	5746-3
RSC2E59/TO	AGETO	AG10155041	14/06/2023	21:08	6823-1
RIM4E79/TO	AGETO	AG10142971	14/06/2023	22:07	5746-3
RSAB174/TO	AGETO	AG10135348	15/06/2023	07:26	6068-2
BEG1B35/TO	AGETO	AG10153178	15/06/2023	08:21	6831-1
RSE6B03/TO	AGETO	AG10152358	15/06/2023	09:27	6840-2
MVT0894/TO	AGETO	AG10152360	15/06/2023	10:11	6645-0
QWE7I34/TO	AGETO	AG10152361	15/06/2023	10:42	6645-0
AXM4D61/TO	AGETO	AG10152362	15/06/2023	11:17	6750-0
OLN5D51/TO	AGETO	AG10135352	15/06/2023	11:42	6904-0
OLN5D51/TO	AGETO	AG10135351	15/06/2023	11:42	6831-1
OXQ4A07/TO	AGETO	AG10152315	13/06/2023	13:54	6840-1
RIM3A75/TO	AGETO	AG10135355	15/06/2023	12:44	6831-1
RIM3A75/TO	AGETO	AG10135356	15/06/2023	12:44	6904-0
OLL3508/TO	AGETO	AG10133398	15/06/2023	13:18	5746-1
RSF9F91/TO	AGETO	AG10152364	15/06/2023	13:26	6840-1
PXH7G54/TO	AGETO	AG10061345	14/06/2023	14:55	7633-2
QWD2F14/TO	AGETO	AG10061343	14/06/2023	14:49	7633-2
PQH2C00/TO	AGETO	AG10061341	14/06/2023	14:35	7633-2
PFE3J10/TO	AGETO	AG10061339	14/06/2023	13:47	5185-2
QQY0H19/TO	AGETO	AG10061338	14/06/2023	13:33	7633-2
RHF1G65/PR	AGETO	AG10148841	12/06/2023	09:44	6823-1
OTL1143/TO	AGETO	AG10152366	15/06/2023	15:25	6645-0
BDO2H19/PR	AGETO	AG10135334	12/06/2023	10:01	6823-1
JCN0D30/TO	AGETO	AG10155054	15/06/2023	16:05	5525-0
QIX5H35/PR	AGETO	AG10148842	12/06/2023	10:12	6823-1

QUS7E17/PR	AGETO	AG10134349	12/06/2023	11:04	6823-1
ROA1B98/MA	AGETO	AG10152280	12/06/2023	11:06	6840-1
DAX9D61/GO	AGETO	AG10133395	12/06/2023	12:07	5746-1
IVF3C65/RS	AGETO	AG10152284	12/06/2023	12:43	6831-1
RUW3H62/MG	AGETO	AG10152285	12/06/2023	13:00	6823-1
ROM9F50/MA	AGETO	AG10152286	12/06/2023	13:07	6840-1
ROL4B09/MA	AGETO	AG10152288	12/06/2023	13:29	6823-1
DPE3448/PA	AGETO	AG10152291	12/06/2023	13:47	6645-0
QLZ0G16/AC	AGETO	AG10148843	12/06/2023	14:40	6823-1
BTR3603/SP	AGETO	AG10152295	12/06/2023	15:47	6645-0
OWD7D79/MG	AGETO	AG10148844	12/06/2023	15:53	6823-1
REM1A89/DF	AGETO	AG10152296	12/06/2023	16:03	6840-1
RUS7D14/MG	AGETO	AG10142958	12/06/2023	16:19	6971-0
RUS7D14/MG	AGETO	AG10142957	12/06/2023	16:19	6823-1
HMV6439/MG	AGETO	AG10152298	12/06/2023	16:27	6645-0
HMV6439/MG	AGETO	AG10152297	12/06/2023	16:27	6823-1
MW00D24/TO	AGETO	AG10152300	12/06/2023	17:40	6645-0
OYC3625/TO	AGETO	RE00450532	14/06/2023	10:07	6904-0
OYC3625/TO	AGETO	RE00450531	14/06/2023	10:07	6831-1
MWC6888/TO	DETRAN	SJ0051203L	13/06/2023	09:00	6653-1
EWL9619/TO	DETRAN	SJ0078B00J	13/06/2023	09:49	7633-2
MWJ8423/TO	DETRAN	SJ00IH2006	13/06/2023	10:01	6580-0
QKB7257/TO	AGETO	SJ006O9011	13/06/2023	10:10	5738-0
OML5I49/TO	DETRAN	SJ0078B00K	13/06/2023	10:48	6050-1
JII5219/TO	DETRAN	SJ00E2E074	13/06/2023	10:15	7455-0
QWC4J59/TO	DETRAN	SJ00HB102V	13/06/2023	11:11	6050-1
QKI5011/TO	DETRAN	SJ00AI304Q	13/06/2023	11:09	5452-1
QWE5B80/TO	DETRAN	SJ00AY204J	13/06/2023	11:56	5061-0
MXA5812/TO	DETRAN	SJ00BB102I	13/06/2023	11:53	6580-0
ONB5A33/TO	AGETO	SJ006O9012	13/06/2023	12:17	5010-0
MWP1G45/TO	DETRAN	SJ005D30AN	13/06/2023	13:25	6637-1
MVY6416/TO	DETRAN	SJ005D30AO	13/06/2023	17:15	6637-1
QWB0651/TO	DETRAN	SJ00833005	13/06/2023	17:16	7048-1
MVY6416/TO	DETRAN	SJ005D30AQ	13/06/2023	17:22	6653-1
MXD6164/TO	DETRAN	SJ00AY204K	13/06/2023	17:21	7030-1
MVY6416/TO	DETRAN	SJ005D30AR	13/06/2023	17:25	5010-0
MW02802/TO	DETRAN	SJ00B33006	13/06/2023	18:00	5835-0
MWK8I32/TO	DETRAN	SJ00GO101N	13/06/2023	18:18	7340-0
QDB4990/TO	DETRAN	SJ008C403U	13/06/2023	19:39	6050-1
MXA8075/TO	DETRAN	SJ00HO100D	13/06/2023	19:43	6599-2
QMU0508/TO	DETRAN	SJ008H107Y	13/06/2023	19:51	6599-2
RSE7I13/TO	DETRAN	SJ00B0400R	13/06/2023	20:39	6637-1
NGI1159/TO	DETRAN	SJ005D30AS	13/06/2023	20:47	7366-2
MVU4Q29/TO	DETRAN	SJ00IM1020	13/06/2023	20:56	6637-1
QKE3F79/TO	DETRAN	SJ00GL402G	13/06/2023	21:13	7030-1
MWH8477/TO	DETRAN	SJ005D30AT	13/06/2023	21:28	6599-2
QKJ3I49/TO	DETRAN	SJ008F501J	13/06/2023	21:27	5010-0
QWC8E66/TO	DETRAN	SJ006G3001	13/06/2023	21:51	5738-0
OLN1510/TO	DETRAN	SJ00B2404I	14/06/2023	00:14	6440-0
QKH8E64/TO	DETRAN	SJ006H3010	14/06/2023	00:16	6580-0
RIM3C74/TO	DETRAN	SJ008F501K	14/06/2023	00:29	5010-0
MVW6777/TO	DETRAN	SJ009I2078	14/06/2023	00:34	6599-2
MVW6777/TO	DETRAN	SJ009I2079	14/06/2023	00:42	5010-0
OYA7299/TO	DETRAN	SJ009I207A	14/06/2023	00:48	6599-2
QWB5583/TO	DETRAN	SJ00IF102E	14/06/2023	01:00	6599-2
QJP8F91/TO	DETRAN	SJ00IF102G	14/06/2023	01:30	6637-2
QJP8F91/TO	DETRAN	SJ00IF102H	14/06/2023	01:47	6637-1
QJP8F91/TO	DETRAN	SJ00IF102I	14/06/2023	01:50	5010-0
MWV9F71/TO	AGETO	SJ00GJ401C	14/06/2023	02:05	7340-0
QKI2322/TO	DETRAN	SJ008B401W	14/06/2023	03:30	6971-0
MWH3F97/TO	DETRAN	SJ00AN2070	14/06/2023	06:19	5010-0
RIM5A75/TO	DETRAN	SJ00AN207P	14/06/2023	06:58	5908-0
RIM5A75/TO	DETRAN	SJ00AN207Q	14/06/2023	07:06	5010-0
PQF3B70/TO	DETRAN	SJ006O9013	14/06/2023	07:25	7366-2
OLK8685/TO	DETRAN	SJ00CC100Q	14/06/2023	08:15	7633-2
MXC1650/TO	DETRAN	SJ006T30DI	14/06/2023	07:30	5010-0

MXC1650/TO	DETRAN	SJ006T30DJ	14/06/2023	09:53	6599-2
OLL9G94/TO	DETRAN	SJ00CC100R	14/06/2023	10:09	7633-2
QWB3B29/TO	DETRAN	SJ00C0100N	14/06/2023	10:15	5010-0
PST8I877/TO	DETRAN	SJ008G201R	14/06/2023	11:23	5410-0
RSF0A56/TO	DETRAN	SJ00A1304R	14/06/2023	11:28	5720-0
MXE1174/TO	DETRAN	SJ007F600C	14/06/2023	11:42	5010-0
MXE1174/TO	DETRAN	SJ007F600D	14/06/2023	11:46	6599-2
RSE8E99/TO	DETRAN	SJ00IE1020	14/06/2023	11:45	6653-1
OLN9294/TO	DETRAN	SJ00G42013	14/06/2023	14:22	5541-1
QKJ4H69/TO	DETRAN	SJ00G42014	14/06/2023	14:31	5541-1
ROG8G77/TO	DETRAN	SJ00G42015	14/06/2023	14:36	5452-1
MWA3J86/TO	DETRAN	SJ00G42016	14/06/2023	14:41	5541-1
QWB7796/TO	DETRAN	SJ00G42017	14/06/2023	14:46	5479-0
JSR1366/TO	DETRAN	SJ00IE1021	14/06/2023	15:17	5460-0
RIM0C73/TO	DETRAN	SJ00DG3003	14/06/2023	15:22	7366-2
RIM1F61/TO	DETRAN	SJ00G0101Q	14/06/2023	12:00	5207-0
RIM1F61/TO	DETRAN	SJ00G0101R	14/06/2023	12:00	5835-0
RIM1F61/TO	DETRAN	SJ00G0101S	14/06/2023	16:02	7340-0
ONY6G19/TO	DETRAN	SJ00E09014	14/06/2023	16:10	7366-2
RIM6G97/TO	DETRAN	SJ00E8109J	14/06/2023	16:01	5010-0
RSE8C61/TO	AGETO	SJ00G3101D	14/06/2023	16:40	5010-0
RSE8C61/TO	AGETO	SJ00G3101E	14/06/2023	16:51	5061-0
QKE1903/TO	DETRAN	SJ00E09018	14/06/2023	17:22	7048-1
NTB8656/TO	DETRAN	SJ00E09019	14/06/2023	17:24	7048-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001551/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OBW5768/PA	DETRAN	SJ00GA100X	10/08/2023	00:03	6599-2
OBW5768/PA	DETRAN	SJ00GA100Y	10/08/2023	00:10	5010-0
JU9J86/TO	DETRAN	SJ00IE2011	10/08/2023	02:51	5525-0
JVR4D91/PA	DETRAN	SJ007Q401D	10/08/2023	06:26	7030-1
MWH6J72/TO	DETRAN	SJ007Q401E	10/08/2023	06:27	7030-1
RIM9E97/TO	DETRAN	TO02689761	29/07/2023	14:51	5967-0
JVD9735/PA	DETRAN	TO02689760	29/07/2023	14:51	5908-0
RSE4J75/TO	DETRAN	TO02689759	29/07/2023	18:29	7633-2
MWF2411/TO	DETRAN	TO02689757	29/07/2023	09:32	5185-1
MWF2411/TO	DETRAN	TO02689756	29/07/2023	09:32	6530-0
OYB1C68/TO	DETRAN	TO02689755	28/07/2023	17:47	6670-0
MVM0147/TO	DETRAN	SJ00AY206I	10/08/2023	10:22	6653-1
MVM0147/TO	DETRAN	SJ00AY206J	10/08/2023	10:28	5010-0
QKF8936/TO	DETRAN	TO02689754	28/07/2023	17:36	6670-0
QKD6H37/TO	DETRAN	TO02689752	28/07/2023	17:32	6637-1
QKD6H37/TO	DETRAN	TO02689751	28/07/2023	17:32	6670-0
QWE2461/TO	DETRAN	TO02718150	28/07/2023	17:29	6670-0
QKJ2444/TO	DETRAN	TO02718149	28/07/2023	17:23	6670-0
RSF6C10/TO	DETRAN	TO02718148	28/07/2023	17:17	6670-0
NVT3479/GO	DETRAN	TO02718147	28/07/2023	17:14	6670-0
APJ0476/PR	DETRAN	TO02718146	28/07/2023	17:08	6670-0
RSASD29/TO	DETRAN	TO02718145	28/07/2023	17:07	6599-2
RSASD29/TO	DETRAN	TO02718144	28/07/2023	17:07	6670-0
NFN7549/TO	DETRAN	TO02718143	28/07/2023	15:02	6726-1
RSASB87/TO	DETRAN	TO02718142	28/07/2023	17:35	6408-0
QLL3B18/TO	DETRAN	TO02718141	27/07/2023	17:34	7633-2
RSF6G19/TO	DETRAN	TO02718140	27/07/2023	17:33	5185-1

QKD6286/TO	DETRAN	TO02718138	27/07/2023	17:30	7633-2
QKD6286/TO	DETRAN	TO02718137	27/07/2023	17:30	5185-1
QKJ2745/TO	DETRAN	TO02718136	27/07/2023	17:30	6599-2
QKJ2745/TO	DETRAN	TO02718135	27/07/2023	17:30	6670-0
MWV8B22/TO	DETRAN	TO02718133	27/07/2023	17:26	5185-1
JIG0E10/TO	DETRAN	TO02690408	24/07/2023	11:15	6726-1
JIG0E10/TO	DETRAN	TO02690409	24/07/2023	10:55	5967-0
JIG0E10/TO	DETRAN	TO02690411	24/07/2023	11:15	5967-0
RIM0E45/TO	DETRAN	TO02718126	27/07/2023	09:02	6670-0
MVY5181/TO	DETRAN	TO02686625	10/08/2023	07:10	7072-1
QKJ9502/TO	DETRAN	TO02686624	10/08/2023	08:00	7633-2
MWZ8635/TO	DETRAN	TO02690061	09/08/2023	07:40	6653-1
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690060	08/08/2023	10:43	6980-0
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690057	08/08/2023	10:43	6653-2
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690059	08/08/2023	10:43	5118-0
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690056	08/08/2023	10:43	7030-1
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690054	08/08/2023	10:43	6599-2
MWP4976/TO	DETRAN	SJ00CU102J	10/08/2023	11:57	6580-0
MVR1358/TO	DETRAN	TO02690055	08/08/2023	10:43	5010-0
QKC5966/TO	DETRAN	SJ00GT203I	10/08/2023	12:07	5010-0
RSA2A69/TO	DETRAN	TO02690441	02/08/2023	19:07	6610-2
QKI1A84/TO	DETRAN	SJ00GT203J	10/08/2023	12:08	6050-2
MWP4976/TO	DETRAN	SJ00CU102K	10/08/2023	12:14	5010-0
MWP4976/TO	DETRAN	SJ00CU102L	10/08/2023	12:17	5061-0
JOA1692/BA	DETRAN	TO02690355	30/07/2023	17:05	6653-2
JOA1692/BA	DETRAN	TO02690354	30/07/2023	17:05	6670-0
RIM9D11/TO	DETRAN	TO02690372	30/07/2023	23:17	5118-0
RSD1B68/TO	DETRAN	TO02690359	30/07/2023	18:20	6599-2
RSD1B68/TO	DETRAN	TO02690360	30/07/2023	18:20	6610-2
RSD9E95/TO	DETRAN	SJ009P106D	10/08/2023	12:59	5819-4
RSD1B68/TO	DETRAN	TO02690361	30/07/2023	18:20	7340-0
QKC4B46/TO	DETRAN	TO02690363	30/07/2023	19:05	6637-1
MXXG031/TO	DETRAN	TO02690365	30/07/2023	19:20	5010-0
QWC5084/TO	DETRAN	TO02690352	30/07/2023	16:40	6670-0
QKC4B46/TO	DETRAN	TO02690362	30/07/2023	19:05	6637-1
OYC3D75/TO	DETRAN	SJ00EQ501G	12/08/2023	17:07	6530-0
RSB1J76/TO	DETRAN	SJ00C03004	12/08/2023	16:21	7030-1
RSB1J76/TO	DETRAN	SJ00C03005	12/08/2023	16:21	7633-1
RSE8D78/TO	DETRAN	SJ00GC1010	12/08/2023	17:31	5738-0
RSE8D78/TO	DETRAN	SJ00GC1011	12/08/2023	17:40	5274-1
RSE8D78/TO	DETRAN	SJ00GC1012	12/08/2023	17:44	7340-0
MWU5035/TO	DETRAN	SJ00IT1004	12/08/2023	17:50	5738-0
MXA2333/GO	DETRAN	SJ00IT1005	12/08/2023	18:00	5185-1
RIM6I35/TO	DETRAN	SJ00GC1013	12/08/2023	18:08	5274-1
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101Q	12/08/2023	18:12	5274-1
RIM6I35/TO	DETRAN	SJ00GC1014	12/08/2023	18:18	6661-0
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101R	12/08/2023	18:23	5010-0
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101S	12/08/2023	18:26	5835-0
QKM6937/TO	DETRAN	SJ00EM505I	12/08/2023	18:24	5010-0
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101T	12/08/2023	18:28	6645-0
ROU8J70/MA	DETRAN	SJ00EA204C	12/08/2023	18:17	5525-0
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101U	12/08/2023	18:30	7340-0
QKM6937/TO	DETRAN	SJ00EM505J	12/08/2023	18:29	6653-1
MVM3H04/TO	DETRAN	SJ00HX101V	12/08/2023	18:33	5720-0
RIM4E67/TO	DETRAN	SJ00HE300Z	12/08/2023	18:45	5010-0
MWW1J08/TO	DETRAN	SJ00HE3010	12/08/2023	18:51	5010-0
MWV3696/TO	DETRAN	SJ00HO1018	12/08/2023	19:15	5045-0
OYAE73/TO	DETRAN	SJ00BU3057	12/08/2023	19:16	6599-2
QW06G20/TO	DETRAN	SJ00EA204D	12/08/2023	19:23	5525-0
REU8E17/DF	DETRAN	SJ00DV100Q	12/08/2023	19:49	6637-1
NWL4983/GO	DETRAN	SJ00EC301A	12/08/2023	15:51	6912-0
QCM1H08/TO	DETRAN	SJ00IT1006	12/08/2023	18:56	6564-0
QWA8H00/TO	DETRAN	SJ00HM1010	12/08/2023	20:00	5061-0
MWY0164/TO	DETRAN	SJ00IA101A	12/08/2023	20:35	7030-1
RSB6H22/TO	DETRAN	SJ009H101Z	12/08/2023	20:50	6653-1
JVY5761/PA	DETRAN	SJ00HN1012	12/08/2023	20:58	5010-0

JV5761/PA	DETRAN	SJ00HN1013	12/08/2023	21:08	6599-2
QK64578/TO	DETRAN	SJ00EA204E	12/08/2023	20:40	5525-0
MWM5C04/TO	DETRAN	SJ00V102H	12/08/2023	21:18	6912-0
PDV5H86/TO	DETRAN	SJ00G01047	12/08/2023	21:33	7633-2
MW77F19/TO	DETRAN	SJ00G3V303R	12/08/2023	21:44	5061-0
ROA2G55/MA	DETRAN	SJ00GJ403C	12/08/2023	22:08	5525-0
MXA2978/TO	DETRAN	SJ00IF2001	12/08/2023	20:15	6599-2
MXA2978/TO	DETRAN	SJ00IF2003	12/08/2023	20:15	5010-0
QKE3340/TO	DETRAN	SJ00E5200B	10/08/2023	14:29	5525-0
JK03129/DF	DETRAN	SJ00E5200C	10/08/2023	14:36	5657-0
OMQ9E60/TO	DETRAN	SJ00E5200D	10/08/2023	14:39	5657-0
PJ5SC03/DF	DETRAN	SJ00E5200E	10/08/2023	14:42	5380-0
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00CU102M	10/08/2023	14:46	6653-2
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00CU102N	10/08/2023	14:52	5010-0
QWF8I24/TO	DETRAN	SJ00CU102O	10/08/2023	15:13	6653-2
MVY2A12/TO	DETRAN	SJ00CU102P	10/08/2023	15:53	6670-0
HGS2I40/TO	DETRAN	SJ00CU102Q	10/08/2023	16:38	5185-1
MWISF60/TO	DETRAN	SJ00E5200G	10/08/2023	16:57	5010-0
MWU7B28/TO	DETRAN	SJ00E1C025	10/08/2023	16:58	5010-0
MXA0I19/TO	DETRAN	SJ00EB10AI	10/08/2023	16:58	7056-1
MXA0I19/TO	DETRAN	SJ00EB10AJ	10/08/2023	17:14	5010-0
NSR0F12/TO	DETRAN	SJ00EC3012	10/08/2023	17:43	5410-0
QKE9753/TO	DETRAN	SJ00CU102R	10/08/2023	18:15	6653-2
MXB6737/TO	DETRAN	SJ00E5200H	10/08/2023	18:28	6653-1
NVP0844/GO	DETRAN	SJ00H0101C	10/08/2023	18:51	5010-0
MVU8482/TO	DETRAN	SJ00GV303P	10/08/2023	17:20	6599-2
NVP0844/GO	DETRAN	SJ00H0101D	10/08/2023	19:01	6599-2
MVU8482/TO	DETRAN	SJ00GV303Q	10/08/2023	17:20	6050-2
RSC5H16/TO	DETRAN	TO02660422	20/07/2023	17:06	5550-0
OIS1G01/TO	DETRAN	TO02660429	20/07/2023	17:24	5452-5
KBP3735/TO	DETRAN	TO02660346	28/07/2023	09:22	5185-1
MXC5E75/TO	DETRAN	TO02660345	28/07/2023	08:45	5185-1
OLM3280/TO	DETRAN	TO02660349	28/07/2023	09:40	6599-2
OLM3280/TO	DETRAN	TO02660348	28/07/2023	09:40	5452-5
PRA2I63/GO	DETRAN	TO02660347	28/07/2023	09:40	5452-5
PRM1820/TO	DETRAN	TO02660350	28/07/2023	09:40	5452-5
QKDSI71/TO	DETRAN	TO02660552	28/07/2023	09:49	5550-0
RSA0E29/TO	DETRAN	TO02660551	28/07/2023	09:47	5452-2
MXA6805/TO	DETRAN	TO02660553	28/07/2023	10:05	7340-0
MXA6805/TO	DETRAN	TO02660554	28/07/2023	10:05	6599-2
RSA6B15/TO	DETRAN	TO02660555	28/07/2023	11:39	5738-0
RSC7D49/TO	DETRAN	SJ008Q109Q	10/08/2023	20:20	5010-0
QKE3941/TO	DETRAN	TO02201866	28/07/2023	09:40	5550-0
QWD6891/TO	DETRAN	TO02201865	28/07/2023	09:38	5452-5
PAZ7359/DF	DETRAN	TO02201864	28/07/2023	09:36	5452-2
RCC6F42/GO	DETRAN	TO02201863	28/07/2023	09:30	5487-0
JDQ3E34/TO	DETRAN	TO02201862	28/07/2023	09:27	5550-0
OHABD64/TO	DETRAN	TO02201861	28/07/2023	09:24	5550-0
QKJ3659/TO	DETRAN	TO02201860	28/07/2023	09:22	5550-0
MWB1F88/TO	DETRAN	TO02201859	28/07/2023	09:16	5550-0
JUR4224/TO	DETRAN	SJ008Q109R	10/08/2023	20:38	5010-0
OMZ6H96/TO	DETRAN	TO02201858	28/07/2023	09:16	5487-0
MXC0613/TO	DETRAN	TO02201857	28/07/2023	08:44	5185-1
JGE8G07/TO	DETRAN	TO02176433	08/08/2023	13:51	5550-0
RSF2B04/TO	DETRAN	TO02176434	08/08/2023	13:37	5550-0
NFC8J90/TO	DETRAN	TO02176435	08/08/2023	13:43	7633-1
NFC8J90/TO	DETRAN	TO02176436	08/08/2023	13:43	5738-0
RSF9H98/TO	DETRAN	SJ00HU1021	10/08/2023	20:52	6670-0
FMS0980/SP	DETRAN	TO02176438	11/08/2023	12:10	5550-0
QWC4866/TO	DETRAN	TO02660556	11/08/2023	19:13	5452-5
OML6D76/TO	DETRAN	TO02660557	11/08/2023	19:16	5452-5
QKD1594/TO	DETRAN	SJ00GJ4036	10/08/2023	22:16	5010-0
QKD1594/TO	DETRAN	SJ00GJ4037	10/08/2023	22:19	7030-1
KEG4865/GO	DETRAN	SJ00E6207J	10/08/2023	22:11	6599-2
MWJ2D40/TO	DETRAN	SJ00AZ903M	10/08/2023	23:05	5010-0
KEL5733/TO	DETRAN	SJ00E5200I	10/08/2023	23:15	5010-0

KEL5733/TO	DETRAN	SJ00E5200J	10/08/2023	23:17	6653-1
KEL5733/TO	DETRAN	SJ00E5200K	10/08/2023	23:18	6599-2
MWJ2D40/TO	DETRAN	SJ00AZ903N	10/08/2023	23:16	5061-0
MWR8934/TO	DETRAN	SJ00GJ4038	10/08/2023	23:37	5045-0
MWR8934/TO	DETRAN	SJ00GJ4039	10/08/2023	23:43	6599-2
MWR8934/TO	DETRAN	SJ00GJ403A	10/08/2023	23:51	7340-0
DCE9410/TO	DETRAN	SJ009B103Y	11/08/2023	00:03	5010-0
QWD2E20/TO	DETRAN	SJ008Q109S	11/08/2023	00:34	5738-0
QWE9B79/TO	DETRAN	SJ00HS100E	11/08/2023	00:36	7030-1
QKJ2491/TO	DETRAN	SJ008F501X	11/08/2023	01:44	6599-2
QKJ2491/TO	DETRAN	SJ008F501Y	11/08/2023	01:58	5010-0
NKC4122/TO	DETRAN	SJ00B17046	11/08/2023	09:12	6653-1
NKC4122/TO	DETRAN	SJ00B17047	11/08/2023	09:21	6637-1
OL4F20/TO	DETRAN	TO02660436	11/08/2023	19:11	5452-5
MXF9893/TO	DETRAN	TO02660437	11/08/2023	19:11	5452-5
QKG4508/TO	DETRAN	TO02660438	11/08/2023	19:11	5452-5
MWH0049/TO	DETRAN	SJ00HR1009	11/08/2023	09:24	7030-1
NHE0388/TO	DETRAN	TO02660439	11/08/2023	19:11	5452-5
ON4G07/TO	DETRAN	TO02660440	11/08/2023	19:11	5452-5
QWF2A85/TO	DETRAN	TO02660442	11/08/2023	19:14	5452-5
QKL0890/TO	DETRAN	TO02176437	11/08/2023	10:26	6050-1
RFV0E42/IMG	DETRAN	SJ00HR100A	11/08/2023	11:01	6599-2
MWG5163/TO	DETRAN	SJ008V3006	11/08/2023	13:56	6599-2
RSF7B50/TO	DETRAN	SJ0058706V	11/08/2023	16:07	5010-0
RSF7B50/TO	DETRAN	SJ0058706W	11/08/2023	16:07	6912-0
QWB9993/TO	DETRAN	SJ00E8301T	11/08/2023	18:07	5010-0
QWB9993/TO	DETRAN	SJ00E8301U	11/08/2023	18:13	6599-2
MVP1295/TO	DETRAN	SJ00B17048	11/08/2023	18:11	6599-2
MWH9254/TO	DETRAN	SJ00E9102A	11/08/2023	17:23	5010-0
QKD4792/TO	DETRAN	SJ00C23001	11/08/2023	18:13	6599-2
QWB9993/TO	DETRAN	SJ00E8301V	11/08/2023	18:18	6556-4
RIN6E71/TO	DETRAN	SJ00IQ101K	11/08/2023	18:13	5010-0
QKD4792/TO	DETRAN	SJ00C23002	11/08/2023	18:23	5010-0
MVP1295/TO	DETRAN	SJ00B17049	11/08/2023	18:29	6653-1
MVP1295/TO	DETRAN	SJ00B1704A	11/08/2023	18:32	6637-1
MWP8B27/TO	DETRAN	SJ00EC3013	11/08/2023	18:35	6912-0
MVP1295/TO	DETRAN	SJ00B1704B	11/08/2023	18:35	6637-2
QQC2H50/TO	DETRAN	SJ00EA2049	11/08/2023	18:43	5452-5
DQG1178/SP	DETRAN	SJ00IC100H	11/08/2023	18:58	5525-0
OFF6J97/MA	DETRAN	SJ00EM505H	11/08/2023	18:02	6912-0
NJX7702/TO	DETRAN	SJ00G11009	11/08/2023	18:59	5010-0
MW4482/TO	DETRAN	SJ00EC3014	11/08/2023	18:51	5010-0
MWM4365/TO	DETRAN	SJ00C23003	11/08/2023	19:05	6599-2
NJX7702/TO	DETRAN	SJ00G1100A	11/08/2023	19:05	6580-0
MXE2298/TO	DETRAN	SJ005Z204L	11/08/2023	19:16	5010-0
NHK6044/MA	DETRAN	SJ00EC3015	11/08/2023	19:20	5410-0
MWA4564/TO	DETRAN	SJ00AZ903O	11/08/2023	13:30	6556-1
HAO0G30/TO	DETRAN	SJ00EC3017	11/08/2023	18:38	5010-0
OX1390/MA	DETRAN	SJ00EC3018	11/08/2023	18:57	6912-0
MWJ2449/TO	DETRAN	SJ00EC3019	11/08/2023	19:10	6912-0
MWV6684/TO	DETRAN	SJ008Q109T	11/08/2023	20:43	5010-0
PB00G63/GO	DETRAN	SJ00EJA068	11/08/2023	21:24	5452-1
JTY9014/PA	DETRAN	SJ006X304E	11/08/2023	21:52	5010-0
JTY9014/PA	DETRAN	SJ006X304F	11/08/2023	21:57	6580-0
IFSSH17/RS	DETRAN	SJ006X304G	11/08/2023	22:32	6599-2
OLH0104/TO	DETRAN	SJ005J40HV	11/08/2023	23:18	5010-0
RSE0C91/TO	DETRAN	SJ00G3102T	11/08/2023	23:13	5010-0
RSF1H80/TO	DETRAN	SJ008Q109U	11/08/2023	23:20	5010-0
EBD7G22/GO	DETRAN	SJ00IS1007	11/08/2023	23:20	6530-0
NWC0444/GO	DETRAN	SJ00IM102U	12/08/2023	00:21	7030-1
JKK3J96/DF	DETRAN	SJ00GJ403B	12/08/2023	00:30	5452-2
RSB7A22/TO	DETRAN	SJ00IM102V	12/08/2023	00:52	6637-1
RSB7A22/TO	DETRAN	SJ00IM102X	12/08/2023	01:08	5010-0
JKN2E19/TO	DETRAN	SJ00E1301A	12/08/2023	01:34	6530-0
QWD7C97/TO	DETRAN	SJ008G2021	12/08/2023	02:13	5010-0
KBX5510/TO	DETRAN	SJ007H307P	12/08/2023	01:40	6530-0

JIU5D35/TO	DETRAN	SJ007H307Q	12/08/2023	01:41	6530-0
NEWSJ87/TO	DETRAN	SJ007H307R	12/08/2023	07:57	6530-0
RUM7F76/IMG	DETRAN	SJ009J207K	12/08/2023	07:58	5452-5
MVR1252/	DETRAN	SJ009J202O	12/08/2023	08:04	6653-1
FFR5G15/TO	DETRAN	SJ008Y107T	12/08/2023	08:53	5550-0
MWS0G71/TO	DETRAN	SJ00AM1017	12/08/2023	08:53	7340-0
OLI3D22/TO	DETRAN	SJ008Y107U	12/08/2023	08:58	5550-0
OLM5C76/TO	DETRAN	SJ009J202P	12/08/2023	09:05	5738-0
NWN4554/TO	DETRAN	SJ006O905F	12/08/2023	09:29	5487-0
MWA3302/TO	DETRAN	SJ00IA1019	12/08/2023	09:48	7048-1
MWR5981/TO	DETRAN	SJ006O905G	12/08/2023	09:27	5541-1
PBI3996/DF	DETRAN	SJ006O905H	12/08/2023	09:33	5550-0
RSE3C49/IMA	DETRAN	SJ006O905I	12/08/2023	10:01	5622-1
GXA6956/IMG	DETRAN	SJ006O905J	12/08/2023	09:41	5550-0
MWT3008/TO	DETRAN	SJ00EK2031	12/08/2023	09:52	5010-0
PBN7343/RS	DETRAN	SJ006O905K	12/08/2023	09:42	5550-0
OLK5031/TO	DETRAN	SJ006O905L	12/08/2023	10:10	5550-0
OLM1034/TO	DETRAN	SJ009J202Q	12/08/2023	10:08	5541-1
QTS1024/GO	DETRAN	SJ006O905M	12/08/2023	10:13	5550-0
QWB8G30/TO	DETRAN	SJ006O905N	12/08/2023	10:17	5550-0
MWN3904/TO	DETRAN	SJ009J202R	12/08/2023	10:18	5410-0
MWR8160/TO	DETRAN	SJ006O905O	12/08/2023	09:42	5550-0
JUM7424/PA	DETRAN	SJ00EK2032	12/08/2023	10:26	5010-0
RSC3114/TO	DETRAN	SJ006O905P	12/08/2023	09:43	5550-0
MWV1C58/TO	DETRAN	SJ00F7102P	12/08/2023	10:29	5010-0
ONG6648/TO	DETRAN	SJ006O905Q	12/08/2023	10:32	5410-0
OIG2A57/TO	DETRAN	SJ006O905R	12/08/2023	10:34	5541-1
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304H	12/08/2023	10:32	6602-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304I	12/08/2023	10:36	5010-0
QWF4C12/TO	DETRAN	SJ006O905S	12/08/2023	10:05	5410-0
JVQ8163/PA	DETRAN	SJ006O905T	12/08/2023	10:40	5487-0
PLJ9311/PI	DETRAN	SJ006O905U	12/08/2023	10:44	5550-0
OLM3857/TO	DETRAN	SJ006O905V	12/08/2023	10:50	5550-0
RSF5J89/TO	DETRAN	SJ00EK2033	12/08/2023	10:49	6637-1
MWX7113/TO	DETRAN	SJ006O905W	12/08/2023	10:52	5550-0
MWK2403/TO	DETRAN	SJ006O905X	12/08/2023	11:00	5738-0
IFS5H17/RS	DETRAN	SJ006X304J	12/08/2023	11:05	6912-0
PQB7700/TO	DETRAN	SJ006O905Y	12/08/2023	11:10	5410-0
QKM8J65/TO	DETRAN	SJ006O905Z	12/08/2023	11:14	5550-0
QOK0G49/TO	DETRAN	SJ006O9060	12/08/2023	11:20	5550-0
QWB8G30/TO	DETRAN	SJ006O9061	12/08/2023	11:22	5550-0
OLM4633/TO	DETRAN	SJ006O9062	12/08/2023	11:23	5550-0
QKB8459/TO	DETRAN	SJ006O9063	12/08/2023	11:24	5550-0
QWB5411/TO	DETRAN	SJ006O9064	12/08/2023	11:25	5550-0
PQF1257/GO	DETRAN	SJ006O9065	12/08/2023	11:29	5550-0
RSD1G27/TO	DETRAN	SJ006O9067	12/08/2023	11:36	5550-0
MXC7G19/TO	DETRAN	SJ006O9068	12/08/2023	11:39	5410-0
OLM3857/TO	DETRAN	SJ006O9069	12/08/2023	11:42	5541-4
MWX7113/TO	DETRAN	SJ006O906A	12/08/2023	11:46	5550-0
MWL6A87/TO	DETRAN	SJ00HT101E	12/08/2023	11:15	6769-0
MVR7954/TO	DETRAN	SJ006O906B	12/08/2023	11:47	5541-4
NHQ7558/IMA	DETRAN	SJ006O906C	12/08/2023	11:50	5541-4
MWL6A87/TO	DETRAN	SJ00HT101F	12/08/2023	11:15	6653-1
MWL6A87/TO	DETRAN	SJ00HT101G	12/08/2023	11:15	5274-1
GPY9295/TO	DETRAN	SJ00EA204A	12/08/2023	11:25	5525-0
MWL6A87/TO	DETRAN	SJ00HT101H	12/08/2023	11:15	5010-0
MXF8321/TO	DETRAN	SJ00EA204B	12/08/2023	12:11	6653-1
OGQ3060/TO	DETRAN	SJ006O906D	12/08/2023	12:41	5550-0
NLT3362/GO	DETRAN	SJ006O906E	12/08/2023	12:45	5550-0
RSA9H51/TO	DETRAN	SJ006O906F	12/08/2023	12:48	5550-0
MWY6E281/TO	DETRAN	SJ006O906G	12/08/2023	12:49	5550-0
EVK6E38/TO	DETRAN	SJ006O906H	12/08/2023	12:58	5541-1
ROC8J67/TO	DETRAN	SJ006O906I	12/08/2023	12:59	5541-1
QWD9A64/TO	DETRAN	SJ006O906J	12/08/2023	13:00	5541-1
QKF3B39/TO	DETRAN	SJ006O906K	12/08/2023	13:02	5550-0
JKD9759/DF	DETRAN	SJ006O906L	12/08/2023	13:04	5550-0

MXF6973/TO	DETRAN	SJ006O906M	12/08/2023	13:06	5541-1
QWE7C54/TO	DETRAN	SJ006O906N	12/08/2023	13:09	5550-0
OLN6806/TO	DETRAN	SJ006O906O	12/08/2023	13:10	5550-0
QKI0573/TO	DETRAN	SJ006O906P	12/08/2023	13:12	5550-0
OBX5696/PA	DETRAN	SJ006O906Q	12/08/2023	13:13	5550-0
NIA1012/TO	DETRAN	SJ006O906R	12/08/2023	13:15	5550-0
QWE5D23/TO	DETRAN	SJ006O906S	12/08/2023	13:22	5452-2
PRE4C32/TO	DETRAN	SJ00II101X	12/08/2023	13:19	5460-0
QWS9D73/MA	DETRAN	SJ006O906T	12/08/2023	13:28	5550-0
NKI3G51/TO	DETRAN	SJ006O906U	12/08/2023	13:30	5541-1
QWD9G08/TO	DETRAN	SJ006O906V	12/08/2023	13:34	5550-0
RSE0H86/TO	DETRAN	SJ006O906W	12/08/2023	13:38	5550-0
SCL1D10/GO	DETRAN	SJ006O906X	12/08/2023	13:46	5550-0
OLL7J68/TO	DETRAN	SJ006O906Y	12/08/2023	13:51	5550-0
RIM2D48/TO	DETRAN	SJ00HF303K	12/08/2023	16:11	5010-0
RIM2D48/TO	DETRAN	SJ00HF303M	12/08/2023	16:11	5274-1
MWP4664/TO	DETRAN	SJ00HU1022	12/08/2023	16:30	6530-0
QKB9717/TO	DETRAN	SJ00B1704C	12/08/2023	16:48	5738-0
OLH0G17/TO	DETRAN	SJ00B1704D	12/08/2023	16:58	5738-0
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EK2036	12/08/2023	17:06	5010-0
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EK2037	12/08/2023	17:09	6653-1
OE00C45/TO	DETRAN	SJ00B1704E	12/08/2023	17:08	5452-5
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EK2038	12/08/2023	17:11	6599-2

NATURATINS

PORTARIA Nº 116/2023/NATURATINS/GABIN, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 535350-1, Engenheiro Agrônomo, constante na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental para o Gabinete da Presidência, a partir de 01 de agosto de 2023.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor MARCELLO HENRIQUE VALADARES GOMES, número funcional 11575115-3, Assistente III, constante na Gerência de Inspeção Ambiental para a Gerência de Fiscalização Ambiental, a partir de 10 de agosto de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 369/2023/GABREITOR, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2023/20329/022084,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública MARIANA ALVES ACÁCIO, matrícula funcional nº 810125, detentora do cargo de ASSIST. ADMINIST/B-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2023, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 370/2023/GABREITOR,
DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 172/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, Câmpus Paraíso do Tocantins, os seguintes membros:

I - Isaque Félix da Silva - Professor Especialista/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II - Stelamar do Amordivino - Professora Mestre - Membro Titular;

III - Marcos Antônio Oliveira da Cruz - Professor Mestre - Membro Titular;

IV - Juscelino Carvalho de Brito - Professor Mestre - Membro Titular;

V - Mônica de Souza Lima - Professora Mestre - Membro Titular;

VI - Wolfgang Teske - Professor Doutor - Membro Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 171/2022/GABREITOR, de 06 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6.069, de 13 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2021/20321/000569

CONTRATO nº: 010/2021

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ: 07.446.868/0001-69

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade na locação de veículos.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 09/08/2024

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Adriana Carvalho de Souza - Sócia Administradora.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2023/20320/000135

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e a Barenbrug do Brasil Sementes Ltda (CNPJ: 15.574.816/0001-04)

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e a Barenbrug do Brasil para o desenvolvimento de pesquisas agrônômicas na área de manejo e conservação do solo e na produção e conservação de volumosos.

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 13.243/2016 e Lei nº 9.279/1996.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 09/04/2028, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo desde que haja necessária motivação.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Álvaro Bouçada Mauro Inacio Peixoto - Diretor-Geral Barenbrug do Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023 - UNITINS

Processo nº: 2023/20321/000030

Doadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

Objeto: O presente termo tem por objeto proceder quanto à regularização do processo de transferência, por doação dos bens relacionados e controlados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da antiga FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, prevista no parágrafo único do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.160, de 19 de junho de 2000 em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 988.515,00

Fundamentação legal: Lei nº 1.061, de 09 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial nº 792 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover extinção e transferência de bens e direitos dos órgãos que especifica e dá outras providências.

Os incisos II. 9 e II. 12 do Anexo VII do Acordo de Cooperação nº 01, de 17 de julho de 2002 verteu todo o patrimônio mobiliário e imóveis para a Universidade Federal do Tocantins - UFT.

O §2º, art. 1º do Decreto nº 4.279, de 21 de junho de 2002 c/c com a Portaria nº 658, de 17 de março de 2004 convalidou o recebimento do patrimônio mobiliário e imobiliário dos sete campus dos Municípios de Gurupi, Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Arraias, incluindo prédios que estavam em construção, restando à Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS apenas fazer a publicação do extrato do Termo de Doação.

Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.

Signatários: Augusto de Rezende Campos, pela DOADORA;
Luís Eduardo Bovolato, pela DONATÁRIA.

ANEXO 01 DO TERMO DE DOAÇÃO

Bens Controlados

Item	REGISTRO	DESCRIÇÃO
1	080910000713	MESA DE MADEIRA
2	080910000714	TELEX OLIVETTI TE 315
3	080910000773	MESA DE MADEIRA 4 GAVETAS PÉS DE FERRO
4	0809100001004	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
5	0809100001005	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
6	0809100001006	CÂMARA BETACAM UHW 100 SONY
7	0809100001007	BANCADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
8	0809100001246	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
9	0809100001254	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
10	0809100001256	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
11	0809100001257	ANTENA GRADE PV 4 MAPRA
12	0809100001258	ANTENA DOC - 5 CANAL 9
13	0809100001259	ANTENA GRADE PV 2 MAPRA
14	0809100001260	TORRE ESTALADA
15	0809100001261	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2210
16	0809100001263	TORRE ESTALADA
17	809.100.001.265	ANTENA YAGIS MOD. SRYHPI-C4
18	0809100001266	ANTENA YAGIS MOD. SRYHPI-C2
19	0809100001267	TORRE ESTALADA
20	0809100001268	ANTENA 24 DIPOLO UHF
21	0809100001269	ANTENA YAGUI MONO CANAL 04
22	0809100001271	ANTENA DOC - 5 CANAL 13
23	0809100001272	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
24	0809100001273	TORRE ESTALADA
25	0809100001275	TORRE ESTALADA
26	0809100001276	TORRE ESTALADA
27	0809100001277	TORRE ESTALADA
28	0809100001278	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
29	0809100001279	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
30	0809100001280	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
31	0809100001281	ANTENA IAG 5 ELEMENTOS
32	0809100001282	ANTENA DOC - 5 CANAL 10
33	0809100001283	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
34	0809100001284	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
35	0809100001286	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
36	0809100001287	PAINEL DOC 24 CANAL 36
37	0809100001288	PAINEL DOC 5 CANAL 3
38	0809100001289	CONVERSOR MOD. CBH-8K
39	0809100001290	RETRANSMISSOR DE TV G2C25 ENTR. F1 LINEAR
40	0809100001291	TORRE ESTALADA
41	0809100001292	RECEPTOR DE SATÉLITE VIP SAT
42	0809100001293	RETRANSMISSOR DE TV G5C-6D LINEAR
43	0809100001294	ANTENA YAGIS MOD. SRYHPI-C6
44	0809100001295	ANTENA GRADE PV 2 MAPRA
45	0809100001296	ANTENA DOC - 5 CANAL 9
46	0809100001297	BOOSTER CONVERSOR LINEAR
47	0809100001298	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
48	0809100001299	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
49	0809100001300	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
50	0809100001301	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
51	0809100001304	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
52	0809100001306	TORRE ESTALADA
53	0809100001307	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
54	0809100001308	ANTENA DOC - 5 CANAL 13
55	0809100001309	TORRE ESTALADA
56	0809100001310	ANTENA DOC - 5 CANAL 13
57	0809100001311	ANTENA DOC - 5 CANAL 13
58	0809100001312	TORRE ESTALADA
59	0809100001313	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
60	0809100001314	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
61	0809100001315	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
62	0809100001317	ANTENA LOG
63	0809100001318	TORRE ESTALADA
64	0809100001319	ANTENA PV 3 MAPRA
65	0809100001320	ANTENA PV 3
66	0809100001321	TORRE ESTALADA
67	0809100001322	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
68	0809100001323	ANTENA DOC - 5 CANAL 11
69	0809100001325	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
70	0809100001326	TORRE ESTALADA
71	0809100001329	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
72	0809100001330	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
73	0809100001331	TRANSMISSOR DE TV LPTY 10 C/8 PLANTE
74	0809100001332	TORRE ESTALADA
75	0809100001333	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
76	0809100001335	CONVERSOR MOD. CBH-8K

77	0809100001341	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
78	0809100001342	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
79	0809100001343	TRANSMISSOR DE TV MOD. G2B-2 2SFI LINEAR
80	0809100001344	ANTENA IAG CANAL 5
81	0809100001345	TORRE ESTALADA
82	0809100001346	TORRE ESTALADA
83	0809100001347	ANTENA PV 4 MAPRA
84	0809100001348	ANTENA GRADE PV 4 MAPRA
85	0809100001350	RECEP. PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC70
86	0809100001351	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
87	0809100001352	RETRANSMISSOR DE TV G2C25 ENTR. F1 LINEAR
88	0809100001353	ANTENA DOC - 5 CANAL 7
89	0809100001354	RETRANSMISSOR DE TV G2C25 ENTR. F1 LINEAR
90	0809100001356	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
91	0809100001357	MONITOR DE ÁUDIO E VÍDEO TM 91SU
92	0809100001358	TORRE ESTALADA
93	0809100001359	CONVERSOR MOD. CGH-8K LINEAR
94	0809100001360	TRANSMISSOR DE TV LPTY 10 C/10 PLANTE
95	0809100001363	BOOSTER CONVERSOR LINEAR
96	0809100001364	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
97	0809100001366	CONVERSOR MOD. CBH-8K
98	0809100001367	RETRANSMISSOR DE TV G2C25 ENTR. F1 LINEAR
99	0809100001369	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
100	0809100001370	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
101	0809100001371	ANTENA PV 3 MAPRA
102	0809100001372	BOOSTER CONVERSOR
103	0809100001374	TORRE ESTALADA
104	0809100001375	PAINEL TIPO ANTENA DOC 24
105	0809100001376	BOOSTER CONVERSOR LINEAR
106	0809100001377	ANTENA LOG CANAL 9
107	0809100001378	PAINEL DOC 24 CANAL 72
108	0809100001379	TRANSMISSOR DE TV MOD. G2C 2SFI LINEAR
109	0809100001380	VT JVC BRS 822U
110	0809100001381	VT JVC BR-S 605 UB
111	0809100001382	VT BR - S 611U
112	0809100001383	VT BR - S 411U
113	0809100001384	CORRET. DE BASE DE TEMPO NTSC PAL-M 250UM
114	0809100001385	VT JVC BRS 605 UB
115	0809100001386	VT JVC BRS 622 U
116	0809100001387	VT JVC BRS 822 U
117	0809100001388	CÂMARA KY 25 UL16
118	0809100001389	CÂMARA KY 25 UL16
119	0809100001406	QUADRO PARA MURAL EM MOGNO
120	0809100001409	RECEPTOR DE SATÉLITE TECSAT
121	0809100001410	TV SANYO 14 POL. STP CONVERSOR VHS
122	0809100001411	PROJETOR TM 9208 C/BAND.
123	0809100001412	PROJETOR TM 9208 C/BAND/118 M
124	0809100001413	FOGÃO COM 4 BOCAS
125	0809100001414	TORRE ESTALADA
126	0809100001416	AMPLIFICADOR E DISTR. DE ÁUDIO DUPLO ADA 200 PHASE
127	0809100001458	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
128	0809100164354	CONVERSOR MOD. CBH 8K
129	0809100164355	CONDICIONADOR DE AR PROSDÓCIMO 23000 BTUS
130	0809100164359	COMUTADOR DE AV MOD. AQFV 80Y
131	0809100164360	DEMODULADOR MHDS-9612 LINEAR
132	0809100164361	VENTILADOR 40 CM ARNO
133	0809100164362	TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS
134	0809100164363	TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS
135	0809100164364	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS
136	0809100164365	VENTILADOR 30 CM ARNO
137	0809100164366	TELEVISOR SONY 14 POLEGADAS
138	0809100164367	VÍDEO CASSETE SONY 4 CABEÇAS
139	0809100164368	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
140	0809100164369	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
141	0809100164370	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
142	0809100164371	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
143	0809100164372	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
144	0809100164373	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
145	0809100164374	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
146	0809100164375	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
147	0809100164376	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
148	0809100164377	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
149	0809100164378	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
150	0809100164379	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
151	0809100164381	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
152	0809100164384	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
153	0809100164385	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
154	0809100164387	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
155	0809100164388	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
156	0809100164390	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA 4,15
157	0809100164392	CONVERSOR MOD. CBH 8K

158	0809100164400	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
159	0809100164401	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
160	0809100164402	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
161	0809100164403	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
162	0809100164404	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
163	0809100164405	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
164	0809100164406	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
165	0809100164426	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
166	0809100164427	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
167	0809100164443	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
168	0809100164444	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
169	0809100164445	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
170	0809100164446	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
171	0809100164447	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
172	0809100164451	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
173	0809100164452	ANTENA DIPOLO PARA RX TV
174	0809100164453	RACK PARA TV E VÍDEO
175	0809100164454	PRATELEIRA MED. 300X70 CM
176	0809100164455	PRATELEIRA MED. 300X70 CM
177	0809100164456	PRATELEIRA MED. 300X70 CM
178	0809100164457	MESA PARA TV
179	0809100164458	CADEIRA DE MADEIRA
180	0809100164459	PRATELEIRA MED. 25X100 CM
181	0809100164460	PRATELEIRA MED. 25X100 CM
182	0809100164461	PRATELEIRA MED. 25X100 CM
183	0809100164462	MESA DE CENTRO
184	0809100164463	TECLADO PARA MICRO UIS
185	0809100164464	WINCHESTER DE 210 MB
186	0809100164465	MONITOR DE VÍDEO PARA MICRO SVGA COLOR
187	0809100164466	ARMÁRIO PARA FITA 2X1
188	0809100164467	BALCÃO EM L 2X1
189	0809100164469	ESCRIVANINHA
190	0809100164470	IMPRESSORA FX 1170 EPSON
191	0809100164473	BALCÃO EM MOGNO MED. 220X110 CM
192	0809100164474	TAMBURETE 70 CM
193	0809100164476	JOGO DE SOFÁ C/3 PEÇAS
194	0809100164477	CONDICIONADOR DE AR ENXUTA 10.000 BTUS
195	0809100164478	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 30000 BTUS
196	0809100164480	MODULADORA A/V MFT 1510 6.11
197	0809100164483	RECEPTOR DE SATÉLITE RTS 2027 LINEAR
198	0809100164485	FAX 3000 S ITAUTEC
199	0809100164506	ARMÁRIO TIPO BIBLIOTECA MARCA LONGO
200	0809100164507	CD PDM 423
201	0809100164508	LUMINOSO C/SUORTE
202	0809100164509	ESTABILIZADOR LANK 400W
203	0809100164510	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
204	0809100164511	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
205	0809100164512	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
206	0809100164513	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
207	0809100164514	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
208	0809100164516	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
209	0809100164578	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
210	0809100164580	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
211	0809100164581	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS PANDIM
212	0809100164586	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS PANDIM
213	0809100164587	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS PANDIM
214	0809100164590	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
215	0809100164594	WATTÍMETRO BIRD MOD. 43M
216	0809100164595	TRANSMISSOR DE TV G 8C-0S LINEAR
217	0809100164660	MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO MFT 1.502
218	0809100164663	TRANSMISSOR DE TV G 8C OS LINEAR
219	0809100164664	MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO MFT 1.502
220	0809100164668	ANTENA SUP. BAIXA POTÊNCIA CANAL 13
221	0809100164916	MEDIDOR DE CAMPO SINCLER SSM 1000
222	0809100164917	GOMUTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO AFV 801Y
223	0809100164918	ENCODER VIDEOLAR VM 700BM
224	0809100164919	ENCODER VIDEOLAR VM 700BM
225	0809100164920	ENCODER VIDEOLAR VM 700BM
226	0809100164921	TRANSCODER VIDEOLAR VM 100PN
227	0809100164922	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO MOD. DV-36
228	0809100164923	AMPLIFICADOR/DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO 1/6
229	0809100165198	AMPLIFICADOR/DISTRIBUIDOR VÍDEO CLAMP
230	0809100165200	RECEPTOR MARCA LINEAR RTS 2027
231	0809100165201	RECEPTOR MARCA LINEAR RTS 2027
232	0809100165202	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA
233	0809100165203	ANTENA PARABÓLICA SANTA RITA
234	0809100165204	CONVERSOR MOD. CBH-8K LINEAR
235	0809100165210	RECEPTOR DE SATÉLITE RTS 2027 LINEAR RTS
236	0809100165213	RECEPTOR DE SATÉLITE RTS 2027 LINEAR RTS
237	0809100165218	TRANSMISSOR MICRO-ONDAS MOD. TM 35 RXT-2
238	0809100165220	RECEPTOR DE MICRO-ONDAS MOD. TM 35 RXT-2

239	0809100165221	VT SONY/BETACAM UWV 1600
240	0809100165222	VT SONY/BETACAM UWV 1800
241	0809100165224	RM CONTROLADOR DE EDIÇÃO PVE 500 SONY
242	0809100165225	7SCRIBER C/GERADOR DE CARACTERES
243	0809100165227	VT SONY/BETACAM UWV 1800
244	0809100165228	VT SONY/BETACAM UWV 1800
245	0809100165229	RM CONTROLADOR DE EDIÇÃO PVE 500 SONY
246	0809100165237	TELEVISOR 20 POL. C/INERAL C/CONTROLE
247	0809100165239	ANTENA PARABÓLICA TECSAT
248	0809100165246	TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS
249	0809100165247	TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS
250	0809100165259	CARREGADOR DE BATERIA SONY
251	0809100165260	CÂMARA BETACAM UHW 100 SONY
252	0809100165261	CARREGADOR DE BATERIA SONY
253	0809100165262	CONJUNTO EQVK 2000 C/ANTENA E TRIPÉ
254	0809100165264	ANTENA HELICOIDAL
255	0809100165265	DEMULADOR A/V DFT 1.601 LINEAR
256	0809100165268	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS
257	0809100165269	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS
258	0809100165288	MESA PARA COMPUTADOR
259	0809100165289	MESA PARA COMPUTADOR
260	0809100165290	MESA PARA IMPRESSORA
261	0809100165291	MESA PARA IMPRESSORA
262	0809100165292	REGULADOR DE TENSÃO TIPO EME 326
263	0809100165293	TBC MOD. 50II PRINT
264	0809100165294	TBC MOD. 50II PRINT
265	0809100165297	VT SONY BETACAM UWV 1.200
266	0809100165298	VT SONY BETACAM UWV 1000
267	0809100165299	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS
268	0809100165301	CÂMARA BETACAM SONY UWV 100
269	0809100165302	CASE
270	0809100165306	CARREGADOR DE BATERIA
271	0809100165307	CÂMERA BETACAM UWV 100 SONY
272	0809100165308	CASE
273	0809100165309	FREEZER HORIZONTAL METALFIO 380L
274	0809100165343	FAX TLPK 900 MARCA TELESARKER
275	0809100165353	BOOSTER CONVERSOR MACHADO CORREA
276	0809100165354	BOOSTER CONVERSOR MACHADO CORREA
277	0809100165357	GERADOR DE TOM 36 HZ PLANTE
278	0809100165360	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
279	0809100165362	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
280	0809100165364	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
281	0809100165365	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
282	0809100165369	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
283	0809100165383	TRANSCODER VIDEOMART
284	0809100165385	FERRO AUTOMÁTICO ARNO
285	0809100165387	TÁBUA DE PASSAR S/S
286	0809100165389	TRIPÉ MATTEDI M3A
287	0809100165397	TRANSCODER VIDEOMART MOD. VM 40 NP
288	0809100165398	ANTENA PAINEL CANAL 13 MA
289	0809100165399	ANTENA PAINEL CANAL 13 MA
290	0809100165404	ANTENA PAINEL CANAL 13 MA
291	0809100165405	ANTENA PAINEL CANAL 13 MA
292	0809100165406	QUADRO PARA MURAL EM MOGNO
293	0809100165407	QUADRO PARA MURAL EM MOGNO
294	0809100165410	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
295	0809100165411	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
296	0809100165412	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
297	0809100165413	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
298	0809100165415	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
299	0809100165417	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
300	0809100165418	TELEVISOR SANIO 14 POL. C/CONTROLE
301	0809100165419	RACK P/TELEVISÃO MED. 214X80 CM
302	0809100165420	RACK P/TELEVISÃO MED. 214X80 CM
303	0809100165421	RACK P/TELEVISÃO MED. 214X80 CM
304	0809100165422	RACK P/TELEVISÃO MED. 214X80 CM
305	0809100165423	TOCA DISCOS CSR MOD. DL7
306	0809100165424	TOCA DISCOS CSR MOD. DL7
307	0809100165425	TAPE DECK MOD. 3030
308	0809100165426	MESA DE SOM PALMER 8 CANAIS
309	0809100165427	AMPLIFICADOR CSR 280W STEREO
310	0809100165428	CAIXA DE RETORNO STANER OPER 200
311	0809100165429	CAIXA DE RETORNO STANER OPER 200
312	0809100165514	CARREGADOR DE BATERIA 42X84
313	0809100165519	FONE DE OUVIDO PHP SBC B 155
314	0809100165524	BOOSTER CONVERSOR MOD. DCTV
315	0809100165525	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS
316	0809100165527	ARMÁRIO DE AÇO PANDIM
317	0809100165528	ARMÁRIO DE AÇO PANDIM
318	0809100165529	CONDICIONADOR DE AR SANIO 10500 BTUS
319	0809100165531	MESA ESTRUTURA DE FERRO C/3 GAVETAS

320	0809100165534	CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA C/RODINHAS
321	0809100165549	BICICLETA BARRA CIRCULAR ARO 26
322	0809100165551	CADEIRA FIXA EM PALHINHA
323	0809100165552	CADEIRA FIXA EM PALHINHA
324	0809100165553	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
325	0809100165602	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA
326	0809100165603	MESA EM CEREJEIRA C/2 GAVETAS
327	0809100165605	CADEIRA CURVIM PRETA MARCA DANA
328	0809100165608	VENTILADOR BRITÂNIA B-30S
329	0809100165609	VENTILADOR BRITÂNIA B-30S
330	0809100165611	TRANSFORMADOR DE 500W
331	0809100165612	MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI MOD. 474
332	0809100165613	TRANSFORMADOR DE 500W
333	0809100165614	VT JVC BR-S 605 UB
334	0809100165616	VT JVC BR-S 622 U
335	0809100165618	VT JVC BR-S 822 U
336	0809100165910	MONITOR DE VÍDEO TM 900 SU
337	0809100165931	MONITOR DE VÍDEO TM 900 SU
338	0809100165932	MONITOR DE VÍDEO TM 1400 SU
339	0809100165933	MONITOR DE VÍDEO TM 1400 SU
340	0809100165934	AMPLIFICADOR E DISTR. DE VÍDEO VDE 236 PHASE
341	0809100165935	AMPLIFICADOR E DISTR. DE VÍDEO ASA 200 PHASE
342	0809100165940	COMUTADOR ÁUDIO E VÍDEO AVS 800 AFV
343	0809100165942	AMPLIFICADOR E DISTR. DE VÍDEO VDE 236 PHASE
344	0809100165949	MESA CEREJEIRA C/3 GAVETAS
345	0809100165950	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO
346	0809100165951	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO
347	0809100165953	CADEIRA TIPO DIRETOR EM PALHINHA
348	0809100165954	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
349	0809100165955	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
350	0809100165956	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/BRAÇO
351	0809100165957	FURADEIRA BOSCH
352	0809100165958	MESA MED. 125X70 CM
353	0809100165959	ENCERADEIRA IND. MARCA ZELAR MOD. Z-1
354	0809100165960	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS LONGO
355	0809100165961	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS LONGO
356	0809100165962	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS LONGO
357	0809100165963	CADEIRA INTERLOCUTOR DANNA
358	0809100165964	CADEIRA DIRETOR DANNA
359	0809100165965	CADEIRA INTERLOCUTOR DANNA
360	0809100165966	CADEIRA DIRETOR DANNA
361	0809100165967	CADEIRA DIRETOR DANNA
362	0809100165968	ARMÁRIO C/2 PORTAS
363	0809100165969	MESA P/TELEFONE DONGO
364	0809100165970	CADEIRA INTERLOCUTOR
365	0809100165971	CADEIRA INTERLOCUTOR
366	0809100165972	MESA P/MÁQUINA DA DATILOGRAFIA
367	0809100165973	CADEIRA FIXA DANNA
368	0809100165974	CONDICIONADOR DE AR CONSUL
369	0809100165975	MONITOR DE VÍDEO SVGA 386
370	0809100165976	TECLADO 101 PADRÃO 1 BK PC AT
371	0809100165977	WINCHESTER DE 200 MB SCAMMER
372	0809100165978	EATABILIZADOR SMS 8.220/110
373	0809100165979	NOBREAK SMS RG
374	0809100165980	IMPRESSORA EPSON FX 1170
375	0809100165981	MÁQUINA DE CALCULAR EL 2630/B SHARP
376	0809100165982	ARQUIVO C/4 GAVETAS DE AÇO
377	0809100165983	CALCULADORA MOD. C120 FACIT
378	0809100165984	MESA PARA ESCRITÓRIO 125X70 CM
379	0809100165985	MESA PARA ESCRITÓRIO 125X70 CM
380	0809100166004	MESA PARA ESCRITÓRIO 110X50 CM
381	0809100166005	MESA PARA ESCRITÓRIO 110X50 CM
382	0809100166008	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA CT-606
383	0809100166010	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA CT-606
384	0809100166011	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA CT-606
385	0809100166014	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA CT-606
386	0809100166016	CALCULADORA ELETR. LOGOS 642
387	0809100166017	CALCULADORA ELETR. LOGOS 642
388	0809100166018	GUARDA-ROUPAS ESPECIAL C/MALEIRO
389	0809100166019	GUARDA-ROUPAS ESPECIAL C/MALEIRO
390	0809100166020	GUARDA-ROUPAS ESPECIAL C/MALEIRO
391	0809100166021	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS
392	0809100166022	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS
393	0809100166023	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS
394	0809100166024	MESA P/IMPRESSORA MARCA MARTINUCCI
395	0809100166025	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL LINEA 98
396	0809100166026	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL LINEA 98
397	0809100166027	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS
398	0809100166029	QUADRO PARA MURAL
399	0809100166030	ARQUIVO DE AÇO C/5 GAVETAS PANDN
400	0809100166031	PRATELEIRA 4 MT

401	0809100166632	MESA DE 150X70 CM
402	0809100166633	MESA DE 125X70 CM
403	0809100166634	CADEIRA CURVIM GRAFITE
404	0809100166635	MESA SECRETÁRIA
405	0809100166636	MESA DE 125X70 CM
406	0809100166637	CADEIRA FIXA EM CURVIM
407	0809100166638	CADEIRA PALHINHA GIRATÓRIA PRESIDENTE
408	0809100166639	CONJUNTO RECEPTORES MESTRE PRIORIZADOR
409	0809100166646	TRANSMISSOR DE TV LPTV 10 C/9 PLANTE
410	0809100166649	TRANSMISSOR DE TV LPTV 10 C/9 PLANTE
411	0809100166650	SINTA EUROPA STEEL LINE
412	0809100166651	ILUMINADOR SILVERLIGHT 1000W 220V
413	0809100166652	FOGÃO INDUSTRIAL DAKO C/4 BOCAS C/FORNO
414	0809100166654	CONDICIONADOR DE AR SANYO 10300 BTUS
415	0809100166655	ILUMINADOR SILVERLIGHT 1000W 220V
416	0809100166656	LUMINADOR SILVERLIGHT 1000W 220V
417	0809100166660	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
418	0809100166663	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
419	0809100166665	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
420	0809100166668	RECEPTOR PRIORIZADOR INTERNO PLANTE EBC 70
421	0809100166669	MESA CEREJEIRA ESCRITÓRIO 150M PT
422	0809100166680	CADEIRA SIMPLES
423	0809100166681	CADEIRA SIMPLES
424	0809100166682	ADEIRA DIRETOR
425	0809100166684	VENTILADOR
426	0809100166685	VENTILADOR
427	0809100166686	VENTILADOR
428	0809100166687	VENTILADOR
429	0809100166689	MESA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER
430	0809100166695	MESA DE SOM CHOVES 8 CANAIS
431	0809100166696	ESTANTE EM MADEIRA
432	0809100166698	TELEVISOR PHILIPS
433	0809100166729	MONITOR JVC 9 POL. TM 900SU
434	0809100166730	MONITOR JVC 9 POL. TM 900SU
435	0809100166731	MONITOR JVC 9 POL. TM 900SU
436	0809100166732	MONITOR JVC 9 POL. TM 900SU
437	0809100166734	CÂMERA GY X1 TCUL 14
438	0809100166735	CÂMERA GY X1 TCUL 14
439	0809100166737	VT JVC BRS 622U
440	0809100166739	RM G 860U JVC
441	0809100166741	MESA DE EFEITOS JVC KM D600
442	0809100166743	TBC JVC KM F250 UM
443	0809100166745	MONITOR 14 POL. TM 1400SU JVC
444	0809100166747	MONITOR 14 POL. TM 1400SU JVC
445	0809100166754	MISTURADOR DE ÁUDIO, MOD. MI 2000 JVC
446	0809100166755	JOGO DE SOFÁ, SIMBOL
447	0809100166756	VENTILADOR
448	0809100166757	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS
449	0809100166758	MÁQUINA ELETRÔNICA OLIVETTI, BT 2450MB
450	0809100166759	MESA PARA DATILOGRAFIA MENEGOTTO
451	0809100166760	MESA PARA DATILOGRAFIA MENEGOTTO
452	0809100166761	RECEPTOR DE SATÉLITE RTS 2009
453	0809100166762	FRIGOBAR R13 FLAT PLUS, PROSDÓCIMO
454	0809100166763	ARMÁRIO SOBREPOR BRANCO
455	0809100166764	RACK PARA EQUIPAMENTOS
456	0809100166765	RACK PARA EQUIPAMENTOS
457	0809100166766	RACK PARA EQUIPAMENTOS
458	0809100166767	RACK PARA TV E VÍDEO
459	0809100166768	RACK PARA TV E VÍDEO
460	0809100166769	TV COLOR TS 147 USCR 14 POLGADAS
461	0809100166771	ANTENA YAGUI MONO CANAL 04
462	0809100166773	MÓDULO AA 601 TELAVO
463	0809100166774	CADEIRA PALHINHA COM ENCOSTO 041
464	0809100166775	AR CONDICIONADO AIR 10.000 BTUS, CONSUL
465	0809100166776	MÁQUINA DE ESCRIVER FACIT, MOD. 1742/4221
466	0809100166777	MÁQUINA DE ESCRIVER FACIT, MOD. 1742/4221
467	0809100166778	TRIPÉ AL. TLA - 25/CUBO
468	0809100166779	TRIPÉ AL. TLA - 25/CUBO
469	0809100166781	VT SONY MOD. VO 58500
470	0809100166782	RECEPTOR DE SATÉLITE TELAVO MOD. RMT - 800
471	0809100166783	VT SONY MOD. VP 7020
472	0809100166785	VT SONY MOD. VP 7020
473	0809100166786	TORRE ESTALADA
474	0809100166788	BALCÃO EM CURVA
475	0809100166789	MESA EM 2 LANCES PARA 3 APRESENTADORES
476	0809100166790	MESA PARA 3 APRESENTADORES
477	0809100166791	ESTABILIZADOR KEON
478	0809100166792	VT SONY MOD. 58500
479	0809100166794	BOOSTER CONVERSOR LINEAR
480	0809100166795	RELÓGIO DE PONTO COM ALAVANCA MOD. 7000
481	0809100166796	CADEIRA TROPICAL AUX. CR

482	0809100166797	CADEIRA TROPICAL AUX. CR
483	0809100166798	CADEIRA TROPICAL AUX. CR
484	0809100166799	CADEIRA TROPICAL AUX. CR
485	0809100166800	CADEIRA TROPICAL AUX. CR
486	0809100166801	CADEIRA TROPICAL AUX. CR
487	0809100166802	ARMÁRIO ITAIAIA 04 PTS
488	0809100166803	REFRIGERADOR CLIMAX 240 LITROS
489	0809100166804	FOGÃO DAKO 5852
490	0809100166805	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
491	0809100166806	VENTILADOR BRITÂNIA B30S
492	0809100166807	VENTILADOR BRITÂNIA B30S
493	0809100166808	TRANSMISSOR TV EM UHF TELAVO RTU - 100-A
494	0809100166809	TELEVISOR PHILIPS UHF 16 POLEGADAS
495	0809100166810	CONJ. DE SOM CCE SHC 6400
496	0809100166811	ANTENA SANTA RITA RSPS 500S
497	0809100166812	TORRE ESTALADA
498	0809100166813	TELEVISOR PHILIPS UHF 20 POLEGADAS
499	0809100166814	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
500	0809100166815	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
501	0809100166819	RETRANSMISSOR G3 D25 LINEAR
502	0809100166825	BOOSTER CONVERSOR LINEAR
503	0809100166826	CONVERSOR DE SINAIS TRANSCODER ST7000NP
504	0809100166827	REGULADOR DE VOLTAGEM RV 2220
505	0809100166837	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
506	0809100166838	ANTENA GRADE PV 4 MAPRA
507	0809100166839	ANTENA GRADE PV 3 MAPRA
508	0809100166840	CONVERSOR DE SINAIS TRANSCODER ST7000NP
509	0809100166841	CONVERSOR DE SINAIS TRANSCODER ST7000NP
510	0809100166842	CONVERSOR DE SINAIS TRANSCODER ST7000NP
511	0809100166846	VT BR - S 411U
512	0809100166848	VT BR - S 811U
513	0809100166849	VT BR - S 811U
514	0809100166850	VT BR - S 611U
515	0809100166852	RM BR - S 810 U
516	0809100166853	RM BR - S 810 U
517	0809100166854	CORRET. DE BASE DE TEMPO NTSC KM-F 250U
518	0809100166865	MONITOR DE ÁUDIO E VÍDEO TM 91SU
519	0809100166866	MONITOR DE ÁUDIO E VÍDEO TM 91SU
520	0809100166867	MONITOR DE ÁUDIO E VÍDEO TM 91SU
521	0809100166868	MONITOR DE ÁUDIO E VÍDEO TM 91SU
522	0809100166872	ANTENA DOC - 5 CANAL 10
523	0809100166873	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
524	0809100166874	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
525	0809100166875	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
526	0809100166876	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2210
527	0809100166878	MESA DE VÍDEO E EFEITOS ESPECIAIS KM 1200V
528	0809100166879	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUS
529	0809100166880	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUS
530	0809100166883	ANTENA DOC - 5 CANAL 9
531	0809100166884	ANTENA DOC - 5 CANAL 10
532	0809100166885	ANTENA DOC - 5 CANAL 10
533	0809100166886	ANTENA DOC - 5 CANAL 10
534	0809100166894	PAINEL DOC 48 CANAL 72
535	0809100166904	TORRE TRIANGULAR
536	0809100166905	RETRANSMISSOR DE TV F1250B3 F1
537	0809100166907	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA
538	0809100166908	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA
539	0809100166909	CADEIRA FIXA
540	0809100166910	CADEIRA FIXA
541	0809100166911	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
542	0809100166912	MESA EM CEREJEIRA COM 6 GAVETAS
543	0809100166913	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
544	0809100166914	GELADEIRA CÔNSUL 280 LITROS
545	0809100166915	FOGÃO DAKO 2 BOCAS
546	0809100166918	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
547	0809100166919	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMMA 612
548	0809100166920	POLTRONA GIRATÓRIA SP-301 EP
549	0809100166921	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA 3005
550	0809100166922	CADEIRA FIXA 3006
551	0809100166923	CADEIRA FIXA 3006
552	0809100166924	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
553	0809100166925	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
554	0809100166927	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
555	0809100166929	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2207
556	0809100166930	TRANSFORMADOR TIPO EE - 2210
557	0809100166931	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
558	0809100166932	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
559	0809100166933	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
560	0809100166934	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
561	0809100166935	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
562	0809100166936	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS

563	0809100166937	CADEIRA S/BRAÇO 5200
564	0809100166938	CADEIRA S/BRAÇO 5200
565	0809100166939	CADEIRA S/BRAÇO 5200
566	0809100166940	CADEIRA S/BRAÇO 5200
567	0809100166942	CADEIRA S/BRAÇO 5200
568	0809100166943	MESA EM CEREJEIRA COM 6 GAVETAS
569	0809100166944	MESA EM CEREJEIRA COM 6 GAVETAS
570	0809100166945	POLTRONA C/3 LUGARES
571	0809100166946	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
572	0809100166947	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
573	0809100166948	ESTANTE DE AÇO COM 4 COLUMNS
574	0809100166949	ANTENA PV 4 MAPRA
575	0809100166953	ANTENA PV 2 MAPRA
576	0809100166955	VENTILADOR BRITÂNIA
577	0809100166956	ARMÁRIO AÇO MOD. A90
578	0809100166957	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
579	0809100166958	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
580	0809100166959	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
581	0809100166960	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
582	0809100166961	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
583	0809100166962	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
584	0809100166963	CADEIRA FIXA PINTADA SP 306
585	0809100166964	CADEIRA FIXA PINTADA SP 306
586	0809100166965	CADEIRA FIXA PINTADA SP 306
587	0809100166966	CADEIRA FIXA PINTADA SP 306
588	0809100166967	CADEIRA FIXA PINTADA SP 306
589	0809100166968	CADEIRA GIRATÓRIA PINTADA TECIDO AZUL 605R
590	0809100166978	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
591	0809100166979	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
592	0809100166980	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI LINEA 98
593	0809100166981	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
594	0809100166982	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
595	0809100166983	MESA EM CEREJEIRA
596	0809100166984	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
597	0809100166985	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
598	0809100166986	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
599	0809100166987	CADEIRA FIXA EM PALHINHA PINT. SP 306
600	0809100166988	CADEIRA FIXA EM PALHINHA PINT. SP 306
601	0809100166989	CADEIRA FIXA EM PALHINHA PINT. SP 306
602	0809100166990	TORRE ESTALADA
603	0809100166991	TORRE ESTALADA
604	0809100166992	TORRE ESTALADA
605	0809100166993	TORRE ESTALADA
606	0809100166995	TORRE ESTALADA
607	0809100166996	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
608	0809100166997	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
609	0809100166998	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
610	0809100166999	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
611	0809100167000	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
612	0809100167001	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
613	0809100167002	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
614	0809100167003	CADEIRA FIXA CROM. SP 306
615	0809100167004	CADEIRA FIXA CROM. SP 306
616	0809100167005	CADEIRA FIXA CROM. SP 306
617	0809100167006	CADEIRA FIXA C/BRAÇO CROM. SP 304
618	0809100167009	TRANSMISSOR DE TV MOD. G3C 6SFI LINEAR
619	0809100167012	MESA DE CEREJEIRA COM 6 GAVETAS MILAN
620	0809100167013	MESA DE CEREJEIRA COM 6 GAVETAS MILAN
621	0809100167014	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM PALHINHA
622	0809100167015	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM PALHINHA
623	0809100167016	CADEIRA FIXA COM BRAÇO EM PALHINHA
624	0809100167017	CADEIRA FIXA COM BRAÇO EM PALHINHA
625	0809100167018	MESA EM CEREJEIRA COM 2 GAVETAS MILAN
626	0809100167019	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA
627	0809100167020	MESA EM CEREJEIRA MILAN
628	0809100167021	COFRE 200 KG PANDIN
629	0809100167022	MÁQUINA MANUAL FACIT 1742
630	0809100167023	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PANDIN
631	0809100167024	ARMÁRIO COM 2 GAVETAS PANDIN
632	0809100167025	MESA DE CEREJEIRA COM 2 GAVETAS MILAN
633	0809100167026	MESA DE CEREJEIRA COM 6 GAVETAS MILAN
634	0809100167027	MESA DE CEREJEIRA COM 6 GAVETAS MILAN
635	0809100167028	MESA PARA TELEFONE CEREJEIRA MILAN
636	0809100167029	MESA PARA DATILOGRAFIA EM CEREJEIRA MILAN
637	0809100167030	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PANDIN
638	0809100167031	BANCO COM 3 LUGARES
639	0809100167032	GELADEIRA COM 280 LITROS
640	0809100167034	BOOSTER VHS TELAVO PARA CANAL 11
641	0809100167035	AR CONDICIONADO ELGIN 10.000 BTUS
642	0809100167036	ARMÁRIO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
643	0809100167037	ARMÁRIO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS

644	0809100167038	MESA PARA IMPRESSORA
645	0809100167039	MESA PARA MICRO COMPUTADOR
646	0809100167040	CALCULADORA SHARP COMPET CS 2612
647	0809100167041	ESTANTE CEREJEIRA COM 4 REPARTIÇÕES
648	0809100167042	ESTANTE FÓRMICA COM 4 REPARTIÇÕES
649	0809100167043	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS
650	0809100167044	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
651	0809100167045	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
652	0809100167046	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
653	0809100167047	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
654	0809100167048	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
655	0809100167049	ARMÁRIO EM AÇO 5 GAVETAS
656	0809100167050	ARMÁRIO EM AÇO 5 GAVETAS
657	0809100167051	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
658	0809100167052	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS METALSON
659	0809100167053	AR CONDICIONADO SPRIGER 18.000 BTUS
660	0809100167054	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS CONFIANÇA
661	0809100167055	QUADRO NEGRO
662	0809100167056	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642
663	0809100167057	ARMÁRIO EM AÇO 4 PORTAS PANDIN
664	0809100167058	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS EM MADEIRA FORJA
665	0809100167059	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
666	0809100167060	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
667	0809100167061	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
668	0809100167062	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
669	0809100167063	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
670	0809100167064	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
671	0809100167065	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
672	0809100167066	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
673	0809100167067	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
674	0809100167068	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
675	0809100167069	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
676	0809100167070	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
677	0809100167071	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
678	0809100167072	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
679	0809100167073	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
680	0809100167074	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
681	0809100167075	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
682	0809100167076	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
683	0809100167077	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
684	0809100167078	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
685	0809100167079	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
686	0809100167080	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO
687	0809100167083	MESA DE MADEIRA 250X110CM
688	0809100167084	BEBEDOURO ELETRICO ESMALTEC
689	0809100167085	MESA DE MADEIRA
690	0809100167086	MESA DE MADEIRA
691	0809100167087	MESA DE MADEIRA
692	0809100167088	MESA DE MADEIRA
693	0809100167089	RACK PARA APARELHOS
694	0809100167090	VT SONY VO 6800
695	0809100167091	NO BREAK SMS SB 500
696	0809100167092	ESTABILIZADOR ELÉTRICO BST 1200
697	0809100167093	VIEWFINDER JVC VFP 400U
698	809.100.167.094	ADAPTADOR DE CÂMARA DC 12 V2A
699	0809100167095	NO BREAK UPS 1200 E-2
700	0809100167096	VT SONY UMATIC VO 5800
701	0809100167098	GERADOR DE PILTO LINEAR GPI 6502
702	0809100167099	RM 440 SONY
703	0809100167100	ADAPTADOR DE CÂMERA SONY CMA 81
704	0809100167101	TRANSFORMADOR PEG
705	0809100167102	PAR RÁDIO AMADOR AKTEL
706	0809100167103	TERROMETRO ELETRÔNICO MTA 1000 MEGADRAS
707	0809100167104	TAPE ROLLER TASCAM 22.2
708	0809100167105	MÁQUINA DE ESCREVER MAN. OLIVETTI TECNE 4
709	0809100167106	MODULADOR DE TV PLANTE 443A
710	0809100167107	DEMULADOR DE TV PLANTE 444A
711	0809100167108	ESTANTE DE MADEIRA 12 REPARTIÇÕES
712	0809100167109	ESTANTE DE COMPENSADO 16 REPARTIÇÕES
713	0809100167110	ESTANTE DE MADEIRA 4 REPARTIÇÕES
714	0809100167111	MESA DE FÓRMICA
715	0809100167112	MESA EM CEREJEIRA PÉS DE FERRO
716	0809100167113	PRANCHETA DE MADEIRA PARA PROJETOS
717	0809100167114	PAINEL DIPOLO CANAL 2
718	0809100167115	BEBEDOURO ELETRICO ESMALTEC
719	0809100167116	ARREBITADEIRA MÉDIA
720	0809100167117	MINI MONITOR CITIZENI 822AA
721	0809100167118	POLTRONA EM MADEIRA COM ALMOFADAS
722	0809100167119	POLTRONA EM MADEIRA COM ALMOFADAS
723	0809100167120	MESA PARA IMPRESSORA
724	0809100167121	IMPRESSORA EPSON LQ 1070

725	0809100167122	MESA PARA MICRO COMPUTADOR
726	0809100167123	MESA DE CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
727	0809100167125	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA OLÍMPIA
728	0809100167126	QUADRO NEGRO MED. 70X50 CM
729	0809100167127	MINI MONITOR CITIZENI 822AA
730	0809100167128	CÂMARA JVC 3CCD-KY25
731	0809100167129	VT JVC BS 411U
732	0809100167130	VT SONY UMATIC 4800
733	0809100167131	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA FACIT
734	0809100167132	CÂMARA JVC KY25 COM MÓDULO PARA STUDIO
735	0809100167133	BALCÃO DE CEREJEIRA
736	0809100167134	ESTANTE DE COMPENSADO 10 REPARTIÇÕES
737	0809100167135	ESTANTE DE COMPENSADO 10 REPARTIÇÕES
738	0809100167136	ILUMINAÇÃO FOCAL DC100 12V
739	0809100167137	MONITOR JVC TM9RU
740	0809100167138	CCU JVC RMP200
741	0809100167139	AMPLIFICADOR MP100
742	0809100167140	MESA DE AUDIO JVC 8 CANAIS
743	0809100167141	CONDICIONADOR DE AR, CÔNSUL. 7.500 BTUS
744	0809100167142	REGULADOR DE VOLTAGEM TELEVOILT RV 4000
745	0809100167143	MESA DE FÓRMICA
746	0809100167144	CONDICIONADOR DE AR, SPRINGER, TOP LINE
747	0809100167145	MESA DE FÓRMICA
748	0809100167146	MESA DE CEREJEIRA COM 2 GAVETAS
749	0809100167147	ARMÁRIO EM AÇO 4 PORTAS PANDIN
750	0809100167148	MESA DE FÓRMICA
751	0809100167149	MESA DE FÓRMICA
752	0809100167150	MESA DE FÓRMICA
753	0809100167151	CONDICIONADOR DE AR, SPRINGER
754	0809100167152	SANGAN
755	0809100167153	SANGAN
756	0809100167154	SANGAN
757	0809100167155	SANGAN
758	0809100167156	SANGAN
759	0809100167157	VIEWFINDER
760	0809100167158	TP TELE-PRONPTER
761	0809100167159	TP TELE-PRONPTER
762	0809100167160	CADEIRA EM MADEIRA
763	0809100167161	BANCO DE MADEIRA
764	0809100167162	BANCO DE MADEIRA
765	0809100167163	TRIPÊ PARA ILUMINAÇÃO
766	0809100167164	TRIPÊ PARA ILUMINAÇÃO
767	0809100167165	CONVERSOR AVATEL
768	0809100167166	ARMÁRIO AÇO. COM 4 GAVETAS METALSON
769	0809100167167	ARMÁRIO DE AÇO. COM 2 PORTAS MORGIANO
770	0809100167169	ARQUIVO DE AÇO. 4 GAVETAS METALSON
771	0809100167170	COMPRESSOR JET MASTER 2
772	0809100167171	OSSILÓSCOPIO NATIONAL VP 521 6 A
773	0809100167172	MINI CAIXA DE AUDIO PHILIPS
774	0809100167173	FONTE PARA MICRO-ONDAS LINEAR FA 9303
775	0809100167174	GERADOR DE BARRAS INSTECIT 9000
776	0809100167175	GERADOR DE BANDA BASICA
777	0809100167176	CAIXA DE FERRAMENTAS JMAPEL
778	0809100167177	CAIXA DE FERRAMENTAS MARCON
779	0809100167178	BANCA DE SERVIÇOS TECNICOS
780	0809100167179	TRIPÊ TELEEM
781	0809100167180	CARREGADOR JVC AA-G10U
782	0809100167181	CARREGADOR JVC AA-G10U
783	0809100167182	AR CONDICIONADOR SPRINGER 18.000 BTUS
784	0809100167183	MODULADOR DE ÁUDIO LINEAR 9813
785	0809100167184	GERADOR DE PILOTO LINEAR
786	0809100167185	TRANSMISSOR MICRO-ONDAS LINEAR 9710
787	0809100167186	FONTE PARA MICRO-ONDAS LINEAR 9301
788	0809100167187	EQUALIZADOR ALESI MEC 230
789	0809100167188	COMPRESSOR ALESI 9630
790	0809100167189	TRANSMISSOR UHF-RTU 100A
791	0809100167190	MESA DE MADEIRA
792	0809100167191	EXAUSTOR DE VALVULAS DE TRANSMISSOR
793	0809100167192	TORRE PARA TRANSMISSÃO AUTO PORTANTE
794	0809100167193	ANTENA PAINEL DOC 12 UHF
795	0809100167194	ANTENA PAINEL DOC 12 UHF
796	0809100167195	ANTENA PAINEL DOC 12 UHF
797	0809100167196	ANTENA DE MICRO-ONDAS PARA TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE
798	0809100167197	RECEPTOR MICRO-ONDAS EQUADOR
799	0809100167199	ARMÁRIO DE CEREJEIRA COM 2 PORTAS
800	0809100167200	MESA DE CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
801	0809100167201	CONDICIONADOR DE AR, SPRINGER, 19.000 BTUS
802	0809100167202	MESA DE CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
803	0809100167204	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 3 PORTAS
804	0809100167205	MESA DE CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
805	0809100167206	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98

806	0809100167207	BLOQUEADOR DE CHAMADAS AMELCO
807	0809100167208	BANCO DE MADEIRA
808	0809100167209	BANCO DE MADEIRA
809	0809100167211	BANCO DE MADEIRA
810	0809100167212	CARREGADOR DE BATERIA JVC AAG10V
811	0809100167213	ARMÁRIO CEREJEIRA COM 2 PORTAS
812	0809100167214	MÁQUINA DE CALCULAR DISMAC
813	0809100167215	BALCÃO DE CEREJEIRA
814	0809100167216	CONDICIONADOR DE AR
815	0809100167217	CONDICIONADOR DE AR
816	0809100167218	CÂMARA SONY BXC-M3A
817	0809100167219	TRIPÉ TELEM
818	0809100167220	TRIPÉ TELEM
819	0809100167221	TRIPÉ PARA LUMINARIA
820	0809100167222	CARREGADOR DE BATERIA JVC AAG10V
821	0809100167223	SANGAN
822	0809100167224	SANGAN
823	0809100167225	SANGAN
824	0809100167226	SANGAN
825	0809100167227	SANGAN
826	0809100167228	SANGAN
827	0809100167229	SANGAN
828	0809100167230	ARMÁRIO DE CEREJEIRA COM 6 PORTAS
829	0809100167231	ADAPTADOR DE CÂMARA JVC KA 20V
830	0809100167232	BANCO DE MADEIRA
831	0809100167233	ESCALADA DE MADEIRA
832	0809100167235	GERADOR DE CARACTERES LAIRO CG 7000
833	0809100167236	TECLADO LAIRO CG 7000
834	0809100167237	RM JVC 810V
835	0809100167238	TELEVISOR NACIONAL 14 POLEGADAS
836	0809100167239	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CCM
837	0809100167241	BALCÃO EM FÓRMICA
838	0809100167242	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS
839	0809100167243	MESA DE CEREJEIRA COM 3 GAVETAS
840	0809100167244	BANCO DE MADEIRA
841	0809100167245	BANCO DE MADEIRA
842	0809100167246	BEBEDOURO BEGEL
843	0809100167248	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA OLIVETTI TECNE 3
844	0809100167249	ESTANTE EM AÇO 5 REPARTIÇÕES
845	0809100167250	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS
846	0809100167251	CAIXA DE FERRAMENTAS
847	0809100167252	MESA DE MADEIRA
848	0809100167253	MESA DE MADEIRA
849	0809100167254	TRIPÉ PARA CÂMERA
850	0809100167255	TRIPÉ PARA CÂMERA VELBOM
851	0809100167256	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA LL100
852	0809100167257	MONITOR COMRAC
853	0809100167258	MONITOR 14 POLEGADAS, PHILIPS COM CONTROLE
854	0809100167259	MONITOR 14 POLEGADAS, PHILIPS COM CONTROLE
855	0809100167260	MISTURADOR DE MIC SX-SCALA
856	0809100167261	VT JVC BR 611U
857	0809100167262	VT JVC BR 611U
858	0809100167263	CAIXA DE SOM PEQUENA
859	0809100167264	CAIXA DE SOM MENPHIS
860	0809100167265	MESA DE CEREJEIRA 3 GAVETAS
861	0809100167266	BALCÃO EM FÓRMICA
862	0809100167267	REGULADOR DE VOLTAGEM STPEP-3/21-T
863	0809100167268	TELEVISOR NACIONAL 20 POLEGADAS
864	0809100167269	TRANSMISSOR TELVO RTU 1000A
865	0809100167270	GERADOR DE BARRA MODELO 905 180 2 CV
866	0809100167271	ANTENA PARABÓLICA 140631
867	0809100167272	ANTENA PARABÓLICA MICROONDAS 2M
868	0809100167273	PAINEL DOC 5 CANAL 58
869	0809100167274	ANTENA PARABÓLICA MICROONDAS 2M
870	0809100167275	TORRE PARA TRANSMISSÃO AUTO PORTANTE
871	0809100167276	MESA DE MADEIRA 4 GAVETAS
872	0809100167277	ARMÁRIO DE AÇO 5 GAVETAS
873	0809100167278	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS
874	0809100167279	AR CONDICIONADOR SPRINGER 18.000 BTUS
875	0809100167280	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA FACIT
876	0809100167281	BANCO DE MADEIRA EM COURO
877	0809100167282	ESTANTE EM MADEIRA 6 REPARTIÇÕES
878	0809100167283	CAIXA DE FERRAMENTAS MARCON
879	0809100167284	ESTABILIZADOR MIKI CM442/84
880	0809100167285	BEBEDOURO ESMALTEC BABY
881	0809100167286	MESA DE MADEIRA
882	0809100167287	REFRIGERADOR BRASTEMP 360 LITROS
883	0809100167288	SANGAN
884	0809100167289	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS
885	0809100167290	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA
886	0809100167291	MESA DE CEREJEIRA 2 GAVETAS

887	0809100167292	MESA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA COM RODINHAS
888	0809100167293	SANGAN
889	0809100167294	PAINEL DOC 5 CANAL 13
890	0809100167295	PAINEL DOC 5 CANAL 13
891	0809100167296	ANTENA PARABÓLICA 04755/7
892	0809100167297	REGULADOR DE VOLTAGEM STPPERR 3/215T
893	0809100167298	CAIXA DE FERRAMENTAS
894	0809100167299	TELEX TEMPO
895	0809100167300	MESA DE MADEIRA
896	0809100167301	CAIXA DE AUDIO FRAHM CA 404
897	0809100167302	TRIPÉ TELEM
898	0809100167303	LUMINÁRIA DE COMPENSADO COM SUPORTE
899	0809100167304	ARMÁRIO DE CEREJEIRA 2 PORTAS
900	0809100167305	MESA DE CEREJEIRA COM PÉS DE FERRO
901	0809100167306	MESA DE MADEIRA
902	0809100167307	MESA DE MADEIRA ESCURA
903	0809100167308	MESA DE MADEIRA ESCURA
904	0809100167309	CASE
905	0809100167310	MESA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA
906	0809100167316	ANTENA IAG CANAL 13
907	0809100167317	ANTENA PV1 MAPRA
908	0809100167318	ANTENA IAG
909	0809100169944	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS
910	0809100233097	TRANSMISSOR DE TV UHF CANAL 9 LPTV 10
911	0809100233328	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2023 - UNITINS

Processo nº: 2023/20321/000031

Doadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

Objeto: O presente termo tem por objeto proceder quanto à regularização do processo de transferência, por doação dos bens relacionados e controlados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da antiga FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, prevista no parágrafo único do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.160, de 19 de junho de 2000 em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 557.553,74

Fundamentação legal: Lei nº 1.061, de 09 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial nº 792, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover extinção e transferência de bens e direitos dos órgãos que especifica e dá outras providências.

Os incisos II. 9 e II. 12 do Anexo VII do Acordo de Cooperação nº 01, de 17 de julho de 2002 verteu todo o patrimônio mobiliário e imóveis para a Universidade Federal do Tocantins - UFT.

O §2º, art. 1º do Decreto nº 4.279, de 21 de junho de 2002 c/c com a Portaria nº 658, de 17 de março de 2004 convalidou o recebimento do patrimônio mobiliário e imobiliário dos sete *câmpus* dos Municípios de Gurupi, Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Arraias, incluindo prédios que estavam em construção, restando a Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS apenas fazer a publicação do extrato do Termo de Doação.

Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.

Signatários: Augusto de Rezende Campos, pela DOADORA;
Luís Eduardo Bovolato, pela DONATÁRIA

ANEXO 01 DO TERMO DE DOAÇÃO**Bens Controlados**

Item	REGISTRO	DESCRIÇÃO
1	809.100.013.075	IMPRESSORA LX-300 MARCA EPSON
2	0809100013334	TELA TRIPE, 1,80X1,80, ENROLAMENTO AUTOMATICO
3	0809100013335	TELA PARA RETROPROJ. TRIPÉ 1,80X1,80, AUTOMÁTICA
4	0809100013897	ESTABILIZADOR BIVOLT 04 SAÍDAS 1.5 KVA MARCA UPSAI
5	0809100013909	CONDICIONADOR DE AR, 10.500 BTUS, MARCA SPRINGER
6	0809100013910	CONDICIONADOR DE AR, 10.500 BTUS, MARCA SPRINGER
7	0809100013912	CONDICIONADOR DE AR, 10.500 BTUS, MARCA SPRINGER
8	0809100013964	CONDICIONADOR DE AR, 12.300 BTUS, MARCA SPRINGER
9	0809100013965	CONDICIONADOR DE AR, 12.300 BTUS, MARCA SPRINGER
10	0809100013966	CONDICIONADOR DE AR, 12.300 BTUS, MARCA SPRINGER

11	0809100015162	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
12	0809100015163	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
13	0809100015164	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
14	0809100015165	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
15	0809100015166	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
16	0809100015167	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
17	0809100015168	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
18	0809100015169	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
19	0809100015170	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
20	0809100015171	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIM
21	0809100015172	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
22	0809100015173	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
23	0809100015174	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
24	0809100015175	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
25	0809100015176	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
26	0809100015177	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
27	0809100015178	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
28	0809100015179	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
29	0809100015180	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
30	0809100015181	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
31	0809100015182	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
32	0809100015183	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
33	0809100015184	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
34	0809100015185	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
35	0809100015186	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
36	0809100015187	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
37	0809100015188	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
38	0809100015189	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
39	0809100015190	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
40	0809100015191	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
41	0809100015192	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
42	0809100015193	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
43	0809100015194	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
44	0809100015195	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
45	0809100015196	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
46	0809100015197	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
47	0809100015198	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
48	0809100015199	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
49	0809100015200	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
50	0809100015201	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
51	0809100015202	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
52	0809100015203	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
53	0809100015204	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
54	0809100015205	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
55	0809100015206	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
56	0809100015207	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
57	0809100015208	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
58	0809100015209	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
59	0809100015210	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
60	0809100015211	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS
61	0809100015216	KOMBI WOLKSWAGEN COR BRANCO GEADA, GASOLINA, MOTOR UGA038276
62	0809100015306	QUADRO DE EDITAL, MOLDURA ALUMÍNIO NATURAL 120X180
63	0809100015307	QUADRO DE EDITAL, MOLDURA ALUMÍNIO NATURAL 120X180
64	0809100015308	MESA EM MELAMÍNICO POP 90, MARCA REALME.
65	0809100015309	MESA EM MELAMÍNICO POP 90, MARCA REALME.
66	0809100015310	MESA EM MELAMÍNICO POP 90, MARCA REALME.
67	0809100015311	MESA EM MELAMÍNICO POP 90, MARCA REALME.
68	0809100015312	MESA PARA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS
69	0809100015313	MESA 03 GAVETAS 1,20X0,60
70	0809100015334	BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA AQUA MASTER
71	0809100015335	BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA AQUA MASTER
72	0809100015336	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA ELGIN
73	0809100015337	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA ELGIN
74	0809100015338	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA ELGIN
75	0809100015339	CONDICIONADOR DE AR, SF 10.000 BTUS, 220V. MARCA CONSUL
76	0809100015340	CONDICIONADOR DE AR, SF 10.000 BTUS, 220V. MARCA CONSUL

77	0809100015341	TELEVISOR COLORIDO 29 C85M, MAGIC EYE ST
78	0809100015342	TELEVISOR COLORIDO 29 C85M, MAGIC EYE ST
79	0809100015343	TELEVISOR COLORIDO 29 C85M, MAGIC EYE ST
80	0809100015388	IMPRESSORA LASER 4512, SÉRIE F3Y923785, MARCA XEROX
81	0809100015389	IMPRESSORA LASER 4512, SÉRIE F3Y 923785 MARCA XEROX
82	0809100015458	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 350 AD-2240M6, MARCA AMAZONAS DIGITA
83	0809100015459	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 350 AD-2240M6, MARCA AMAZONAS DIGITA
84	0809100015469	MICROCOMPUTADOR 350, AD-2240M6, MARCA AMAZONAS DIGITAL
85	0809100015484	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA TATUNG
86	0809100015494	MONITOR DE VIDEO 14 MARCA TANTUNG SERIE 25519909151 6M
87	0809100015698	BALANCA ELETRONICA DE PRECISÃO DIGITAL
88	0809100015699	BALANCA ELETRONICA DE PRECISÃO DIGITAL
89	0809100015700	CENTRIFUGA FAMEM BABY II, MARCA FANEN
90	0809100015702	GPS - SISTEMA DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL, MARCA CST
91	0809100015703	TEODOLITO DIGITAL, REFF. 56-DGT20 GO116, COMPLETO, MARCA CST
92	0809100015704	MIRA DE ALUMÍNIO DE ENCAIXE 4M, REF. 06-304M, MARCA CST
93	0809100016340	NOBREAK 1.5 KVA, MARCA TWS
94	0809100016341	NO BREAK 1.5 KVA, MARCA IBEM
95	0809100016342	NO BREAK 1.5 KVA, MARCA IBEM
96	0809100016343	NO BREAK 1.5 KVA, MARCA IBEM
97	0809100016344	NO BREAK 1.5 KVA, MARCA IBEM
98	0809100016345	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TWS
99	0809100016346	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TWS
100	0809100016347	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TWS
101	0809100016348	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TWS
102	0809100016349	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TWS 1500
103	0809100016350	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
104	0809100016351	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
105	0809100016352	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
106	0809100016353	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
107	0809100016354	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
108	0809100016355	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
109	0809100016356	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
110	0809100016357	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
111	0809100016358	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
112	0809100016359	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
113	0809100016360	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
114	0809100016361	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
115	0809100016362	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
116	0809100016363	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
117	0809100016364	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
118	0809100016365	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
119	0809100016366	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
120	0809100016367	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
121	0809100016368	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
122	0809100016369	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
123	0809100016370	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, MA
124	0809100016379	TELA TRIPE PARA PROJECÇÃO
125	0809100016380	RACK PARA MICROCOMPUTADOR
126	0809100016381	RACK PARA MICROCOMPUTADOR
127	0809100016382	RACK PARA MICROCOMPUTADOR
128	0809100016383	RACK P/COMPUTADOR
129	0809100016384	RACK PARA MICROCOMPUTADOR
130	0809100016385	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
131	0809100016386	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR
132	0809100016387	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR
133	0809100016388	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR
134	0809100016396	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
135	0809100016397	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
136	0809100016398	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
137	0809100016399	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
138	0809100016400	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
139	0809100016401	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
140	0809100016402	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
141	0809100016403	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
142	0809100016404	MESA PARA MICROCOMPUTADOR

143	0809100016405	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
144	0809100016406	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS
145	0809100016407	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS
146	0809100016420	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, MARCA BYTE ON 500 M32H84 FARM-L
147	0809100016422	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 510S/550S-DIGITAL, MARCA SANSUNG
148	0809100016432	GRAVADOR MD SOM 330, MARCA GRADIENTE
149	0809100016458	MAQUINA MANUAL CARRO 42 CM, MOD. 1742 MARCA FACIT
150	0809100016459	MAQUINA MANUAL CARRO 42 CM, MOD. 1742 MARCA FACIT
151	0809100016460	RETROPROJETOR TES MOD. 9840 ABJ127/220 V60HZ
152	0809100016461	RETROPROJETOR TES MOD. 9840 ABJ127/220 V60HZ
153	0809100016462	MAQUINA FOTOGRAFICA OS-3000, LENTE 38/76, MARCA CANON.
154	0809100016463	IMPRESSORAA EPSON FX-2180, 500CPS 84716012, MARCA EPSON
155	0809100016470	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM COM CIRCULACAO DE AR FORÇA
156	0809100016471	DEONIZADOR DE ÁGUA 50L
157	0809100016472	DEONIZADOR DE ÁGUA 50L
158	0809100016473	DEONIZADOR DE ÁGUA 50L
159	0809100016474	DEONIZADOR DE ÁGUA 50L
160	0809100016475	BATERIA DE EXTRACAO (TIPO SEBELIN)
161	0809100016476	BOMBA DE VACUO
162	0809100016477	DEONIZADOR DE ÁGUA 100L
163	0809100016478	DEONIZADOR DE NITROGENIO
164	0809100016479	EVAPORIZADOR ROTATIVO
165	0809100016480	MOINHO MULTI-USO PARA LABORATORIO
166	0809100016481	BLOCO DIGESTOR
167	0809100016482	VIDEO CASSETE VHS 04 CABECAS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MA
168	0809100016483	SCANNER DE MESA S440, MARCA TCE
169	0809100016484	CONDICIONADOR DE AR 10.000, MARCA ELIN
170	0809100016485	CONDICIONADOR DE AR 10.000, MARCA ELIN
171	0809100016486	CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS, FR 220 MARCA ELGIN
172	0809100016487	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS, MARCA ELGIN
173	0809100016488	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS, MARCA ELGIN
174	0809100016489	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS, MARCA ELGIN
175	0809100016490	CONDICIONADOR DE AR 18.000, MARCA ELIN
176	0809100016491	CONDICIONADOR DE AR 18.000, MARCA ELIN
177	0809100016492	CONDICIONADOR DE AR 18.000, MARCA ELIN
178	0809100016493	FILMADORA DE VIDEO GCP195 MARCA GRADIENTE
179	0809100016495	DETERMINADOR DE UMIDADE PARA MATERIAS ORGANICAS E INORGANICA
180	0809100016496	ANHO AGITACAO DIGITAL AQUECIMENTO 120°C PRECISAO 0,02° 220 V
181	0809100016497	ESTUFA INCUBADORA B.O.D DIGITALL, TEMPERATURA ENTRE 5-50 GRA
182	0809100016498	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, MARCA EAGLE
183	0809100016499	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, MARCA EAGLE
184	0809100016500	MESA PARA IMPRESSORA
185	0809100016501	MESA PARA SCANNER
186	0809100016502	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS
187	0809100016503	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS
188	0809100016504	GUARDA ROUPA DE ACO
189	0809100016505	GUARDA ROUPA DE ACO
190	0809100016506	CADEIRA GIRATORIA
191	0809100016507	CADEIRA GIRATORIA
192	0809100016508	CADEIRA GIRATORIA
193	0809100016509	CADEIRA GIRATORIA
194	0809100016510	CADEIRA GIRATORIA
195	0809100016511	CADEIRA GIRATORIA
196	0809100016512	CADEIRA GIRATORIA
197	0809100016513	CADEIRA GIRATORIA
198	0809100016514	CADEIRA GIRATORIA
199	0809100016515	CADEIRA GIRATORIA
200	0809100016516	CADEIRA GIRATORIA
201	0809100016517	CADEIRA GIRATORIA
202	0809100016518	CADEIRA GIRATORIA
203	0809100016519	CADEIRA GIRATORIA
204	0809100016520	CADEIRA GIRATORIA
205	0809100016572	MICROCOMPUTADOR PENTIUM AMDDK 6 II 450 MHZ- 32 MB DIMM, VIDE
206	0809100016578	CONDICIONADOR DE AR AIR MASTERR CCF 18000 BTUS, BBBNA FR 220V
207	0809100016602	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
208	0809100016603	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.

209	0809100016604	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
210	0809100016605	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
211	0809100016606	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
212	0809100016607	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
213	0809100016608	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
214	0809100016609	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
215	0809100016610	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
216	0809100016611	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
217	0809100016612	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
218	0809100016613	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
219	0809100016614	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
220	0809100016615	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
221	0809100016616	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 400 MZH 220V
222	0809100016617	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
223	0809100016618	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
224	0809100016619	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
225	0809100016620	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
226	0809100016621	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
227	0809100016622	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
228	0809100016623	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
229	0809100016624	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
230	0809100016625	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 400, MHZ, 220 V.
231	0809100016626	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
232	0809100016627	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
233	0809100016628	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
234	0809100016629	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
235	0809100016630	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
236	0809100016631	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
237	0809100016632	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
238	0809100016633	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
239	0809100016634	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
240	0809100016635	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
241	0809100016636	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
242	0809100016637	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
243	0809100016638	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
244	0809100016639	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
245	0809100016640	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
246	0809100016641	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
247	0809100016642	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
248	0809100016643	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
249	0809100016644	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
250	0809100016645	MONITOR DE VIDEO 14, MARCA SAMSUNG
251	0809100016646	MONITOR DE VIDEO 14 MARCA SAMSUNG
252	0809100016647	MONITOR DE VIDEO 14 MARCA SAMSUNG
253	0809100016648	MONITOR DE VIDEO 14 MARCA SAMSUNG
254	0809100016649	MONITOR DE VIDEO 14 MARCA SAMSUNG
255	0809100016955	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
256	0809100016956	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
257	0809100016957	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
258	0809100016958	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
259	0809100016959	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
260	0809100016960	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
261	0809100016961	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
262	0809100016962	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
263	0809100016963	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
264	0809100016964	NO BREAK ESTABILIZADOR 1200 BS, MARCA KSB
265	0809100016965	MESA P/ESCRITÓRIO
266	0809100016966	MESA P/ESCRITÓRIO
267	0809100016967	MESA REDONDA P/REUNIÃO
268	0809100016968	BOMBA ITA 80-400/2 MARCA IMBIL
269	0809100016969	ARQUIVO DE ACO COM 04 PORTAS MED. 133X47X57 MM TAM. OFICIO M
270	0809100017046	QUADRO BRANCO C/MOLDURA EM ALUMÍNIO, MED. 1,20X3,00M
271	0809100017047	QUADRO BRANCO C/MOLDURA EM ALUMÍNIO, MED. 1,20X3,00M
272	0809100017048	MESA DE LUZ PARA ANÁLISE DE NEGATIVOS, ESTRUTURA DE METAL CO
273	0809100017049	MESA DE LUZ PARA ANÁLISE DE NEGATIVOS, ESTRUTURA DE METAL CO
274	0809100017050	MESA DE LUZ PARA ANÁLISE DE NEGATIVOS, ESTRUTURA DE METAL CO

275	0809100017051	ARQUIVO DE AÇO C/06 GAVETAS DUPLAS P/IFIXAS
276	0809100017052	POLTRONA EM TECIDO 03 LUGARES
277	0809100017055	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
278	0809100017056	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
279	0809100017057	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
280	0809100017058	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
281	0809100017059	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
282	0809100017060	MICROCOMPUTADOR 450 MHZ, K-6 MOBOARD DIMM 32 MB, HD SEGATE 4
283	0809100017061	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
284	0809100017062	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
285	0809100017063	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
286	0809100017064	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
287	0809100017065	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
288	0809100017066	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350 13008 MARCA AMAZÓNAS
289	0809100017067	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
290	0809100017068	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
291	0809100017069	MICROCOMPUTADOR MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZONAS DIGIT
292	0809100017070	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
293	0809100017071	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
294	0809100017072	MICROCOMPUTADOR DE MESA MODELO ADX-4350ML 13008 MARCA AMAZÓN
295	0809100017073	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
296	0809100017074	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
297	0809100017075	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
298	0809100017076	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
299	0809100017077	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
300	0809100017078	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
301	0809100017079	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
302	0809100017080	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
303	0809100017081	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
304	0809100017082	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
305	0809100017083	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
306	0809100017084	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
307	0809100017085	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
308	0809100017086	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
309	0809100017087	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
310	0809100017088	MONITOR DE VÍDEO 17, C7NZR MARCA AMAZÓNAS DIGITAL
311	0809100017176	TEODOLITO DIGITAL REF. 56-DGT20, GO 553/GO557 COMPLETO, MARC
312	0809100017177	TEODOLITO DIGITAL REF. 56-DGT20, GO 553/GO557 COMPLETO, MARC
313	0809100017178	GPS - SISTEMA DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL REF. 55-SAL32D
314	0809100017179	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DOCUPRINT 4512 MARCA XEROX
315	0809100017180	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
316	0809100017181	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
317	0809100017182	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
318	0809100017183	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
319	0809100017184	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
320	0809100017185	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
321	0809100017186	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
322	0809100017187	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
323	0809100017188	LANTERNA SEGURANÇA PARA LABORATORIO FOTOGRAFICO INFRA-RED 15
324	0809100017189	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
325	0809100017190	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
326	0809100017191	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
327	0809100017192	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
328	0809100017193	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
329	0809100017194	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
330	0809100017195	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
331	0809100017196	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
332	0809100017197	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
333	0809100017198	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
334	0809100017199	LANTERNA SEGURANÇA P/LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO INFRA-RED 15M
335	0809100017207	CONDICIONADOR DE AR, INNOVARE/HI WALL 38RCA10226 COND-FR-220
336	0809100017208	CONDICIONADOR DE AR, INNOVARE/HI WALL 38RCA10226 COND-FR-220
337	0809100017209	CONDICIONADOR DE AR, INNOVARE/HI WALL 38RCA10226 COND-FR-220
338	0809100017210	CONDICIONADOR DE AR, INNOVARE/HI WALL 38RCA10226 COND-FR-220
339	0809100017211	VEÍCULO UNO MILLE SMART 4P MOD-2001, 004 CIL, ANO 2000, BRAN
340	0809100017212	MONITOR DE VIDEO 14 COLOR STUDIOWORKS GABINETE NETRIX MARCA

341	0809100017213	IMPRESSORA JATO DE TINTA 610 MARCA HP
342	0809100017214	MICROCOMPUTADOR 450 MHZ, K6-2 MBOARD DIMM 32 MB, HD SEGATE 4
343	0809100017215	SCANNER DE MESA MARCA TCE RESOLUÇÃO DE ATÉ 15200 MI 5450
344	0809100017216	SCANNER DE MESA MARCA TCE RESOLUÇÃO DE ATÉ 15200 MI 5450
345	0809100017217	SCANNER DE MESA MARCA TCE RESOLUÇÃO DE ATÉ 15200 MI 5450
346	0809100017218	CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS, FR 220 MARCA ELGIN
347	0809100017219	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, FR 220 V MARCA ELGIN
348	0809100017220	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, FR 220 V MARCA ELGIN
349	0809100017234	DRIVE REMOVÍVEL 2GB, MARCA IOMEGA
350	0809100017235	PROJETOR PORTÁTIL MULTIMÍDIA, MODELO POWERLIGHT 5550C, MARCA
351	0809100017236	DRIVE REMOVÍVEL 2GB, MARCA IOMEGA
352	0809100017237	DRIVE REMOVÍVEL 2GB, MARCA IOMEGA
353	0809100017255	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, S/BRACO MOD. 4014 MARCA CAVALE
354	0809100017256	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, S/BRACO MOD. 4014 MARCA CAVALE
355	0809100017261	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
356	0809100017262	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
357	0809100017263	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
358	0809100017264	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
359	0809100017265	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
360	0809100017266	TRITURADOR C/BASE MOTOR ESTACI. 5 CV GASOLINA
361	0809100017267	MICROCOMPUTADOR (BAT) PIII 550M64HD 10FARM C/TECLADO E MOUSE
362	0809100017268	MICROCOMPUTADOR (BAT) PIII 550M64HD 10FARM C/TECLADO E MOUSE
363	0809100017269	MICROCOMPUTADOR (BAT) PIII 550M 64HD 10 FARM C/TECLADO E MOU
364	0809100017270	MICROCOMPUTADOR (BAT) PIII 550M64HD 10FARM C/TECLADO E MOUSE
365	0809100017271	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 PX 566 DIGITAL, MARCA PROVIEW
366	0809100017272	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 PX 566 DIGITAL, MARCA PROVIEW
367	0809100017273	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 PX 566 DIGITAL, MARCA PROVIEW
368	0809100017274	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 PX 566 DIGITAL, MARCA PROVIEW
369	0809100017279	TRIPÉ P/CÂMERA VANGUARD VT-421
370	0809100017280	TRIPÉ P/CÂMERA VANGUARD VT-421
371	0809100017281	TRIPÉ P/CÂMERA VANGUARD VT-421
372	0809100017283	ROCADEIRA 100S IHP SIREC GARTHEN
373	0809100017284	CARRINHO DE ARMAZEM LEVE TM-1 PARA TRANSPORTE.200
374	0809100017285	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
375	0809100017286	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
376	0809100017287	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
377	0809100017288	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
378	0809100017289	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
379	0809100017290	BALANCA S.ROBERVAL BRIAIO 15 KG
380	0809100017291	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS MARCA W3
381	0809100017292	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS MARCA W3
382	0809100017293	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS MARCA W3
383	0809100017294	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS MARCA W3
384	0809100017295	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS MARCA W3
385	0809100017296	CADEIRA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, C
386	0809100017297	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRACO REG
387	0809100017298	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRACO REG
388	0809100017299	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRACO REG
389	0809100017300	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRACO REG
390	0809100017342	ENCERADEIRA INDUSTRIAL COM 2 CHAP. MAIS 6 DISCOS CL5
391	0809100017343	ENCERADEIRA INDUSTRIAL COM 2 CHAP. MAIS 6 DISCOS CL5
392	0809100017362	MAQUINA FOTOGRAFICA 300 MAT 38-80227100 MARCA YASHICA
393	0809100017363	PICKUP CORSA 1,6 L M. 220505 SERIE 9BGS080N01C142937, COR BR
394	0809100017364	CORSA WIND MOD. 149502 SERIE 9BGS080ZD1C161458, COR BRANCA,
395	0809100017365	CONDICIONADOR DE AR 10.000 EJIOF, 220V, MARCA ELGIN
396	0809100017366	CONDICIONADOR DE AR 10.000 EJIOF, 220V, MARCA ELGIN
397	0809100017367	VIDEO CASSETE 04 CABEGAS AURO REVERSO MODELO SJ 405 BR, MARC
398	0809100017403	LAVADORA AP WAP AQUA 1500 MUND. ELETROLUX
399	0809100017404	ARMARIO PARA FERRAMENTAS AM 4
400	0809100017405	CARRINHO DE MÃO COM PNEU CAMARA OLPE
401	0809100017419	MICROSCOPIO TRINOCLULAR MODELO N70 6200 SISTEMA DE FOTOMICROG
402	0809100017421	APARELHO DE FAX-SIMILE DE PAPEL COMUM MODELO TCE 500, MARCA
403	0809100017435	MARGINADOR EM ACO 20X25 CM, MARCA SK
404	0809100017436	MARGINADOR EM ACO 20X25 CM, MARCA SK
405	0809100017437	MARGINADOR EM ACO 20X25 CM, MARCA SK
406	0809100017438	MARGINADOR EM ACO 20X25 CM, MARCA SK

539	0809100018245	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
540	0809100018246	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
541	0809100018247	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
542	0809100018248	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
543	0809100018249	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
544	0809100018250	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
545	0809100018251	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
546	0809100018252	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
547	0809100018253	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
548	0809100018254	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
549	0809100018255	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
550	0809100018256	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
551	0809100018257	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
552	0809100018258	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
553	0809100018259	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
554	0809100018260	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
555	0809100018261	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
556	0809100018262	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
557	0809100018263	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
558	0809100018264	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
559	0809100018265	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
560	0809100018266	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
561	0809100018267	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
562	0809100018268	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
563	0809100018269	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
564	0809100018270	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
565	0809100018271	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
566	0809100018272	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
567	0809100018273	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COR AZUL, MOD. 4008-P MARCA CAVALE
568	0809100018309	TAQUEOMETRO ELETRÔNICO CONJ. COM DIST. E ELET. MOD. DTM-330
569	0809100018310	SISTEMA DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL REF. CST 55- PAL26X S
570	0809100018321	MESA PARA REUNIÃO
571	0809100018322	MESA PARA REUNIÃO
572	0809100018323	MESA PARA REUNIÃO
573	0809100018324	MESA PARA REUNIÃO
574	0809100018325	MESA PARA REUNIÃO
575	0809100018326	MESA PARA REUNIÃO
576	0809100018327	MESA PARA REUNIÃO
577	0809100018328	MESA PARA REUNIÃO
578	0809100018329	MESA PARA REUNIÃO
579	0809100018330	MESA PARA REUNIÃO
580	0809100018331	MESA PARA REUNIÃO
581	0809100018332	MESA PARA REUNIÃO
582	0809100018333	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE
583	0809100018334	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE
584	0809100018335	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE
585	0809100018336	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE
586	0809100018337	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE
587	0809100018338	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE
588	0809100018374	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM REBAIXE CENTRAL COR CINZA
589	0809100018375	NO BREAK 1200 BS SÉRIE 62374, MARCA KSB
590	0809100018377	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM REBAIXE CENTRAL NA COR CINZA
591	0809100018378	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
592	0809100018379	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
593	0809100018380	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
594	0809100018381	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
595	0809100018382	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
596	0809100018383	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
597	0809100018384	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
598	0809100018385	AMPLIADOR 650BW, MARCA DURTS
599	0809100018501	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161690, M
600	0809100018502	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161688, M
601	0809100018503	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161682, M
602	0809100018504	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161686, M
603	0809100018505	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161687, M
604	0809100018506	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161683, M

605	0809100018507	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161681, M
606	0809100018508	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161685, M
607	0809100018509	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161684, M
608	0809100018510	STERILAIR ESTER AMBIENTE 40M MODELO - ST38PL SÉRIE 161680, M
609	0809100019733	TEODOLITO DIGITAL REF. 56 - DGT20 S. G1538, COMPLETO, MARCA
610	0809100020220	ESTEREOSCÓPIO EM-AVR COM JOGO DE BINÓCULO 4.2X BM2 MODELO OP
611	0809100020234	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
612	0809100020235	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
613	0809100020236	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
614	0809100020237	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
615	0809100020238	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
616	0809100020239	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
617	0809100020240	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
618	0809100020241	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
619	0809100020242	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
620	0809100020243	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
621	0809100020244	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
622	0809100020245	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
623	0809100020246	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
624	0809100020247	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
625	0809100020248	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
626	0809100020249	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
627	0809100020250	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
628	0809100020251	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
629	0809100020252	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
630	0809100020253	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
631	0809100020254	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
632	0809100020255	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
633	0809100020256	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
634	0809100020257	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
635	0809100020258	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
636	0809100020259	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
637	0809100020260	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
638	0809100020261	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
639	0809100020262	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
640	0809100020263	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
641	0809100020264	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
642	0809100020265	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
643	0809100020266	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
644	0809100020267	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
645	0809100020268	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
646	0809100020269	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
647	0809100020270	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
648	0809100020271	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
649	0809100020272	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
650	0809100020273	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
651	0809100020274	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
652	0809100020275	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
653	0809100020276	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ESPUM
654	0809100020277	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
655	0809100020278	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
656	0809100020279	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
657	0809100020280	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
658	0809100020281	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
659	0809100020282	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
660	0809100020283	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
661	0809100020284	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
662	0809100020285	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
663	0809100020286	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
664	0809100020287	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
665	0809100020288	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
666	0809100020289	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
667	0809100020290	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
668	0809100020291	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES

669	0809100020292	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
670	0809100020293	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
671	0809100020294	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
672	0809100020295	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
673	0809100020296	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
674	0809100020297	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
675	0809100020298	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
676	0809100020299	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
677	0809100020300	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
678	0809100020301	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
679	0809100020302	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
680	0809100020303	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ES
681	0809100020304	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN
682	0809100020305	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN
683	0809100020306	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN
684	0809100020307	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN
685	0809100020308	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
686	0809100020309	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
687	0809100020310	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
688	0809100020311	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
689	0809100020312	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
690	0809100020313	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
691	0809100020314	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
692	0809100020315	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
693	0809100020316	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
694	0809100020317	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X35 CM
695	0809100020318	MESA DE REUNIÃO EM MELMINICO COM 08 LUGARES MED. 200X90X90 C
696	0809100020320	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS MED
697	0809100020321	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS MED
698	0809100020322	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
699	0809100020323	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
700	0809100020324	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
701	0809100020325	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
702	0809100020326	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
703	0809100020327	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
704	0809100020328	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
705	0809100020329	MESA REDONDA EM MELAMINICO, COR CINZA, 06 LUGARES, ESTRUTUR
706	0809100020330	MESA EM MELAMINICO, COR CINZA, SEM GAVETAS BORDAS DE PVC MO
707	0809100020331	MESA EM MELAMINICO, COR CINZA, SEM GAVETAS BORDAS DE PVC MO
708	0809100020332	MESA EM MELAMINICO, COR CINZA, SEM GAVETAS BORDAS DE PVC MO
709	0809100020349	IMPRESSORA LASER JET 1200, SÉRIE CNDRJ 11965 MARCA HP
710	0809100020369	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
711	0809100020370	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
712	0809100020371	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
713	0809100020372	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
714	0809100020373	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
715	0809100020374	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
716	0809100020375	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
717	0809100020376	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
718	0809100020377	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
719	0809100020378	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
720	0809100020379	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
721	0809100020380	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
722	0809100020381	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
723	0809100020382	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
724	0809100020383	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
725	0809100020384	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
726	0809100020385	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
727	0809100020386	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
728	0809100020387	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
729	0809100020388	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
730	0809100020389	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
731	0809100020390	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
732	0809100020391	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR

733	0809100020392	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
734	0809100020393	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
735	0809100020394	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
736	0809100020395	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
737	0809100020396	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
738	0809100020397	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
739	0809100020398	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
740	0809100020400	CATRAÇA MOD. TCA 53 LEITURA, COM CÓDIGO DE BARRAS DISPLAY DE
741	0809100020442	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS POLICROMÁTICO S. DT15HXBR60991
742	0809100020501	RETROPROJETOR 3800 LUMÉNS LENTES TRIPLA, COM DUAS LÂMPADAS,
743	0809100020502	RETROPROJETOR 3800 LUMÉNS LENTES TRIPLA, COM DUAS LÂMPADAS,
744	0809100020503	RETROPROJETOR 3800 LUMÉNS LENTES TRIPLA, COM DUAS LÂMPADAS,
745	0809100020504	RETROPROJETOR 3800 LUMÉNS LENTES TRIPLA, COM DUAS LÂMPADAS,
746	0809100020505	TELA PARA PROJEÇÃO TAMANHO PADRÃO COM TRIPÉ, MARCA TES
747	0809100020506	TELA PARA PROJEÇÃO TAMANHO PADRÃO COM TRIPÉ, MARCA TES
748	0809100020507	TELA PARA PROJEÇÃO TAMANHO PADRÃO COM TRIPÉ, MARCA TES
749	0809100020508	TELA PARA PROJEÇÃO TAMANHO PADRÃO COM TRIPÉ, MARCA TES
750	0809100020509	MESA EM MELAMINICO COM BORDAS EM PVA COR CINZA MARCA W3
751	0809100020510	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
752	0809100020511	CADEIRA FIXA COM 02 HASTE ESTOFAMENTO AZUL MODELO 4088-P MAR
753	0809100020512	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
754	0809100020513	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
755	0809100020514	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
756	0809100020515	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
757	0809100020516	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
758	0809100020517	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM RODÍZIO NA COR AZUL MO
759	0809100020541	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 800 MHZ COM CD-RW/CD-RW 32X12X10,
760	0809100020542	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS POLICROMÁTICO, SÉRIE DT15HXBR6
761	0809100020544	MESA EM MELAMINICO OVAL PARA REUNIÃO MED. 200X100X77 2432 CO
762	0809100020545	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 32X75X170 CM COR CINZA AP-
763	0809100020546	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 32X75X170 CM COR CINZA AP-
764	0809100020547	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 32X75X170 CM COR CINZA AP-
765	0809100020548	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 32X75X170 CM COR CINZA AP-
766	0809100020549	MESA EM MELAMINICO OVAL PARA REUNIÃO MED. 200X100X77 2432 CO
767	0809100020550	MESA EM MELAMINICO OVAL PARA REUNIÃO MED. 200X100X77 2432 CO
768	0809100020551	MESA EM MELAMINICO OVAL PARA REUNIÃO MED. 200X100X77 2432 CO
769	0809100023362	TANQUE PARA EVAPORIZAÇÃO CLASSE A PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
770	0809100023363	TANQUE PARA EVAPORIZAÇÃO CLASSE A PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
771	0809100023383	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
772	0809100023384	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
773	0809100023385	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
774	0809100023386	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
775	0809100023387	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
776	0809100023388	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
777	0809100023389	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
778	0809100023390	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
779	0809100023391	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
780	0809100023392	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
781	0809100023393	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
782	0809100023394	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
783	0809100023395	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
784	0809100023396	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
785	0809100023397	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
786	0809100023398	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
787	0809100023399	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
788	0809100023400	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
789	0809100023401	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
790	0809100023402	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
791	0809100023403	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
792	0809100023404	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
793	0809100023405	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
794	0809100023406	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
795	0809100023407	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
796	0809100023408	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.242/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 100, Centro, neste ato Representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO, brasileiro, divorciado, inscrito no RG sob o nº 19.740 SEJUSP/TO e no CPF sob o nº 644.396.741-00, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2010, Centro, vem por meio desta NOTIFICAR

FENNER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.319/0001-01, com sede na Rua Hortelã, s/nº, na cidade de Araguaína/TO, neste ato representada pela Srª THALYTA PINHEIRO DE FREITAS, portadora do CPF sob o nº 039.294.591-67 e RG sob o nº 1106126 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Virginia Ribeiro Camargo, nº 55, Fundos, na cidade de Araguaína/TO, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada:

Processo Licitatório nº 036/2022/ADM
Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022/ADM
Contrato nº 006/2023/ADM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em TSD na Av. Bernardo Sayão, Setor Centro e Ruas Marginal e "F", Setor Vila Mutirão, Alvorada/TO.

CONSIDERANDO que a data da celebração do contrato fora no dia 10/04/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2023 que destaca "Considerando que, após uma verificação minuciosa realizada pela equipe de fiscalização *in loco*, foram constatadas algumas inconformidades que impedem a continuação do serviço relacionado ao contrato acima citado com a qualidade exigida pela administração, informamos que tais inconformidades estão detalhadas e documentadas no relatório técnico e fotográfico anexado a este memorando. Para prosseguir com os serviços, é necessário que as devidas correções sejam realizadas.

Solicitamos, portanto, a notificação da contratada sobre as inconsistências detectadas pela equipe de fiscalização de obras e a realização das alterações e correções necessárias antes de dar continuidade à execução do contrato";

CONSIDERANDO que o Contrato em sua Cláusula Décima Quarta, item 14.2, prevê que "A fiscalização poderá embargar, rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais e do termo de referência";

CONSIDERANDO que o Contrato em sua Cláusula Décima Quarta, item 14.2.1, prevê que "A ação da fiscalização será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da licitante contratada, e, em absoluto gerará responsabilidade para a Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, pela execução das obras e serviços, como também não excluirá e nem reduzirá as responsabilidades da licitante contratada pela má execução das mesmas";

CONSIDERANDO que o Contrato em sua Cláusula Décima Oitava, item 18.7, prevê que "A Contratada obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização da Administração, dentro do prazo de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por exclusiva conta da Contratada as despesas dali decorrentes";

Diante disso, solicitamos que a empresa FENNER CONSTRUTORA LTDA corrija as irregularidades apontadas no Memorando de Fiscalização nº 021/2023, no prazo de 48 horas a contar do recebimento da presente notificação, na qual as despesas decorrentes deverão correr exclusivamente por conta da empresa, nos termos da Cláusula Décima Oitava, item 18.7.

Alvorada/TO, 08 de Agosto de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

797	0809100023409	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
798	0809100023410	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
799	0809100023411	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
800	0809100023412	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
801	0809100023413	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
802	0809100023414	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
803	0809100023415	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
804	0809100023416	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
805	0809100023417	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
806	0809100023418	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
807	0809100023419	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
808	0809100023420	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MOTOR DE 1,5 HP, ROTAÇÃO DE 1300
809	0809100023421	VENTILADOR DE PAREDE 220V MOTOR DE 1,5 HP ROTAÇÃO DE 1300 RP
810	0809100023422	VENTILADOR DE PAREDE 220V MOTOR DE 1,5 HP ROTAÇÃO DE 1300 RP
811	0809100023522	ABRIGO METEOROLÓGICO PADRÃO DA ORGANIZAÇÃO OMM, MARCA HOBECO
812	0809100023523	ABRIGO METEOROLÓGICO PADRÃO DA ORGANIZAÇÃO OMM, MARCA HOBECO
813	0809100023524	ABRIGO METEOROLÓGICO PADRÃO DA ORGANIZAÇÃO OMM, MARCA HOBECO
814	0809100064992	AUTO CLAVE VERTICAL MOD. 415 FANEM
815	0809100064993	BANHO MARIA 100, FANEM
816	0809100064994	ESTUFA DE CULTURA MODELO 002 CB
817	0809100064995	CENTRÍFUGA GELM
818	0809100064996	MICROSCÓPIO
819	0809100900053	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
820	0809100900054	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
821	0809100900055	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
822	0809100900056	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
823	0809100900057	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
824	0809100900058	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
825	0809100900059	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
826	0809100900060	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
827	0809100900061	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
828	0809100900062	FLASH ELETRÔNICO S-500 MARCA TRON
829	0809100900638	NOBREAK 1.5 KVA, MARCA IBEM
830	0809100900640	CURVIMETRO ELETRONICO MARCA CST REFERENCIA 18-201
831	0809100900641	OBJETIVA ZOOM F-35-56 28-200MM, MARCA SIGMA
832	0809100900648	OBJETIVA ZOOM F-35-56 28-200MM, MARCA SIGMA
833	0809100900739	FLASH METER POLARIS
834	0809100900808	TALK ABOUT TRANSCREPTOR SLK 280 220V
835	0809100900809	TALK ABOUT TRANSCREPTOR SLK 280 220V
836	0809100900810	TALK ABOUT TRANSCREPTOR SLK 280 220V
837	0809100900811	TALK ABOUT TRANSCREPTOR SLK 280 220V
838	0809100900867	AUTO CAD 2000 (17 UN)
839	0809100901018	CESSÃO DE LICENÇA SOFTWARE VSS
840	0809100901520	MOLA COIMBRA PARA PORTA 453, MARCA OURO
841	0809100901527	MOLA COIMBRA PARA PORTA 453, MARCA OURO
842	0809100901528	MOLA COIMBRA PARA PORTA 453, MARCA OURO
843	0809100901529	TESOURA TRAMONTINA EM AÇO INOX 5706/08, TS 54, MARCA TRAMONT
844	0809100901530	TESOURA TRAMONTINA EM AÇO INOX 5706/08, TS 54, MARCA TRAMONT
845	0809100901531	TESOURA TRAMONTINA EM AÇO INOX 5706/08, TS 54, MARCA TRAMONT
846	0809100901532	TESOURA TRAMONTINA EM AÇO INOX 5706/08, TS 54, MARCA TRAMONT
847	0809100901670	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR S. 101050388880, KB - 3020BE MA
848	0809100902283	EVAPORÍMETRO DE PICGE PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA CLIMAT
849	0809100902284	EVAPORÍMETRO DE PICGE PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA CLIMAT
850	0809100902285	EVAPORÍMETRO DE PICGE PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA CLIMAT
851	0809100902286	PSICOMETRO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA/CLIMATOLOGIA MODELO 28,
852	0809100902287	PSICOMETRO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA/CLIMATOLOGIA MODELO 28,
853	0809100902288	PSICOMETRO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA/CLIMATOLOGIA MODELO 28,
854	0809100902289	POÇO TRANQUILIZADOR PARA USO EM TANQUE EVAPORÍMETRO MOD. M13
855	0809100902297	AMOSTRADOR DE MATERIAL DE FUNDO DH-48 EM ALUMÍNIO E CORPO EM
856	0809100902302	MOLINETE HIDROMÉTRICO DIGITAL, MODELO FP - 101 SÉRIE 021101,
857	0809100902303	TERMÔMETRO DE MÁXIMO E MÍNIMO MODELO, MARCA THEODOR FRIEDRIC
858	0809100902304	TERMÔMETRO DE MÁXIMO E MÍNIMO MODELO, MARCA THEODOR FRIEDRIC
859	0809100902305	TERMÔMETRO DE MÁXIMO E MÍNIMO MODELO, MARCA THEODOR FRIEDRIC
860	0900000034772	MODEM, MARCA ELEBRA, MOD. EC 3255, SÉRIE Nº 21717-396
861	0900000034773	MODEM, MARCA PARKS, MOD. UP 19220SB SÉRIE Nº 01905301-92

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2021/ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2021/ADM-ALVORADA/TO, cujo objeto se trata PERMISSÃO EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO DO QUIOSQUE 03, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 21 de Julho de 2023, Edição 6.374. Onde se lê: PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/ADM, Leia-se: PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/ADM. Onde se lê: PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO, Leia-se: LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM REFERENTE À ARP Nº 016/2022/FMS/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o cancelamento do item 98 - GEL PARA ULTRASSOM 5KG, referente à Ata de Registro de Preços nº 016/2022/FMS, firmada no dia 17/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022/FMS cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES. O cancelamento se deu pelo pedido da empresa C.A.HOSPITALAR EIRELI, inscrita CNPJ: 26.457.348/0001-04, e justifica-se pela inexecução do preço do item.

Alvorada/TO aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023, cujo o objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos que foram declaradas desertas na licitação anterior (P. E. 001/2023) com a inclusão de novos medicamentos, para atendimento da farmácia básica municipal e aos pacientes do SUS, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu, Teve RETIFICADO a data da abertura das propostas, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Com ABERTURAS DAS PROPOSTAS DE PREÇO às 09:00hs do dia 23/08/2023,

LEIA-SE: Com ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO às 09:00hs do dia 31/08/2023.

Os demais itens do edital permanecem inalterados. Maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro, no horário das 07:00h às 11h00h e 13:00h às 17:00h, pelo e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 14 de Agosto de 2023.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.461/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a Obra de Drenagem Pluvial, localizada na zona urbana do município de Divinópolis do Tocantins, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9º48'23.64" S; Long. 49º13'16.46" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

FIGUEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 137/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA OS CLASSIFICADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009, de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO a aprovação do IV Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Figueirópolis e que o mesmo já foi Homologado.

DECRETA:

Art. 1º DECLARO EMPOSSADOS os seguintes classificados:

LEÁNDRA VIANA LIMA - Assistente Administrativo; LAÍS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Assistente Administrativo; SANDRA MARIA LOPES SARAIVA - Auxiliar de Creche; ANALANDA PEREIRA ALVES - Auxiliar de Creche; MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA - Auxiliar de Creche; MONICA BATISTA FAGUNDES ALVES - Auxiliar de Creche; ISLAYNE SARINNE RIBEIRO DE CARVALHO - Auxiliar de Creche; NÚBIA DOS SANTOS GURGEL - Auxiliar de Creche; ROSA OLIVEIRA - Serviços Gerais; ELANIA RODRIGUES NOLETO - Serviços Gerais, DELSONILHA OLIVEIRA CANTUÁRIO - Auxiliar de Serviços Gerais; WANESSA FERREIRA MACHADO - Farmacêutica; IRENE DA SILVA RIBEIRO - Gari; VINÍCIO CARVALHO DE ABREU - Gari, ELBA PINTO VERAS AGUIAR - Merendeira; EDUARDO SILVESTRE MAGALHÃES - Motorista de Veículo Leve; CHRISTOPHER LOPES DE LIMA - Operador de Máquinas; HAILA GONÇALVES DE AGUIAR DO NASCIMENTO - Porteira Escolar; CLÁUDIA SANTOS ABREU - Professora P III a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, ao 09 (nono) dia do mês de agosto de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa da Confusão - TO, torna público que realizará o Tomada de Preços 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA CIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, conforme especificação do edital e seus anexos. Data: 30 de agosto de 2023 às 07:30h. O edital e seus anexos podem ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, Rua Vitorino Panta, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP: 77.493-000 - FONE: (63) 3364-1623-1520, durante horário de expediente de 7:30h às 13:30h.

Lagoa da Confusão - TO, 11 de Agosto de 2023.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Empregada por Preço Global, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Mão de Obra na Construção de Casas Populares para Atender o Projeto Morar Bem do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitapalmeiras Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de agosto de 2023 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço pelo endereço Licitapalmeirasto, de Palmeiras do Tocantins, <https://www.licitapalmeirasto.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de agosto de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Empregada por Preço Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos, para atender o Município de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitapalmeiras Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de agosto de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço pelo endereço Licitapalmeirasto, de Palmeiras do Tocantins, <https://www.licitapalmeirasto.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro 002/2023

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FME/SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 0357/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FME - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, sob SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, através de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - por intermédio da SEDUC - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Termo de Convênio Nº 27010.000003/2023. Data da sessão: 28/08/2023 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; Acesso ao edital e anexo - <https://www.parana.to.gov.br/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprna@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMED E CONTRATO Nº 007/2023 - SEMED**

Oriundos do Pregão Presencial SRP Nº 001/2023 - SEMED, Processo Administrativo Nº 1212/2023, julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata do Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I.

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preço Nº 002/2023 - SEMED, tendo como vencedora a empresa ECO - BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.974.502/0001-74, vencedora dos itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6 totalizando o valor da Ata de Registro em R\$ 1.626.745,00 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de assinatura em 10/08/2023 até 10/08/2024.

CONTRATO Nº 007/2023 - SEMED. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa ECO - BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.974.502/0001-74, com endereço à Avenida São Paulo, Quadra 81, Lote 05, Setor Central, CEP: 77.405-110, Gurupi/TO. Valor total de: R\$ 1.626.745,00 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.12.12.361.0088.2.145 - Transporte Escolar Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00000 - Recurso Próprio/1.540.0000.00000 - FUNDEB 30% Impostos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Federal 8.666/1993, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014. Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023. Wesley Lopes Fonseca. Secretário Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAgropecuária Junqueira Dias Ltda, CNPJ nº: 39.780.983/0001-61, através do seu representante legal Renato Dias Marchi, CPF nº 418.422.768-67, torna público o requerimento no NATURATINS, das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o Licenciamento Ambiental das atividades de agropecuária no imóvel de matrícula nº 5.116, com CAR nº 1947688, no município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S.A - ALZ GRÃOS, inscrita no CNPJ 10.***.***/*- 35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a instalação e operação de Canteiro de Obras na Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Claudino Neto dos Santos, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Pecuária, onde será desenvolvida no município de Couto Magalhães - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CORREA GAS LTDA, nome fantasia CORREA GAS, inscrito no CNPJ nº 12.426.737/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP (depósito de gás). Localizada AV Santos Dumont, 1336, Quadra: 13, Lote 12, Centro, Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELDER MENDONCA DE ABREU, CPF: xxx.672.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na FAZENDA DIAMANTE II, no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª FERNANDA AZEVEDO ALVES PROENÇO, CPF nº xxx.147.xxx-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença Instalação - LI, e Licença de Operação para as atividades de bovinocultura na Fazenda Maqueira Branca, localizada no município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOLD AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, de CNPJ nº 30.684.018/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação da atividade de médio porte para à Fazenda Fortuna, Barro Vermelho e Lotes no Município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOLD AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, de CNPJ nº 30.684.018/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação da atividade de médio porte para à Fazenda Nova Esperança, Bacaba e Lotes no Município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. INÁCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 375.533.991-91, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária em Confinamento e a Outorga de Uso da Água para a Fazenda Princesinha I, localizada em Angico - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ivair Ferreira Borges, inscrito no CPF: 371.035.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Santa Fé, situada na zona rural do município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria Coelho Neta da Costa Tietê, inscrito no CPF Nº xxx.562.xxx-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade pecuária na Fazenda Brejo Limpo situada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MEGA Ambiental RECICLADORA LTDA, CNPJ Nº 19.132.746/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de embalagens de material plástico, localizada na V Via Eixo Principal, nº 612, Qd. 06, Módulo 12, CEP: 77.445-590, parque industrial, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, RAPHAEL GOETTEN QUOOS, CPF: xxx.141.xxx-10, torno público que requeri ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Agricultura e regularização dos BARRAMENTOS existentes na FAZENDA MONTE ALEGRE no município de COUTO MAGALHÃES/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, SIEGFRIED JANZEN - CPF: xxx.356.xxx-91, residente no município de Almas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA JANAPIANA, Localizada na Zona Rural do município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palma as Licenças Municipal Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade de comércio atacadista de madeiras e produtos derivados, com endereço na Q. 901 Sul, Alameda 15, Lotes 07 e 08, Q 05, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Durval Ferreira de Menes, inscrito no CPF: 236.278.XXX-20, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Santa Luzia, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUACI CARVALHO DE ARAUJO E OUTROS, CPF nº XXX.XXX.161-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévias; Licença de Instalação; Licença de Operação, para atividade de agropecuária da Fazenda Raiz, localizado no município de Silvanópolis/TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marco Antônio Assis Scafutto, inscrito no CPF nº xxx.052.xxx-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e bovinocultura instalada na Fazenda Minas Gerais, Zona Rural do município de Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pelicano Locação LTDA, CNPJ: 14.946.039/0001-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Declaração de Uso Insignificante - DUI Nº 1882/2023, com validade até 30/05/2028, emitida para a Fonte de Abastecimento de Captação Subterrânea: Poço Tubular Profundo, instalado na Quadra 612 Norte, Lote 30, Loteamento Água Fria 3ª Etapa, TO-010, Palmas/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WMLIMALTA, inscrita no CNPJ nº 30.655.959/0001-26, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Industrial de Cerâmica a ser realizado no Rua Água Fria, entre a Av. Javaes e Av. Caetes, localizada no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032,
CENTRO, PALMAS/TO - CNPJ: 00.577.777/0001-13

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando os problemas inerentes ao contrato do Sus, o Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST- TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 22, 23, 24 Parágrafo único, 25, 26 do seu Estatuto Social, CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA em repactuação do contrato, os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em formato PRESENCIAL em nossa sede social no dia 01 de setembro de 2023 às 17:00 horas em Primeira Convocação, às 18:00 horas em Segunda Convocação e às 19:00 horas em Terceira e última Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Discussão sobre Renovação do Contrato do SUS;
- 2º Discussão sobre Plantões do Interior;
- 3º Entradas e Saídas de Cooperados;
- 4º Outros Assuntos.

O Número de médicos cooperados nesta data aptos a votarem é de 129 (cento e vinte e nove cooperados). O *quórum* deliberativo e por maioria simples.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2023.

DR. TASSIO DIOGO PONTES
PRESIDENTE DA COOPANEST - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONVOCA todos os profissionais filiados e em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 08h00min em primeira convocação com 50% mais um dos filiados, e às 08h30min em segunda convocação com qualquer número de filiados.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio eletrônico de videoconferência através da plataforma Microsoft Teams em link a ser disponibilizado aos profissionais através do site e demais mídias oficiais da entidade, e terá como pautas as seguintes ordens do dia:

- 1) Prestação de Contas da Diretoria do Sindicato;
- 2) Ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022;
- 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a elas se vinculam todos os profissionais sindicalizados ou não a entidade.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2023.

João Batista Alves da Neves
Presidente do SEET-TO